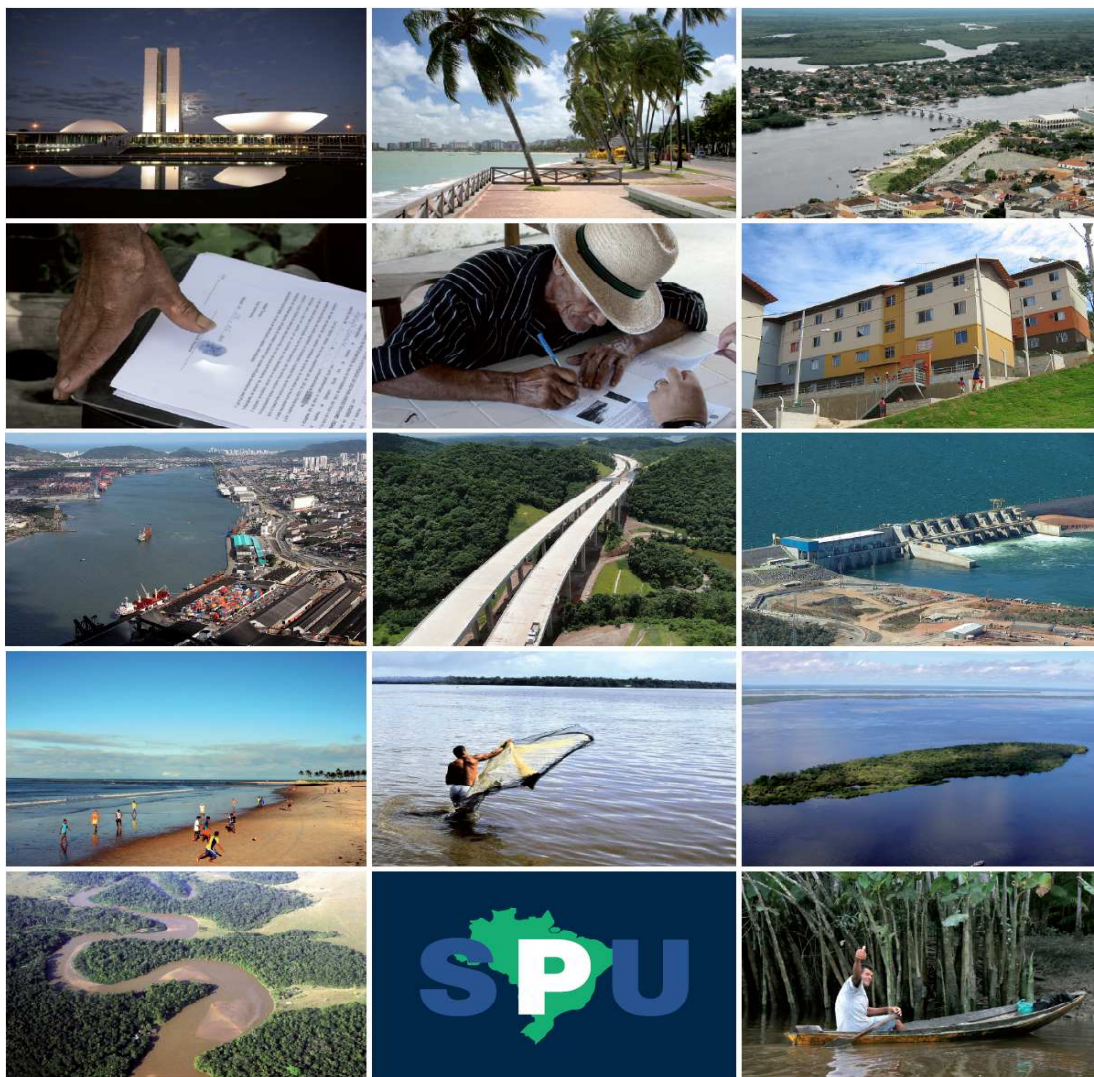


Relatório de Gestão 2011

Secretaria do Patrimônio da União - SPU



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



Secretaria Patrimônio da União – SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno .

BRASÍLIA, 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Sumário

Listas de quadros, gráficos e tabelas	06
Introdução	09
1. Identificação	13
2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11	30
2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas	30
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	31
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade	46
2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	46
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	47
2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	47
2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	56
2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	64
2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	70
2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	79
2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	84
2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	88
2.3.2.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	104
2.3.2.9 Ação 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio da União	121
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	124
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	124
2.4.2 Programação das Despesas Correntes	124
2.4.3 Programação das Despesas de Capital	124
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas	125
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	127
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	130
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	130
2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação	130
2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	130

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	131
2.4.5 Indicadores Institucionais	133
3 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10	138
3.1 Análise Crítica	139
4 Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	140
4.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10	140
4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ	140
4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	140
4.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ	141
4.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade	142
4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade	142
4.2 Composição do Quadro de Estagiários	143
4.3 Quadro de custos de recursos humanos	143
4.4 – Terceirização de mão de obra empregada pela UJ – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão	144
4.4.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade	144
4.4.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	146
4.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	147
5 Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	148
6 Informação sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei 8.730/93, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	149
6.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	149
6.2 Análise crítica	150
7 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10	151
8 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	152
9 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	154
9.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	154
10 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	158
11 Despesas com Cartão Corporativo	159
12. Providências adotadas para atender TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 108/10	162
12.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	162
12.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	165

	5
12.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício	170
12.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	184
B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2011 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	189
13. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	189
Anexo I – Organograma SPU	190
Anexo II – Lista de siglas	191

Listas de quadros, figuras, gráficos e tabelas

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	13
Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010	33
Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU	39
Figura 1 - Mapa Estratégico SPU 2012-2014	42
Figura 2 - Planejamento SPU 2012-2014	43
Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos	44
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	46
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	47
Gráfico I – Arrecadação 2010 X 2011	47
Gráfico II – Histórico da Arrecadação SPU	48
Tabela I - Valores de arrecadação por Receita (Em R\$)	49
Gráfico III – Principais receitas SPU	49
Tabela II - Quantidade de imóveis com débitos na situação Carente	51
Gráfico IV – Quantidade de Notificações Expedidas 2011	52
Gráfico II – Evolução Temporal dos Débitos em Aberto ao longo do Exercício de 2011	53
Gráfico VI – Processos enviados à Dívida Ativa da União	54
Tabela III – Débitos enviados à DAU por Região	55
Tabela IV – Identificação Simplificada	58
Tabela V – Demarcações	61
Tabela VI – Quantidade de imóveis dominiais	62
Gráfico VII – Imóveis dominiais por região	62
Gráfico VIII – Quantidade de imóveis aforados e ocupados	62
Tabela VII – Lista Eventos de Capacitação (Cursos, Seminários, Palestras, Oficinas, Congressos, Encontros e Programa de Pós-Graduação) – 2011	86
Tabela VIII – Destinação Programas Prioritários 2011	91
Tabela IX - Provisão Habitacional por meio dos programas “Minha Casa Minha Vida”, Pró-Moradia, entre outros programas habitacionais	92
Tabela X - Destinação de Imóveis em Apoio à Reforma Agrária	95
Tabela XI - Áreas declaradas de interesse do serviço para regularização fundiária de interesse social	96
Tabela XII - Áreas declaradas de interesse do serviço público para habitação de interesse	97

social – HIS

Tabela XIII - Áreas declaradas de interesse do serviço público para regularização fundiária e habitação de interesse social – HIS	98
Tabela XIV - Área declarada de interesse do serviço público para Reforma Agrária	98
Tabela XV - Área declarada de interesse do serviço público para reconhecimento de território Quilombola	98
Tabela XVI – Inclusão TAUS no SIAPA – Amazônia	102
Tabela XVII – Distribuição de equipamentos	108
Tabela XVIII – Quantidade de Demandas	114
Tabela XIX – Comparativo das Demandas Abertas X Encerradas	115
Tabela XX – Tipo de demanda	117
Tabela XXI - Balanço das capacitações em sistemas institucionais - seguintes capacitações em sistemas em 2011	120
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	124
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	124
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	124
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas	125
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	127
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	130
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	130
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	131
Tabela II - Indicadores GIAPU 2011	135
Quadro A.3.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	138
Quadro A.4.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011	140
Quadro A.4.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011	140
Quadro A.4.3 – Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação entre 31 de dezembro)	141
Quadro A.4.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011	142
Quadro A.4.5 – quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011	142

Quadro A.4.6 - Composição do Quadro de Estagiários	143
Quadro A.4.7 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores	143
Quadro A.4.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	145
Quadro A.4.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	146
Quadro A.6.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	149
Quadro A.7.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	151
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	152
Quadro A.9.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	154
Quadro A.9.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	155
Quadro A.10.1 – Gestão de TI da UJ	158
Quadro A.11.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)	159
Quadro A.11.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	162
Quadro A.12.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	162
Quadro A.12.2 - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	165
Quadro A.12.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	170
Quadro A.12.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	184

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do exercício de 2011, foi elaborado conforme as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas nos termos do Plano Plurianual 2008-2011, do Programa do Patrimônio Imobiliário da União, e das ações que estão a cargo da SPU: Arrecadação e cobrança administrativa de créditos patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Gestão e Administração do Programa, Regularização Fundiária em Imóveis da União, Retribuição pelos serviços de caracterização do Patrimônio da União, Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União.

Frisa-se sobre a ação de incorporação que não houve execução orçamentária no ano de 2011 devido a um erro material ocorrido durante a tramitação da Proposta Orçamentária de 2011 no Congresso Nacional. Algumas ações, incluindo a ação de incorporação, foram excluídas do Anexo VI. Essa pendência, portanto, ocasionou o bloqueio da ação por não constar no PPA.

Cumprir destacar que, acerca da regularização do expressivo patrimônio imobiliário da extinta Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA o Departamento de Incorporação da SPU avançou na identificação, registro e aproveitamento de imóveis em projetos e programas governamentais, com destaque às ações voltadas à regularização dominial dos imóveis locados ou vendidos a famílias de baixa renda. Em 2011 foram cancelados cerca de 1.200 contratos por renúncia ou renegociação de dívidas, e realizadas 138 destinações de imóveis oriundos da empresa extinta. A maioria para apoiar políticas de cultura, transporte, saneamento, habitação de interesse social e projetos de ampliação ou instalação de órgãos públicos. Foi, ainda, assegurada a integralização do Fundo Contingente da extinta RFFSA por meio da indicação de aproximadamente 670 imóveis para venda, totalizando cerca de R\$703,00 milhões,

contribuindo para a garantia da indenização aos acionistas minoritários, bem como o pagamento de outros passivos que passaram automaticamente para a responsabilidade da União. Para 2012, pretende-se ampliar a escala de incorporação e regularização patrimonial dos imóveis da União, não só daqueles oriundos da RFFSA, mas do conjunto de ativos herdados de entidades federais extintas (cerca de 30), assim como de outros tantos adquiridos pelo ente federal pelas mais diversas modalidades, tais como compra, doação, usucapião, dação em pagamento, dentre outras.

Dentre as principais realizações institucionais no exercício, destacam-se as seguintes:

- Arrecadação de R\$ 705,1 milhões, um crescimento de 10,08% se comparado ao valor registrado no ano de 2010;
- Destinação de mais de **1,7 milhões de hectares de áreas da União na Amazônia**, estado do Pará, ao MMA para a regularização fundiária de 6 Unidades de Conservação de Uso Sustentável.
- Mais de **13 milhões de metros** quadrados de áreas da União a projetos de habitação e regularização fundiária urbana de interesse social, em parceria com os municípios e governos estaduais, e associações e cooperativas, beneficiando mais de **16 mil famílias** de baixa renda.
- Na Amazônia, 4,8 milhões de metros quadrados foram destinados em benefício de aproximadamente 8 mil famílias, com destaque para ações em Rio Branco/AC, Macapá/AP, Projeto PAC Rio Anil em São Luis/MA, Belém/PA, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR e Praia Norte (TO). Foi desenhada, nesse exercício, parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA para desenvolvimento de projeto de regularização fundiária nos municípios de Belém e Barcarena.
- 38 áreas tiveram Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público publicadas, totalizando aproximadamente 05 milhões de metros quadrados, beneficiando cerca de 10 mil famílias. Em destaque a declaração para

Quilombolas do Município de Barra dos Coqueiros/SE – assentamento Pontal da Barra com 18 mil metros quadrados beneficiando 220 famílias.

- Nas áreas de demarcação e cadastramento de imóveis da União, a SPU avançou-se em mais de 1.200 km em áreas conceituadas como terrenos de marinha localizados na costa marítima e terrenos marginais ao longo dos Rios federais.

Não se aplicam à realidade da UJ ou não há conteúdo a ser inserido no exercício de 2011 os itens listados abaixo.

- 2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação;
- 2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação;
- 2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação;
- 3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 108/10;
- 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas. Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (as informações referentes a aposentados e pensionistas constam no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento);
 - 5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria. Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - 5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ - Situação apurada em 31/12/2011. Esta informação integra a tabela de aposentados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela UJ;

- 5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do órgão;
- 5.5.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados;
- 6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 108/10;
- 14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 108/10;
- 16. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.

Por fim, cabe mencionar que o ano de 2012 caracterizou-se pela preparação para novo ciclo de ação, com significativo impacto nos planos e estratégias para os próximos exercícios. Grande parte do ano foi utilizada na preparação dos planos para o período de 2012 a 2014, no contexto do Planejamento Estratégico da Secretaria. A missão da SPU não foi alterada, continua vinculando o uso efetivo dos bens imóveis da União, a busca da função sócio-ambiental, a arrecadação patrimonial e, acima de tudo a preocupação em considerar o patrimônio recurso essencial às políticas públicas da Nação. O mote do planejamento, porém, sofreu alteração e agora foca na consolidação das inovações ocorridas nos anos anteriores.

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 123/11

QUADRO A 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Código SIORG: 2981

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação completa: Secretaria do Patrimônio da União

Denominação abreviada: SPU

Código SIORG: 1986

Código LOA: 47101

Código SIAFI: 170011

Situação: ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal

Código CNAE: 8411-6/00

Telefones/Fax de contato: (61) 2020-1672 (61) 2020-1926 (61) 2020-1249

Endereço eletrônico: spu@planejamento.gov.br

Página da Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º Andar – CEP: 70.046.900 – BRASÍLIA/DF –

Telefones: (61) 2020.1657/1895/1691 – Fac-símile: (61) 3322.3120 e 3322.6088.

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.

As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

MARCOS LEGAIS APROVADOS OU EM TRAMITAÇÃO

Leis

Lei nº de 15 de novembro de 1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para os exercícios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União e dá outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Decretos-Lei

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº. 2.490, de 16 de agosto de 1940.

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto-Lei nº 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação.

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha.

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 1.318/1954 -Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1968 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição.

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto-Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições, com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº-Lei nº nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº 25, de 12 de março de 1999 - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000 - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.

Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001 - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos. Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.

Portaria nº 54, de 30 de março de 2001 - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União.

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001 - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002 - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.

Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003 - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004 - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004 - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência).

Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008.

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007 - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas as disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008 - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto

nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativas a imóveis da União.

Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009.

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer, anualmente, junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel, o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009 - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.

Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Orientações Normativas

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.(ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007, que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência).

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente às transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União.

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001.

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003.

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Adita a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os

procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União.

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004.

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003.

Instruções Normativas

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Manual de Procedimentos

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007, e revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007, e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Regimento Interno

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 não há mais distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

Resoluções

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por

meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construído a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão, será implantado de forma experimental, para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Imóveis Funcionais

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável

(PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:
- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
170011	Secretaria do Patrimônio da União
170021	Superintendência do Patrimônio da União/DF
170029	Superintendência do Patrimônio da União/MA
170036	Superintendência do Patrimônio da União/PI
170043	Superintendência do Patrimônio da União/CE
170048	Superintendência do Patrimônio da União/RN
170053	Superintendência do Patrimônio da União/PB
170062	Superintendência do Patrimônio da União/PE
170067	Superintendência do Patrimônio da União/AL
170070	Superintendência do Patrimônio da União/SE
170083	Superintendência do Patrimônio da União/BA
170098	Superintendência do Patrimônio da União/MG
170104	Superintendência do Patrimônio da União/ES
170112	Superintendência do Patrimônio da União/MS
170127	Superintendência do Patrimônio da União/RJ
170128	Superintendência do Patrimônio da União/PA
170151	Superintendência do Patrimônio da União/SP
170164	Superintendência do Patrimônio da União/PR

170164	Superintendência do Patrimônio da União/PR
170173	Superintendência do Patrimônio da União/SC
170188	Superintendência do Patrimônio da União/RS
170193	Superintendência do Patrimônio da União/MT
170199	Superintendência do Patrimônio da União/GO
170211	Superintendência do Patrimônio da União/AM
201032	Superintendência do Patrimônio da União/AP
201033	Superintendência do Patrimônio da União/RO
201034	Superintendência do Patrimônio da União/RR
201035	Superintendência do Patrimônio da União/AC
201039	Superintendência do Patrimônio da União/TO
090027	Secretaria do T.R.F. da 1ª Região
110001	Secretaria de Administração/PR
153062	Universidade Federal de Minas Gerais
153163	Universidade Federal de Santa Catarina
153293	Instituto de Geo-Ciências/UFMG
154080	Universidade Federal de Roraima
170009	Escola de Administração Fazendária
170025	Gerência Regional de Administração do MF no Maranhão
170032	Gerência Regional de Administração do MF no Piauí
170038	Gerência Regional de Administração do MF no Ceará
170045	Gerência Regional de Administração do MF no Rio Grande do Norte
170050	Gerência Regional de Administração do MF na Paraíba
170055	Gerência Regional de Administração do MF em Pernambuco
170057	Centro Regional de Treinamento da Esaf/PE
170064	Gerência Regional de Administração do MF em Alagoas
170069	Gerência Regional de Administração do MF em Sergipe
170075	Gerência Regional de Administração do MF na Bahia
170085	Gerência Regional de Administração do MF Minas Gerais
170100	Gerência Regional de Administração do MF no Espírito Santo
170106	Gerência Regional de Administração do MF no Mato Grosso do Sul
170114	Gerência Regional de Administração do MF Rio de Janeiro
170131	Gerência Regional de Administração do MF em São Paulo
170153	Gerência Regional de Administração do MF no Paraná
170155	Centro Regional de Treinamento da Esaf/PR
170166	Gerência Regional de Administração do MF em S.Catarina
170175	Gerência Regional de Administração do MF no R.G.do Sul
170176	Centro Regional de Treinamento da Esaf/RS
170190	Gerência Regional de Administração do MF em M. Grosso

170195	Gerência Regional de Administração do MF em Goiás
170207	Gerência Regional de Administração do MF no Amazonas
170214	Gerência Regional de Administração do MF no Para
170344	Gerência Regional de Administração do MF no Acre
170345	Gerência Regional de Administração do MF no Amapá
170346	Gerência Regional de Administração do MF em Rondônia
170347	Gerência Regional de Administração do MF em Roraima
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
201013	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF/CGPOF/MP
240013	Divisão de Serviços Gerais - MRE
250021	Núcleo Estadual do MS/GO
254420	Fundação Oswaldo Cruz
254462	Diretoria de Administração do Campus-DIRAC
255009	Fundação Nacional de Saúde - GO
373001	Dpto. De Administração Financeira-DAF-INCRA
373083	Div. Executiva de Finanças-DAF.2 INCRA-SEDE/DF
393029	Superintendência Reg. No Estado PE-DNIT

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001
170021	00001
170029	00001
170036	00001
170043	00001
170048	00001
170053	00001
170062	00001
170067	00001
170070	00001
170083	00001
170098	00001
170104	00001
170112	00001
170127	00001
170128	00001
170151	00001

170164	00001
170173	00001
170188	00001
170193	00001
170199	00001
170211	00001
201032	00001
201033	00001
201034	00001
201035	00001
201039	00001
090027	00001
110001	00001
153062	15229
153163	15237
154080	15277
170009	00001
170025	00001
170032	00001
170038	00001
170045	00001
170050	00001
170055	00001
170057	00001
170064	00001
170069	00001
170075	00001
170085	00001
170100	00001
170106	00001
170114	00001
170131	00001
170153	00001
170166	00001
170175	00001
170190	00001
170195	00001
170207	00001
170214	00001

170344	00001
170345	00001
170346	00001
170347	00001
201005	00001
240013	00001
250021	00001
254420	25201
254462	25201
255009	36211
373001	37201
373083	36201
393029	39252

Obs: Foram incluídas todas as UG/Gestão com movimentação orçamentária (provisão e destaque) ou patrimonial

2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 123/11

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, estabeleceu as competências da SPU:

“Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

O objetivo geral do programa é garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso. Este objetivo está relacionado ao objetivo de governo de reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Rousseff, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014. Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento que marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período 2011-2014, o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a

implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registram-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

- **A perspectiva histórica da mudança**

Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação com a produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

- **Avaliação da gestão 2003/2010**

2011: o compromisso com a mudança – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O quadro a seguir registra, sinteticamente, essa abordagem inicial:

Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> . Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual); . Diretorias sem assessoria (limitação); . Desequilíbrio estrutural.
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> . Indefinição ou falta de formalização de competências; . Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais; . Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs); . Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria; . Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação; . Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos; . Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos; . Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos; . OC deve melhorar o relacionamento com as SPU's; . Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc); . Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.
Cultura e clima Organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Percepção coletiva da missão (comprometimento); . Olhar humanista: institucionalização de valores; . Aproximação entre direção e servidores; . Relações funcionais humanizadas; . Visão sistêmica permanece como um desafio.
Processo de tomada de decisão	Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.
Descentralização administrativa	<ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	<ul style="list-style-type: none"> . Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de decisão; . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.
Governança	Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação;

	<ul style="list-style-type: none"> . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes; . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i>; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;
Normatização/legislação	<ul style="list-style-type: none"> . Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i>; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> . Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> . Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	<ul style="list-style-type: none"> . Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> . Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já implementada)
Gestão documental e arquivo	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	<ul style="list-style-type: none"> . Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento em mobiliário e informática.

Gestão Estratégica	Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i>; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada</i> (SEGES/SPU); . Programas transversais necessitam de melhor coordenação;

	. Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	. Parcerias: Unb, Exército e BID; . Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.

• **Oficina de Avaliação da Gestão**

Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada. O resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados, estão indicados a seguir.

• **Metodologia**

O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Tal concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como programa, projetos e políticas; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices,

respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes representam a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

- **Organização dos Trabalhos**

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários-adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, ComSertão¹, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

- **Resultados**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

Governo (PNGPU):

- De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e dar publicidade à Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;

¹ Composta por MG, MT, MS, GO e DF

- A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;
- Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;
- Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal;
- Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;
- A mudança do perfil arrecadatório, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;
- A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

Governabilidade:

- A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;
- As parcerias estabelecidas foram entendidas como pontos positivos da gestão anterior; e
- Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

Governança:

- Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;

- A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
- Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
- A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
- Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
- A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos como origem de problemas de comunicação interna e externa;
- Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entre-nós”;
- Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
- A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
- Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
- Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
- O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);
- A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
- Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

Ferramentas de Gestão: Análise crítica

Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPU. Foi projetado e elaborado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

Conquistas	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.
<ul style="list-style-type: none"> Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.
	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.
	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).

	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.
	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Relativa informalidade do processo de planejamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Confusão entre ações estratégicas e operacionais.

• **Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas.**

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, conforme figura 1, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.²

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

No plano operacional buscou-se reunir informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que

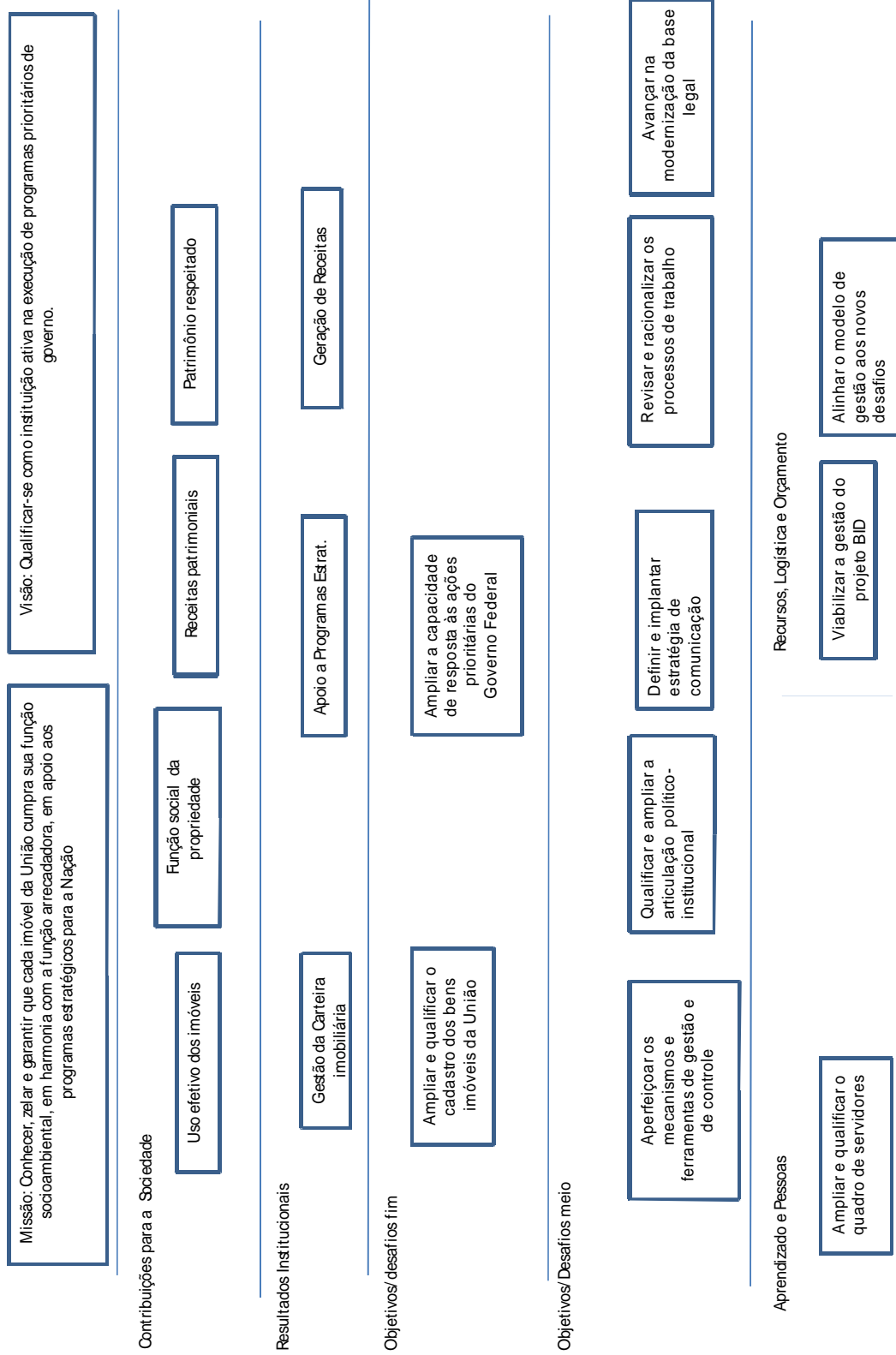
² Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

pretende reunir, em uma única tabela, as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões - "*Patrimônio Futuro*" e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU) e a sistematização de informações, conforme figura 2 abaixo.

Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

Mapa Estratégico SFU - 2012 - 2014



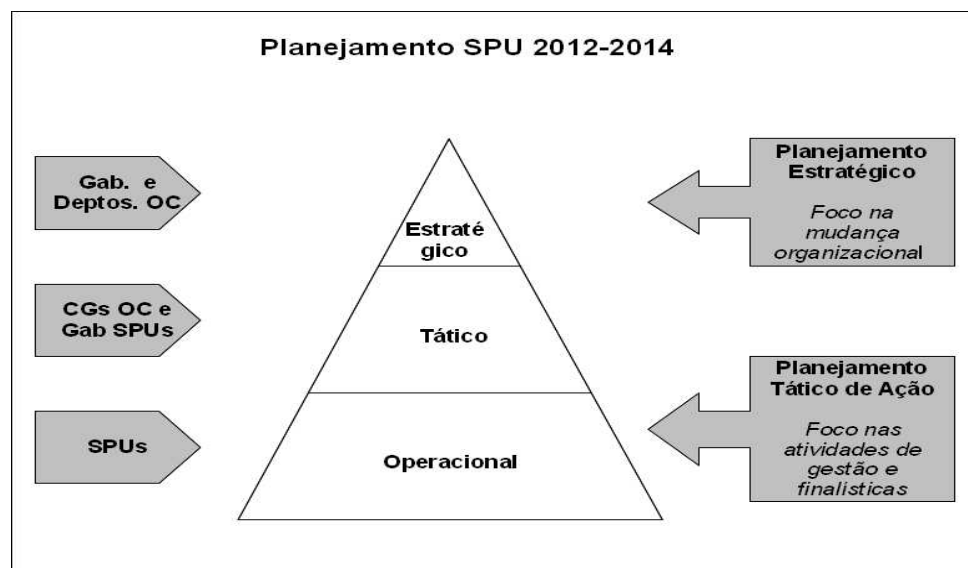


Figura 2: Planejamento SPU 2012-2014

- **Proposta de Desafios Estratégicos**

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*

8. Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;
9. Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.

- **XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)**

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu, em Brasília, o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria*, *Programa Terra Legal*, *Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no *Mapa Estratégico 2012-2014* e na *Relação de Projetos Prioritários*, segundo informações constantes dos quadros a seguir:

Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos

Desafio Estratégico	Projeto Prioritário
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários

	<p>na área social; e</p> <p>9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.</p>
03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	<p>10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP);</p> <p>11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade;</p> <p>12. Implantação do SIG;</p> <p>13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos;</p> <p>14. Definição de parâmetros de racionalização da utilização de imóveis de uso especial;</p> <p>15. Estruturação de painéis de indicadores;</p> <p>16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e</p> <p>17. Revisão GIAPU.</p>
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	<p>18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e</p> <p>19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.</p>
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	<p>20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e</p> <p>21. Reformulação do relacionamento com cidadão.</p>
06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	<p>22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e</p> <p>23. Padronização de modelos de atos administrativos.</p>
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	<p>24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e</p> <p>25. Definição da faixa de segurança.</p>
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	<p>26. Promoção de concursos públicos;</p> <p>27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas;</p> <p>28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e</p> <p>29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.</p>
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	<p>30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.</p>
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	<p>31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências;</p> <p>32. Aprovação do Regimento Interno;</p> <p>33. Elaboração do modelo de governança; e</p> <p>34. Revisão de estrutura administrativa</p>

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara			Responsável: Patryck Araújo Carvalho			
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	261.606	146,290	146,290	269,550
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Fonte: Sigplan						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta do Indicador Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial foi superada em 2011, com índice atingido de 269,550. Vale ressaltar que o crescimento da arrecadação foi de 10,08% em relação a 2010. Maiores detalhes sobre a atividade de arrecadação e cobrança encontram-se nas respectivas ações descritas abaixo.						

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**
04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
04	127	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

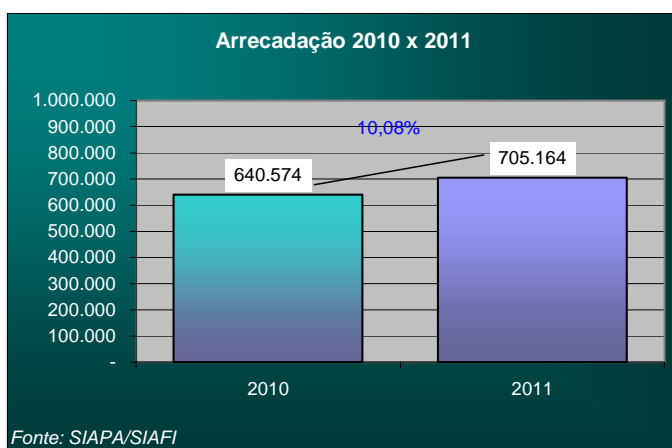
* Esta ação não teve execução orçamentária, nem execução física, pelo fato da não assinatura do Contrato com o BID, que está prevista para 2012.

** A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Em 2011, buscou-se realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e cobrança de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar o potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos relativos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com o objetivo de promover a recuperação administrativa de créditos patrimoniais inadimplidos.

Gráfico I – Arrecadação 2010 X 2011



Como resultado, no ano de 2011 foram arrecadados R\$ 705,1 milhões, um crescimento de 10,08% se comparado ao valor registrado no ano de 2010, que foi de R\$ 640,5 milhões, conforme demonstrado no gráfico I. Cabe salientar que o resultado apresentado em 2010 foi atípico, já que computou uma arrecadação extraordinária de R\$ 73.759.533,00 proveniente de receitas geradas pela incorporação dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA e sem possibilidade de repetição nos próximos exercícios. Sem os efeitos desta arrecadação extraordinária, tem-se um crescimento de 24,32% em relação ao volume arrecadado em 2011. Este volume representa, ainda, 20,72% acima da meta estabelecida que foi de R\$ 584,1 milhões e confirma a tendência de sucessivos incrementos na arrecadação, observada no período 2003-2011, passando de R\$ 195,7 milhões em 2003 para R\$ 705,1 em 2011, conforme demonstrado no gráfico II.

Gráfico II – Histórico da Arrecadação SPU

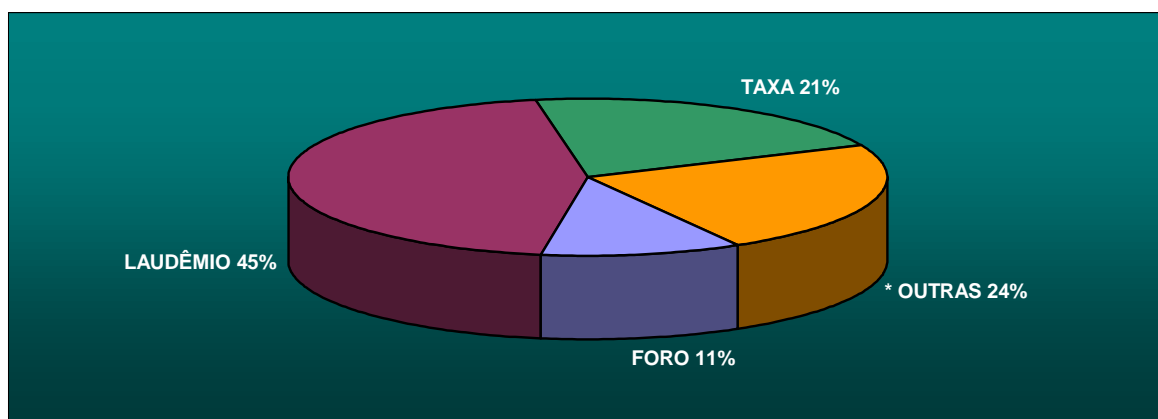


As receitas de Laudêmio, Taxa de Ocupação e Foro são as principais receitas oriundas da administração de créditos patrimoniais, e representam 76,4% do montante arrecadado, conforme demonstrado no Gráfico III. Com relação ao ano de 2011 nota-se, ainda, um incremento significativo na arrecadação de laudêmio, com um montante de R\$ 315,5 milhões arrecadados, 41,0% acima do valor contabilizado em 2010. Na Tabela I observa-se que, a partir do exercício de 2007, ocorreu mudança na série de arrecadação, que foi influenciada, em parte, pela atualização da Planta de Valores Genéricos e também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio, que ganhou agilidade com a disponibilização do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF pela internet.

Tabela I - Valores de arrecadação por Receita (Em R\$ 1,00)

RECEITAS	ANO				
	2007	2008	2009	2010	2011
LAUDÊMIO	146.057.828	164.553.229	159.360.262	223.774.929	315.560.135
TAXA DE OCUPAÇÃO	94.058.710	111.144.647	113.062.168	137.973.505	147.452.919
FORO	51.827.801	55.284.567	63.822.680	66.239.150	75.411.781
ALIENAÇÃO DOMÍNIO PLENO	2.637.438	13.800.577	6.041.975	35.859.366	39.136.545
ARRENDAMENTO	5.373.670	9.847.827	20.600.396	23.008.746	36.603.266
MULTAS	18.545.544	21.785.344	52.088.870	21.767.214	28.186.102
ALIENAÇÃO REFORMA PATRIMONIAL	16.337.144	23.013.969	19.643.091	21.109.542	20.794.627
ALIENAÇÃO DOMÍNIO ÚTIL	1.371.549	12.405.365	677.411	13.653.994	14.078.724
JUROS	8.096.954	7.872.955	4.605.997	4.983.769	7.160.496
PARCELAMENTO	9.781.786	11.623.139	11.594.749	7.776.058	6.395.144
ALUGUEL	2.107.358	3.381.837	4.904.319	3.674.625	5.907.908
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVÉIS FUNCIONAIS	3.653.594	3.941.252	3.394.958	4.629.595	2.955.633
OUTRAS RECEITAS	2.084.552	2.609.585	2.832.801	76.123.874	5.520.654
TOTAL	361.933.928	441.264.291	462.629.676	640.574.367	705.163.933

Fonte: SIAPA/SIAFI

Gráfico III – Principais receitas SPU

Lançamentos

Anualmente a Secretaria do Patrimônio da União realiza o lançamento e cobrança dos créditos patrimoniais de taxa de ocupação e foro pela utilização de imóveis de propriedade da união, cadastrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, com base na Portaria nº 115, de 28 de abril de 2011. Esta atividade, denominada

internamente de "Grande Emissão", efetuou, em 2011, o lançamento e cobrança de R\$ 367,7 milhões, através da emissão de 359.299 DARF.

Além disso, registramos a emissão de 141.809 DARF no ano de 2011, para cobrança complementar de créditos patrimoniais, que representaram R\$ 137,1 milhões, totalizando 501.108 DARF emitidos em 2010, envolvendo o montante de R\$ 504,8 milhões.

Créditos não alocados

Considerando a atual sistemática de arrecadação de receitas patrimoniais, efetuados através da arrecadação de DARF sem código de barras, eventuais erros cometidos durante o recebimento, pela rede bancária arrecadadora, na digitação dos documentos, geram inconsistências durante o processamento da arrecadação no SIAPA, ocasionando a não alocação desses valores aos débitos existentes.

Esta situação requer tratamento manual para sua regularização, após comprovação, análise, identificação da inconsistência e regularização, o que é realizado pelas Superintendências Regionais.

Em 2011 foi registrada a geração de 5.116 novos créditos não alocados. No mesmo período, foram alocados 7.808 créditos, incluindo, neste montante, créditos não alocados gerados em anos anteriores a 2011, demonstrando o esforço para reduzir o passivo existente.

Para a solução definitiva do problema em 2010, foram concluídos os estudos técnicos para implementação do código de barras nos DARF emitidos pela SPU, visando modernizar a sistemática de arrecadação de receitas patrimoniais, proporcionando maior segurança e clareza ao processo e contribuindo para evitar a incidência de créditos não alocados, com benefícios ao contribuinte e a administração pública. A previsão de sua implementação, a ser feita em conjunto com o Ministério da Fazenda, é para o início de 2012, constituindo-se num projeto pioneiro para a implantação na arrecadação das demais receitas da União.

Isenção por Carência

O benefício da isenção por carência para o pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, previsto na legislação pertinente, beneficia a pessoa considerada carente ou de baixa renda, assim entendida aquela cuja renda familiar mensal for igual ou inferior ao valor correspondente a cinco salários-mínimos. A situação de carência ou baixa renda deverá ser comprovada a cada quatro anos perante a Secretaria do Patrimônio da União.

A Tabela II apresenta o quantitativo das isenções por carência deferidas pelas Superintendências Regionais nos exercícios de 2011.

Tabela II - Quantidade de imóveis com débitos na situação Carente

Isenção por Carência		
UF	2011	
	Quantidade	Valor
ACRE	4	2.681,73
ALAGOAS	1.552	118.815,80
AMAZONAS	6	1.286,88
BAHIA	403	208.007,71
CEARÁ	243	54.258,69
DISTRITO FEDERAL	33	80.034,37
ESPIRITO SANTO	577	719.642,53
GOIÁS	13	8.492,73
MARANHÃO	618	274.970,28
MINAS GERAIS	19	4.022,23
MATO GROSSO DO SUL	9	5.285,16
MATO GROSSO	8	1.288,22
PARÁ	105	20.626,87
PARAÍBA	137	47.884,11
PERNAMBUCO	369	196.055,09
PIAUI	733	124.928,92
PARANÁ	270	265.262,62
RIO DE JANEIRO	220	332.058,89
RIO GRANDE DO NORTE	58	24.253,59
RONDÔNIA	16	8.482,42
RORAIMA	1	398,31
RIO GRANDE DO SUL	111	87.055,08
SANTA CATARINA	495	812.801,65
SERGIPE	454	181.566,29
SÃO PAULO	271	78.150,49
TOCANTINS	24	467,52
Total	6.749	3.658.778,18

Fonte: SSP/DW, em dez/11.

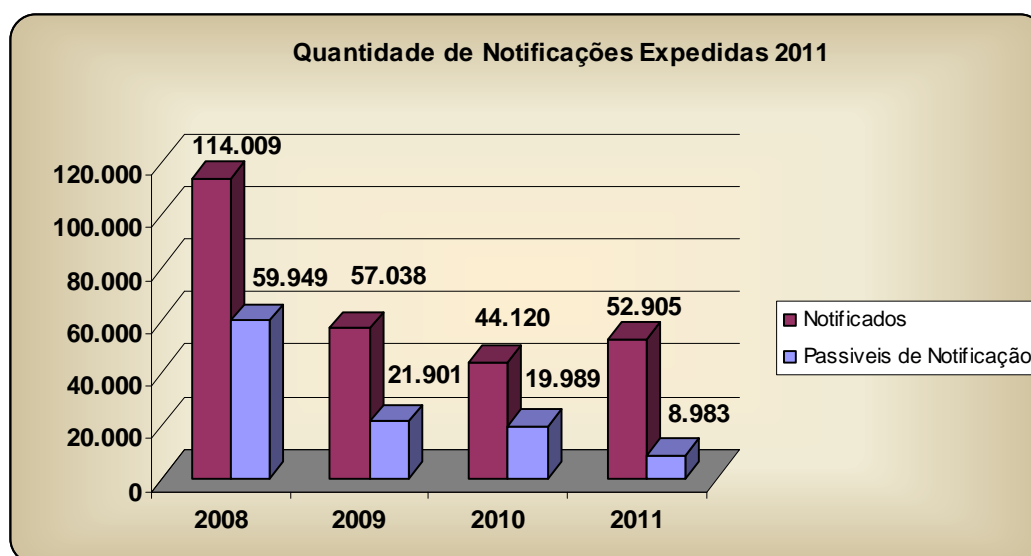
COBRANÇA

Desde o início de 2008 a SPU vem trabalhando no sentido de conscientizar as Superintendências Regionais para a importância do acompanhamento sistemático dos débitos passíveis de prescrição e para a adoção das medidas necessárias para evitá-la.

Como pode ser notado no Gráfico IV, a quantidade de notificações a imóveis com CPF e CNPJ válidos e com débitos consolidados superiores a R\$ 1.000,00 (Passíveis de Notificação) apresenta trajetória decrescente desde 2008, o que demonstra uma melhora significativa na base de dados dos imóveis com débitos em aberto.

O acompanhamento sistemático e a cobrança dos demais débitos em aberto, mesmo aqueles com valores inferiores ao mínimo para iniciar a contagem dos prazos prescricionais, pode ser observado pela diferença entre os imóveis com notificações emitidas e os passíveis de notificação, o que, naturalmente, reflete positivamente também na arrecadação total.

Gráfico IV – Quantidade de Notificações Expedidas 2011



No início de 2011, a SPU procurou qualificar a Cobrança Administrativa, reforçando e direcionando as ações de cobrança nas Superintendências Regionais para aqueles imóveis com valores de débitos mais representativos.

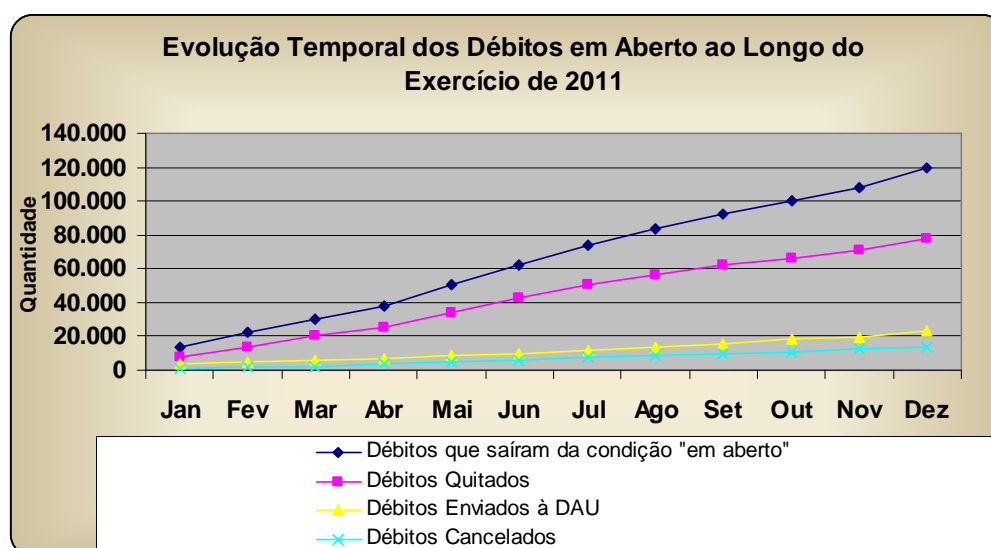
A partir de uma análise de todos os débitos passíveis de notificação, foi realizada uma seleção, onde foram relacionados até 300 imóveis por Superintendência, classificados em ordem decrescente de valor de débitos, para serem tratados prioritariamente.

Como resultado verificou-se que apenas 2,34% dos imóveis com débitos passíveis de cobrança representavam 61,28% da inadimplência total.

No que concerne à evolução da situação dos 1.320.209 débitos em aberto existentes em dezembro de 2010, 9,04% deixaram esta condição no decorrer de 2011, de modo que 59,85% destes foram quitados, 19,47% foram encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN - para inscrição em Dívida Ativa da União-DAU e os restantes cancelados ou suspensos por determinação judicial, impedindo ou suspendendo a sua cobrança.

O Gráfico V mostra o comportamento dos principais indicadores da constatação acima. Com relação ao indicador de débito em aberto, este teve uma queda de 119.350 débitos. O indicador “quitado” significa o percentual de débitos quitados em relação ao volume de débitos em aberto no mês anterior. O mesmo vale para os demais indicadores.

Gráfico V – Evolução Temporal dos Débitos em Aberto ao longo do Exercício de 2011



Se em 2011 os débitos quitados representaram 59,85% dos débitos que deixaram a condição de “A COBRAR” e “EM COBRANÇA”, no ano de 2010 este percentual foi de 42,43%, demonstrando o ganho de eficiência no processo de Cobrança Administrativa neste exercício em relação ao exercício anterior, impactando diretamente no volume de arrecadação total da SPU.

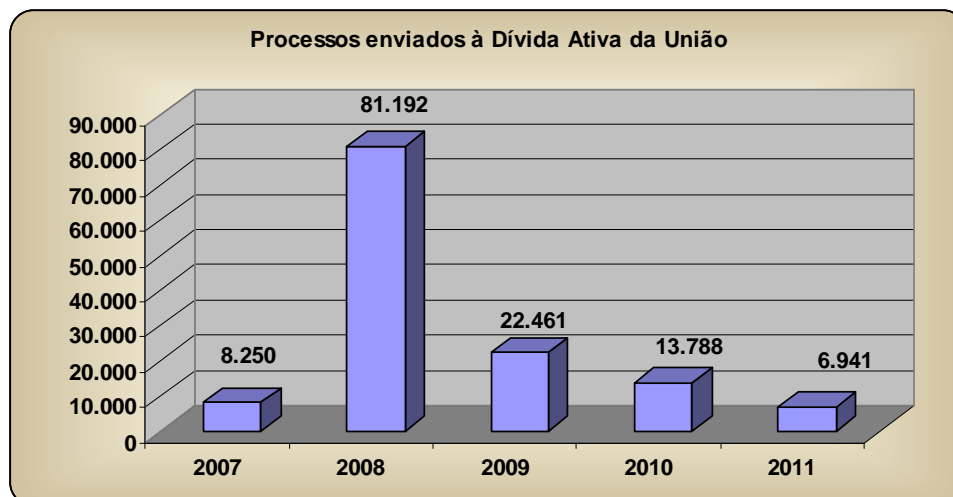
Prescrição/ Inscrição em Dívida Ativa da União

No que diz respeito à prescrição de débitos, verificamos que até dezembro de 2011 o sistema havia classificado como prescritos 989 débitos, os quais, se comparados com o universo de 1.320.209 débitos, representaram um índice de prescrição de apenas 0,07%

No exercício de 2011 deu-se continuidade aos trabalhos de inscrição de débitos inadimplentes na Dívida Ativa da União - DAU para fins de execução fiscal. Esse trabalho acontece através da atuação rigorosa da SPU no acompanhamento das cobranças e na constituição de procedimentos para se evitar a prescrição de débitos patrimoniais. A inscrição de responsáveis por débitos inadimplidos em DAU foi objeto de gestão da SPU junto às Superintendências durante todo o exercício de 2011.

A redução de processos enviados à DAU em relação aos exercícios anteriores ocorreu em função da melhor eficiência do processo de Cobrança Administrativa e da redução do universo de débitos passíveis de prescrição.

Gráfico VI – Processos enviados à Dívida Ativa da União



A Tabela III informa a quantidade de imóveis com débitos enviados à DAU por Superintendência nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011. Pode-se observar que o quantitativo encaminhado em 2011 foi 49,74% inferior ao encaminhado no exercício de 2010.

Importante registrar que embora tenha havido uma redução no volume de débitos enviados para inscrição na Dívida Ativa da União, estes foram de valores substancialmente superiores ao ano anterior, passando de R\$ 77,2 milhões para R\$ 473,6 em 2011, o que representa uma evolução de 612,89%.

Tabela III – Débitos enviados à DAU por Região

Débitos Enviados à Dívida Ativa da União por Regional								
R\$ 1,00								
UF	2008		2009		2010		2011	
	Qtde de Imóveis com Débito	Valores dos Débitos	Qtde de Imóveis com Débito	Valores dos Débitos	Qtde de Imóveis com Débito	Valores dos Débitos	Qtde de Imóveis com Débito	Valores dos Débitos
AC	4	6.828	0	0	1	2.400	7	94.640
AL	1.034	2.212.943	617	891.578	694	3.542.890	328	11.561.396
AM	6	229.778	2	6.416	4	8.313	0	0
AP	2.247	10.137.332	399	656.803	0	0	5	4.144
BA	14.363	22.439.462	1.962	5.929.805	661	9.993.477	339	29.377.276
CE	3.236	6.988.060	1.439	11.050.365	766	4.278.379	469	21.547.585
DF	204	1.626.662	277	1.602.554	23	1.508.434	7	1.898.439
ES	5.686	68.282.288	4.447	52.827.297	857	3.824.911	864	95.305.507
GO	22	29.919	32	41.242	44	85.136	21	113.300
MA	16.424	36.289.495	4.973	9.643.486	390	824.760	459	9.683.605
MG	66	147.355	191	360.237	43	22.749	50	751.611
MS	49	50.698	48	71.259	47	96.668	32	146.392
MT	83	73.980	17	14.381	38	30.262	58	571.413
PA	306	581.510	94	256.531	750	855.163	223	6.853.977
PB	1.533	5.697.361	1.353	4.163.825	565	2.729.890	430	12.002.319
PE	9.044	42.957.152	5.549	16.213.238	2.315	8.114.104	238	1.600.231
PI	541	1.095.222	617	1.770.285	88	215.265	219	2.129.048
PR	586	1.637.797	752	2.028.910	641	2.054.422	302	7.702.612
RJ	8.497	93.759.259	5.744	119.468.597	160	2.171.457	156	67.158.165
RN	1.196	1.741.686	749	1.532.190	515	942.462	250	1.814.650
RO	14	238.066	23	410.132	27	307.603	2	3.832
RS	548	602.379	1.435	2.922.756	327	1.073.862	176	2.201.879
SC	5.367	23.804.908	499	2.351.452	2.945	21.431.830	1.077	134.752.330
SE	1.706	3.777.763	1.035	3.348.635	879	2.253.588	502	9.011.509
SP	8.424	61.854.356	3.112	16.933.427	1.027	10.913.730	718	57.353.710
TO	6	82.985	4	5.850	2	1.098	9	22.254
Total	81.192	386.345.244	35.370	254.501.251	13.809	77.282.853	6.941	473.661.824

Fonte: SSD/DW

De forma geral, o exercício de 2011 apresentou um resultado positivo em relação aos anos anteriores, com a efetiva redução dos débitos em aberto. Conclui-se, portanto, que as ações implementadas produziram os efeitos esperados, possibilitando

um controle melhor e mais eficaz dos débitos passíveis de prescrição, com resultados mais eficientes.

2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

A Ação de Caracterização do Patrimônio abrange as diversas atividades que focam a Identificação e Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União em todo o país. Dentre elas estão as demarcações da Linha do Preamar Médio - LPM e da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO, por meio das quais são identificados respectivamente os terrenos de marinha e marginais ao longo das orlas marítimas e fluviais de rios federais. Ao longo dos três últimos anos houve também uma atuação expressiva com desenvolvimento/aplicação da metodologia *Identificação Simplificada* no âmbito da Amazônia Legal, assim como as atividades de cadastramento que são objeto de registro no SIGPLAN.

Identificação e demarcação de áreas da União

Com o objetivo de dar continuidade às ações de acompanhamento dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em áreas da União, e de contribuir para o Programa da Amazônia Sustentável e Amazônia Legal (PAS), a SPU priorizou as demarcações de áreas localizadas em terrenos de marinha e marginais de rios federais, que envolvam a identificação, cadastro e avaliação de imóveis cujo domínio é da União, com a principal finalidade de regularização fundiária.

A efetivação da regularização fundiária nas áreas da União depende da caracterização dessas áreas, do conhecimento de seus limites, e da definição dos terrenos inalienáveis - cuja venda ou doação é proibida. No entanto, a SPU estima que ainda resta uma significativa extensão de demarcações ou identificações por realizar, tanto nas orlas marítimas como nas margens dos rios federais.

Considerando especificamente as características da Amazônia Legal – Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão (parcialmente), Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins - o Governo Federal promulgou a Lei nº 11.952 em 25 de junho de

2009 e os decretos que a regulamentam: nº 7341 de 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre a regularização das áreas urbanas e o nº 6992 de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre a regularização das áreas rurais, que, por meio do Programa Terra Legal, simplifica o procedimento de identificação das áreas inalienáveis nas Glebas Arrecadadas pelo INCRA em nome da União, para posterior regularização.

A Lei nº 11.952/2009 trouxe significativos avanços para a identificação dos imóveis da União de jurisdição da SPU na Amazônia Legal, sobretudo no tocante às áreas federais inalienáveis que sofrem a influência das águas e que tem relevante importância para a economia e a sustentabilidade do bioma amazônico. A nova lei prevê um procedimento simplificado de identificação dos terrenos marginais e de marinha existentes dentro das glebas arrecadadas pelo INCRA na região.

Como as terras a serem regularizadas são públicas, já registradas em nome da União, por serem glebas arrecadadas, a função da identificação simplificada é destacar os trechos que poderão ser alienados daqueles que poderão ser regularizados através de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

O Programa Terra Legal tem sido de extrema importância na redução das desigualdades sociais e territoriais, e tem efetivado as regularizações fundiárias unindo agentes para a realização desse trabalho, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades – SNPU/MC, a SPU/MPOG e as Prefeituras Municipais.

Atualmente, em um panorama de aproximadamente 400 consultas de interesse pelas áreas pendentes para a regularização fundiária no âmbito do Programa Terra Legal, realizadas pelo MDA à SPU, esta manifestou interesse em 85 áreas para as quais já realizou os trabalhos de Identificação Simplificada em 17 áreas conforme Tabela IV a seguir:

Tabela IV – Identificação Simplificada

IDENTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
ESTADOS	TRABALHOS FINALIZADOS		TRABALHOS PENDENTES CONCLUSÃO 2012 - PREVISÃO	
	GLEBAS RURAI	PERÍMETROS URBANOS	GLEBAS RURAI	PERÍMETROS URBANOS
Acre	-	3	7	-
Amapá	-	4	-	-
Amazonas	1	-	3	5
Maranhão	-	-	2	-
Mato Grosso	2	-	5	-
Pará	1	3	21	3
Rondônia	-	-	13	-
Roraima	-	-	-	3
Tocantins	2	1	6	-
TOTAL	6	11	57	11

Além da Identificação Simplificada, outro avanço da Ação de Caracterização especificamente na área de infra-estrutura energética, foi a definição de domínio indubitável da União ao longo dos rios federais. Essas áreas são demarcadas pelo limite da linha média das enchentes ordinárias (LMEO) e compreendem uma faixa de 15 metros a partir da mesma. A SPU tem elaborado documentos e pareceres técnicos que auxiliam na delimitação da área indubitável da União para empreendimentos, como no caso da construção das hidrelétricas do Rio Madeira (Jirau e Santo Antônio), no Rio Paraíba do Sul (UHE Simplício) e no Rio Xingú (Belo Monte), para todos estas localidades e empreendimentos, pareceres técnicos foram elaborados de forma a contribuir substancialmente no processo de cessão de uso das áreas da União.

As grandes obras portuárias e de infraestrutura no litoral são instaladas em ambiente eminentemente da União, seja por estar no espelho d'água da plataforma

continental, seja por estar no imóvel de uso comum do povo (praia), ou por estar em terreno de marinha.

Cumprindo sua responsabilidade de administrar os imóveis da União, a SPU tem avaliado estes empreendimentos com técnicas especializadas de engenharia, para que o uso destes espaços seja convertido em retornos à sociedade. Além disso, estes novos conhecimentos estão sendo sistematizados a fim de se produzir internamente um entendimento técnico e uma normatização que esclareça a forma de avaliação destas grandes áreas especiais da União.

A SPU, atualmente é maior órgão federal consumidor direto de cartografia planialtimétrica de alta precisão, e vem adequando a aquisição deste tipo de informação, de forma a obter cartografias digitais em um modelo de estrutura de dados interoperável, voltado para uma base tecnológica moderna. Atualmente trabalha na implementação de um Sistema de Informação Geográfica, absorvendo e centralizando os dados espaciais já adquiridos e todos aqueles advindos de outros órgãos federativo, de forma a dar mais transparência e precisão na execução das atividades técnicas realizadas por técnicos da SPU em todo o território nacional.

Cumprimento de Metas:

Com o objetivo de ampliar a escala de atuação da SPU, garantindo a necessária qualificação dos resultados, foram criadas 12 comissões para identificação e demarcação das Linhas de Preamar Média (LPM) e Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), nos estados do Pará, Acre, Minas Gerais, Sergipe, Paraíba e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Norte, como consequência da ação articulada entre as unidades central da SPU e as Superintendências do Patrimônio em cada Estado, o processo de identificação e demarcação de mais de 812,20 km dessas linhas, num esforço que redundará na conquista de novos patamares do conhecimento do patrimônio imobiliário da Nação. Dessa forma, do total de 812,20 km, discriminam-se: LPM: 463,66 km e LMEO: 348,54 km.

Descentralização de Recursos:

Tiveram continuidade importantes projetos iniciados em 2009, com o objetivo de conciliar a necessidade de qualificação do conhecimento dos imóveis da União, o atendimento aos objetivos de investimento do PAC e a priorização de áreas onde o processo de ocupação se faz em presença de conflitos fundiários e sociais.

Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 1.300.000, para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica com a nova tecnologia de levantamento a Laser ao longo do Rio São Francisco percorrendo 1508 Km, onde a demarcação da LMEO tem o propósito adicional de resolver o conflito fundiário, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Alagoas. Trabalho terminado, produtos entregue. No momento as Superintendências envolvidas estão avaliando estes produtos e estabelecendo cronogramas para que as Comissões de Demarcação comecem os trabalhos.

Descentralização de recursos para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC no valor de R\$ 500.000 com o objetivo de desenvolver atividades de cadastramento, atualização e avaliação de bens de uso especial, permitindo a garantia de qualidade de resultados de cunho científico, bem como a transferência de conhecimentos na metodologia adotada.

Descentralização de recurso para a Universidade Federal de Roraima - UFRR no valor de R\$ 600.000, com o objetivo de estabelecer parceria para pesquisas iniciadas pelo Projeto Hydros, que realizará o diagnóstico socioambiental, educação ambiental e às alternativas sustentáveis para preservação dos recursos hídricos superficiais urbanos de Boa Vista/RR e suas áreas marginais, desenvolvidos por professores/pesquisadores do Instituto de Geociências da Universidade de Roraima – IGEO/UFRR.

Descentralização de recursos para a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com o objetivo de desenvolver estudos para a demarcação de terrenos marginais ao longo dos rios federais na região sul do Estado de Minas Gerais, utilizando técnicas derivadas das áreas da Geomorfologia e Hidrologia.

Quantitativo de Demarcações:

Embora as ações de demarcação não integrem diretamente as metas da ação 8688, contudo estão indiretamente ligadas às metas tendo em vista que o cadastramento ocorre em áreas previamente demarcadas. A Tabela V a seguir indica o significativo avanço das demarcações ao longo dos anos.

Tabela V – Demarcações

SITUAÇÃO	DE 1860 A 2003				DE 2004 A 2010			
	LPM		LMEO		LPM		LMEO	
	KM	%	KM	%	KM	%	KM	%
DEMARCADADA	5.855,70	42	574	3	8.855,70	64	4.574	25
A DEMARCAR	8.144,30	58	17.560	97	5.144,30	36	13.560	75
TOTAL	14.000		18.134		14.000		18.134	

Fonte SDW 2010

Cadastramento de Imóveis

O cadastramento de imóveis da União compreende na identificação dos imóveis e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação e à aprovação/homologação da LPM (em terrenos de marinha) ou da LMEO (em terrenos marginais).

Cumprimento de Metas:

A meta física para a Ação 8688 no ano de 2011 foi de 25.000 cadastros e conforme registro em sistema esta ação alcançou o quantitativo de 24.551 imóveis dominiais e 8.064 imóveis de uso especial, o que significou um alcance de 99% da meta estipulada. No período de 2003 a 2011 a SPU cadastrou mais de 130.000 imóveis no Sistema de Administração do Patrimônio - SIAPA, o que resulta num montante de 508.629 imóveis dominiais e 30.993 imóveis de uso especial cadastrados em todo o Brasil, representando um aumento na base cadastral respectivamente de 4,3% e 9,2% quantitativamente.

Tabela VI – Quantidade de imóveis dominiais

QUANTIDADE DE IMÓVEIS DOMINIAIS			
REGIÃO	AFORADOS	OCUPADOS	TOTAL
SUDESTE	119.015	99.971	218.986
NORDESTE	100.966	112.190	213.156
SUL	12.043	47.776	59.819
NORTE	1.714	10.127	11.841
CENTRO-OESTE	32	4.795	4.827
TOTAL			508.629

Gráfico VII – Imóveis dominiais por região

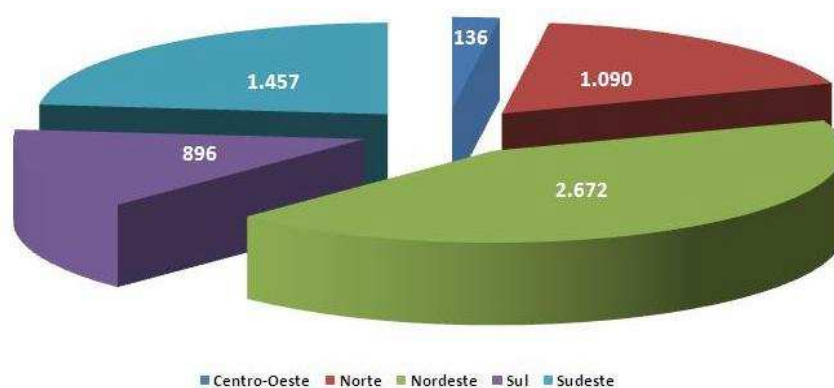
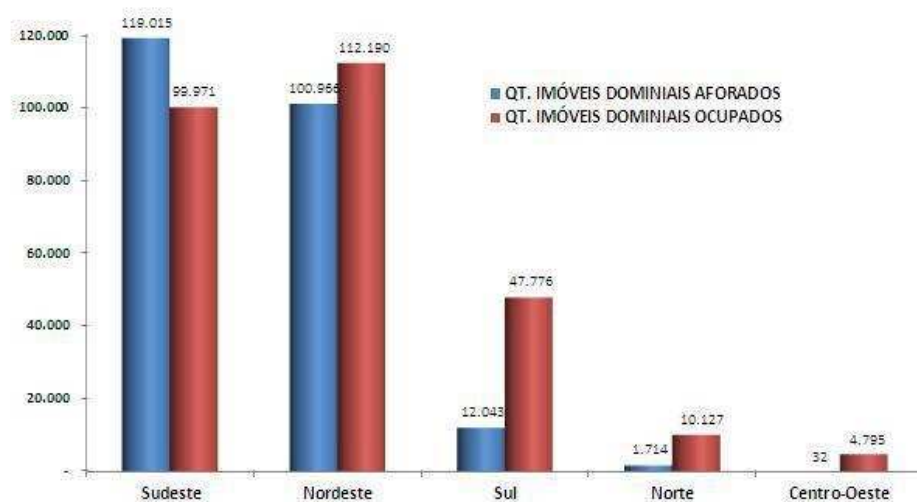


Gráfico VIII – Quantidade de imóveis aforados e ocupados



Ações com problemas de execução

A metodologia para caracterização de áreas da União por meio da demarcação de LPM e LMEO é realizada conforme ditames legais e emprego de tecnologia tradicional estabelecida há algum tempo nos normativos da SPU. Com o avanço de novas tecnologias no campo computacional, na coleta e tratamento de dados espaciais e imagens, na modelagem matemática, geomorfologia, geoprocessamento e outros, a SPU tem expectativa de que possa melhorar o desempenho de sua atuação na demarcação por meio da modernização deste processo e incorporação de avanços tecnológicos, uma vez que a falta de celeridade nos processos, torna-se um fator prejudicial nestas atividades técnicas, e fundamentais para a SPU como um todo.

Com o forte contingenciamento no âmbito de diárias e passagens, aliado ao corte orçamentário para as ações de caracterização, houve uma desaceleração em alguns procedimentos de identificação que vinham tendo significativo avanço dentro do Patrimônio da União. É o caso do processo de Identificação Simplificada na Amazônia Legal. A falta de recursos para realizar restringiu os deslocamentos de técnicos para realização dos trabalhos *in loco*. Reduziu a realização de seminários regionais de disseminação do conhecimento nos Estados. Com isso notou-se um decréscimo na execução das atividades de identificação.

Ações que superaram significativamente as metas

Como foi demonstrado, o cadastramento de imóveis teve um significativo aumento, isto se deve ao fato de que houve um encerramento de vários processos de cadastramento em massa, derivados dos trabalhos de Certificação Cadastral (contratação de empresas especializadas de engenharia, para a execução de cartografia e cadastramento) que vem sendo desempenhados em alguns Estados da União.

No âmbito do Programa de Modernização do Patrimônio Imobiliário da União, em fase de implementação em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a SPU está propondo uma ação para a elaboração de estudos especializados visando a definição de nova sistemática de demarcação, introduzindo

conceitos modernos, de forma a tornar as atividades técnicas mais transparentes e céleres.

Nesta linha de atividade, afirmamos que Programa de Modernização do Patrimônio da União contribuirá sobremaneira na melhoria das atividades de identificação, demarcação e cadastramento de áreas da União. O projeto prevê a criação de um Sistema de Informações Geográficas – SIG, que deverá auxiliar na gestão das informações e propagar o conhecimento espacial.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

Tipo	Atividade
Finalidade	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão socioterritorial e da requalificação urbanística e ambiental.
Descrição	Apoio a Estados e Municípios no planejamento de ações para o ordenamento e utilização sustentável dos espaços da orla por meio da promoção de ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, concretizada na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e no compartilhamento da gestão dos espaços sob domínio da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local - CGADL
Coordenadores nacionais da ação	André Luís Pereira Nunes (CGADL)
Unidades executoras	SPU/OC e SPU/UFs

O Projeto Orla foi desenvolvido com o objetivo de implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento do uso e da ocupação da orla marítima, mediante parcerias entre os diversos entes federativos, diferentes órgãos da administração pública e a sociedade civil organizada.

A orla marítima representa a faixa de extrema relevância ambiental da zona costeira, com enorme atratividade sócio-econômica, uma vez que abrange uma gama diversificada de atividades (turísticas, portuárias, petrolíferas, pesqueiras, etc.).

O Projeto é uma iniciativa do Governo Federal e está contido no elenco das ações a serem fomentadas pelo Grupo de Integração e Gerenciamento Costeiro – GI/GERCO, no âmbito da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM.

O planejamento e a gestão adotados tem caráter expedito e de fácil assimilação, agregando o conhecimento empírico dos participantes com os conceitos e atividades práticas, o que leva à percepção das inter-relações entre conflitos e problemas (sociais, ambientais, econômicos, institucionais) e, conseqüentemente, à proposição de soluções adequadas à realidade local. Apresenta, portanto, potencial para gerar ações concretas que contribuam para o disciplinamento do uso do solo associado ao desenvolvimento sustentável dos Municípios.

A metodologia prevê a realização de oficinas de capacitação de gestores em duas etapas que envolvem cinco diferentes momentos que intercalam atividades presenciais com reuniões de trabalho entre os participantes, quais sejam: diagnóstico paisagístico, ambiental e socioeconômico simplificado; classificação da orla; delimitação do espaço de interesse para futuras intervenções e definição dos cenários atuais e prospectivos na primeira oficina culminando com o planejamento das ações na segunda. Este trabalho resulta na elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI da orla do município capacitado.

Posteriormente, o PGI é legitimado, por meio de audiência pública, de forma a expressar o consenso local sobre o que se almeja para a orla do município. Cabe ao Comitê Gestor formado durante as etapas de capacitação, e referendado na audiência pública, apoiar, articular e fiscalizar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão.

Dessa forma, o Projeto tanto proporciona um aumento da capacidade técnica municipal pela apreensão de uma nova metodologia, como abre um canal de articulação entre agentes públicos e comunitários para a conjugação de esforços para gestão da orla, garantindo, assim, um processo participativo e um planejamento articulado na definição da destinação dos espaços costeiros, áreas de importância estratégica para os mais diversos setores.

Um dos grandes desafios enfrentados em fins de 2010 e ao longo de 2011 foi a adequação metodológica do Projeto Orla aos ambientes estuarinos e fluviais da Bacia Amazônica. Essa ação teve por objetivo regulamentar os procedimentos para o ordenamento das orlas fluviais e estuarinas da bacia amazônica com intuito de ampliar a experiência para as demais bacias do território nacional, tendo como foco a gestão integrada e participativa com todos os atores que possuem ação de interface com esses espaços.

Nesse contexto, a SPU firmou convênio com a Universidade Federal do Pará - UFPA para adequar a metodologia desenvolvida pelo Projeto Orla no ambiente costeiro aos ambientes estuarinos e fluviais. Um dos produtos obtidos foi a elaboração do 6º Manual do Projeto Orla destinado a orientação, divulgação e capacitação dos técnicos e comunidades envolvidas nas áreas em questão.

Essa demanda deu-se em função da constatação da existência de uma imensa diversidade de características físicas e socioeconômicas peculiares dos territórios que possuem orlas fluviais; desta forma, a fim de ampliar a aplicação da metodologia adotada por esta Secretaria, verificou-se a necessidade de uma abordagem diferenciada.

Após estudos preliminares e diagnósticos de campo, iniciou-se uma série de Oficinas Experimentais da metodologia ajustada nos Municípios de Barcarena, Marapanim, Soure, Óbidos, Salinópolis no Pará; e Iranduba no Amazonas.

O Projeto Orla, no entanto, enfrenta alguns desafios, tais como:

- Retomar o Projeto junto aos municípios atendidos realizando a revisão dos PGIs;
- Definir formas de apoio à implementação das ações propostas nos PGIs;
- Melhorar a atuação das Comissões Técnicas Estaduais e o acompanhamento dos Comitês Gestores Municipais;
- Tornar mais efetivo o processo de mobilização local e legitimação das ações, pelo envolvimento das comunidades e processos participativos;

- Apoiar e acompanhar a implementação das ações inseridas nos PGIs;
- Estimular e promover a adesão dos municípios costeiros e estuarinos que ainda não participam/aderiram ao Projeto;
- Articular, em conjunto com a Comissão Técnica Estadual (CTE), ações para inserção do Projeto Orla nas demais políticas setoriais, especialmente no âmbito do Plano Plurianual – PPA e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Elaborar estratégia integrada ao Plano Nacional de Capacitação (PNC) e articular com a rede de extensão.
- Realizar curso de capacitação para os servidores da SPU, OEMAS, Universidades, CEFETs, Gestores Locais e a Sociedade Civil Organizada;
- Normatizar a destinação e uso dos espaços públicos litorâneos, fluviais e estuarinos pelos portos, marinas, empreendimentos hoteleiros e turísticos, quiosques, e outros;
- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento do Projeto;

Principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2011:

- Realização da oficina de capacitação/mobilização da Comissão Técnica Estadual e Gestores locais no Estado do Maranhão, com representação da Coordenação Nacional;
- Contratação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para elaboração e oferta do curso de capacitação à distância na metodologia de planejamento e implementação do Projeto Orla para atender 500 técnicos de municípios, dos estados, do governo federal e de outras instituições envolvidas no tema.
- Realização da 2ª Oficina do Projeto Orla em Campos dos Goytacazes/RJ
- Reunião com a Coordenação Nacional do Projeto Orla, Diretor de Destinação, SPU/PB, AGU, MPF, Governo do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de

Cabedelo/PB, para tratar de assunto relativo ao Parque Turístico do Jacaré, denominado praia do Jacaré;

- I Oficina de capacitação do Projeto Orla no município de Barra de São Miguel;
- Reunião de Desenvolvimento do Turismo Náutico no Estado do Paraná, a 15ª Reunião do GT Náutico Nacional e a Oficina Bandeira Azul, parceira do Projeto Orla em Paranaguá/PR
- Oficina de implementação do Plano de Gestão Integrada em Itajaí/SC, com a participação da Coordenação Nacional;
- I Oficina de elaboração do Plano de Gestão Integrada no município de Porto Belo/SC;
- Oficina sobre turismo náutico no município de Itamaracá com a participação da SPU/PE e outros representantes do município;
- Reunião com o Comitê Gestor da Ilha de Itamaracá/PE com o objetivo de discutir o turismo náutico daquele local;
- I Oficina de elaboração do Plano de Gestão Integrada - Projeto Orla do município de Guarujá/SP;
- Reunião com a FURG para tratar do contrato com a SPU do curso à distancia;
- Reunião de mobilização para implementação do Projeto Orla no estado do Mato Grosso do Sul;
- II Oficina de elaboração do Plano de Gestão Integrada no Município de Guarujá/SP;
- I Oficina de elaboração do Plano de Gestão Integrada do Município de Paulista/PE.

Abrangência do Projeto Orla (alguns Resultados):

- 155 municípios mobilizados sendo: 88 capacitados para elaboração dos respectivos Planos de Gestão Integrada (PGIs);
- 67 PGIs devidamente elaborados e validados em audiência pública;
- Parceria da SPU no Projeto “Praia Limpa” em todos os estados costeiros.
- Contratação da FURG para capacitação a distância das SPUs, OEMAs, Gestores Locais e Sociedade Civil Organizada;

Capacitação de (6) seis municípios da Região Amazônica, orla fluvial e estuarina.

Distribuição Espacial do Projeto Orla

REGIÃO NORTE (11): **Amapá:** Macapá, Santana. **Pará:** Belém, Barcarena, Salinópolis, Bragança, Iranduba, Colares, Soure, Óbidos, Marapanim;

REGIÃO SUL (14): **Santa Catarina:** Itajaí, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Porto Belo, Balneário Camboriú, Florianópolis; **Rio Grande do Sul:** Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande; **Paraná:** Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba;

REGIÃO NORDESTE (52): **Alagoas:** Paripueira, Barra de São Miguel; **Bahia:** Ilhéus, Entre Rios, Conde, Ituberá, Lauro de Freitas, Salvador; Ituberá, **Ceará:** Fortaleza, Beberibe, Aquiraz, Icapuí, Caucaia; **Paraíba:** João Pessoa, Lucena, Cabedelo, Conde, Mataraca, Pitimbu; **Pernambuco:** Cabo de Santo Agostinho, São José da Coroa Grande, Rio Formoso, Sirimhaém, Tamandaré, Barreiros, Goiana, Itamaracá, Paulista; **Rio Grande do Norte:** Tibau do Sul, Areia Branca, Baía Formosa, Macau, Tibau do Norte, Porto do Mangue, Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Ceará-Mirim, Galinhos, Guamaré, Caiçara do Norte, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso; **Sergipe:** Aracajú, Itaporanga D'Ajuda, Estância; **Maranhão:** São Luís; **Piauí:** Parnaíba, Luis Corrêa.

REGIÃO SUDESTE (31): **Espírito Santo:** Vitória, Fundão, Aracruz, Anchieta, Conceição da Barra, Piuma; **Rio de Janeiro:** Paraty, Mangaratiba, Angra dos Reis, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D'Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Quissamã, Carapebus, Campos dos Goytacazes; Niterói, São João da Barra, Macaé, Iguaba Grande, Pontal do Paraná; **São Paulo:** Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba, Guarujá.

Cabe um quadro comparativo das metas alcançadas pelo Projeto Orla, entre os anos de 2008 a 2010:

8676 - Comparativo 2010-2011 – SIGPLAN			
	Prev. Inicial	Prev. Corrigida	Realizado
2009	52	52	60
2010	74	74	39
2011	58	58	32

Cabe ressaltar que embora o produto, Desenvolvimento do Projeto Orla, apresente-se como meta física não cumulativa no sistema Sigplan, as atividades condizentes com as diretrizes e a metodologia destinadas à gestão territorial da orla, é cumulativo. Nesse sentido, as ações nos municípios são desenvolvidas em etapas com escala temporal diversificada de acordo com as especificidades locais.

Justificativa da execução:

Os recursos financeiros previstos para 2011 eram de R\$ 1.506.425,00 e a execução, até novembro, foi de R\$ 247.940,00.

Há que se considerar as restrições trazidas pelo severo corte no orçamento, que trouxe o limite disponível para a ação à R\$ 522.200,00. Este corte, promoveu o redirecionamento das ações, onde se passou a priorizar aquelas ações vinculadas às situações de risco e/ou aquelas vinculadas aos municípios/regiões sedes da copa de 2014. Cortes de diárias e passagens dos servidores capacitados para a aplicação da metodologia do referido projeto nos estados.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infraestrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.
Descrição	Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da Administração Pública, estados e municípios; Administração de imóveis funcionais; Destinação de imóveis para provisão habitacional e regularização fundiária; Fortalecimento das políticas prioritárias do governo, entre elas o fortalecimento da atuação do Estado Brasileiro na Amazônia Legal; e Desenvolvimento de ações de apoio ao desenvolvimento local.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal – CGAPF e Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local - CGADL
Coordenadores nacionais da ação	Anna Cristina de Moura Cruz (CGAPF) e André Luís Pereira Nunes (CGADL)
Unidades executoras	SPU/OC e SPU/UFs

As destinações são orientadas pelo princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função socioambiental e pressupõe a identificação do potencial e da vocação de cada imóvel. Seus principais resultados são: a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infra-estrutura, a inclusão social, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União, a melhoria na prestação de serviços públicos, etc.

Destaca-se a efetivação de algumas ações estruturantes, como o apoio à reforma agrária, o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos e sua fixação nas terras, a demarcação de terras indígenas, o reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e extrativistas, a destinação de imóveis da União para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para o Programa Minha Casa Minha Vida e a regularização fundiária em terras da União na Amazônia.

No âmbito ao Apoio ao Desenvolvimento Local e da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal, além da destinação propriamente dita, são exercidas também ações de gestão. Estas ações são relativas à incorporação de imóveis, a revogação de imóveis (devolução de imóvel funcional), a rescisão (devolução de imóveis funcionais segundo a Lei 8.025/1990), regularização, transferência, remissão e revigoração de aforamentos. Tais ações são imprescindíveis à gestão imobiliária do patrimônio da União. Cabe mencionar, no entanto, que estas ações de gestão não são contabilizadas como meta física no SIGPlan.

No quadro a seguir, é evidente o incremento das realizações das Coordenações comparativamente aos anos anteriores, em relação ao previsto no PPA 2008-2011. Note-se que em 2011 houve superação das metas físicas corrigidas.

4852 - Comparativo 2008- 2011 – SIGPLAN			
	Prev. Inicial	Prev. Corrigida	Realizado
2008	190	325	417
2009	14	240	265
2010	20	120	576
2011	220	270	816

Entendemos como preponderante no crescimento dos resultados, a descentralização das ações de destinação motivada pela delegação de competências ocorrida desde 2009 com a Portaria 173, de 31/08/2009, revistas e ampliadas em 2010 pelas Portarias MP nº 211, de 28/04/2010 e Portaria SPU nº 200, 29/06/2010, que delegam e subdelegam aos Superintendentes do Patrimônio da União nas unidades federativas a decisão sobre a destinação dos bens imóveis da União.

Em 2011, a execução foi de mais de 300%, mas deve-se salientar que também houve a realização de força-tarefa para analisar processos de aforamento gratuito que estavam com atraso na emissão de parecer.

1) Ações de destaque

Compete à Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal – CGAPF a gestão dos imóveis de uso especial e funcionais. Para tal fim, a CGAPF destina imóveis e/ou áreas públicas da União, mediante entrega, cessão ou transferência, para uso da administração pública federal, direta ou indireta.

Com a descentralização de diversas ações para as Superintendências, pela Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, a CGAPF assumiu um papel relevante na apresentação e discussão dos critérios de destinação dos imóveis da União junto às Regionais.

Em 2011, as ações da CGAPF foram voltadas especialmente ao reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e ao apoio aos órgãos da administração pública federal. Um dos principais desafios enfrentados pela CGAPF é a promoção da gestão eficiente dos imóveis de uso especial, em consonância com a missão institucional da SPU, dividida principalmente em três grandes eixos de ação:

- Cadastro de todos os imóveis da União, alicerçado em sistemas de tecnologia da informação que permitam transparência, governança eletrônica e integração entre os programas de cadastramento e controle já existentes;
- Instrumentos normativos que garantam a racionalidade do uso dos imóveis da união por todos os entes públicos, e também a acessibilidade a estes imóveis.
- Introdução de elementos de sustentabilidade nos imóveis da União e também de uma agenda ambiental na gestão nestes imóveis, que garantam os princípios de ecoeficiência na execução das políticas públicas, assim como no interior e no entorno destes imóveis.

Assim, com estas ações na política patrimonial, pode-se prever um gasto público de melhor qualidade, com mais racionalidade no uso destes próprios nacionais, ao mesmo tempo em que se somarão à otimização econômica, o respeito às funções sociais e ambientais do patrimônio da União.

Abaixo se encontram as principais ações realizadas pela CGAPF em 2011:

i) Apoio aos Órgãos da Administração Pública Federal

Em 2011, a CGAPF adotou medidas necessárias ao atendimento das solicitações dos órgãos da Administração Pública Federal, tanto para a destinação de imóveis para o estabelecimento da sede como para a regularização de ocupações já existentes.

Vale ressaltar que ao obter imóveis sem benfeitorias, os órgãos são autorizados a construir somente após apresentarem as justificativas quanto à localização, racionalização de uso dos espaços e dotação orçamentária para a realização da obra ou benfeitoria.

ii) Consolidação da Gestão Compartilhada e Racionalização de Uso

A gestão do patrimônio tem como objetivo a redução dos gastos públicos, podendo ser obtida, dentre outras formas, pelo incentivo à utilização compartilhada dos

imóveis de uso especial, com administrações coletivas e condominiais, para a execução dos diversos serviços comuns, como manutenção, acesso, recepção e limpeza.

A racionalização do uso dos imóveis de Uso Especial também é um desafio enfrentado pela CGAPF, tendo em vista que o trabalho consiste na coleta de informações das áreas ocupadas, identificando órgãos, quantitativo de pessoal e taxa de ocupação (m²) por servidor, objetivando reduzir custos futuros, adequar os espaços físicos à nova estrutura do governo federal e racionalizar a ocupação desses espaços.

iii) Regularização das Unidades de Conservação

Esta ação tem como objetivo consolidar e regularizar as Unidades de Conservação em ambientes terrestres e marinhos e incentivar a restauração das áreas de preservação, bem como promover a inclusão social das comunidades extrativistas, pela regularização das áreas por elas ocupadas, em acordo com a Portaria Interministerial MP/MMA 436, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2009, seção 1, página 117, que possibilitou a Entrega dos imóveis da União ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e a posterior cessão ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Tais ações são essenciais tendo em vista que o meio ambiente é considerado pela Constituição Federal como um bem de uso comum do povo e necessário à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações. Com a regularização das comunidades extrativistas, pela outorga da concessão de direitos reais de uso, será garantido o uso e o aproveitamento sustentável dos imóveis e dos recursos naturais disponíveis nas áreas de domínio da União.

iv) Inclusão sócio-territorial dos catadores de material reciclável

A partir de 2003, o governo federal tem implementado diversas ações afirmativas que almejam o reconhecimento desta atividade como vital para as sociedades urbanas por parte de todos os atores sociais nelas envolvidos, como também reconhecer a gigantesca dívida dos governantes e gestores públicos com esta categoria,

manifestada pela ausência de apoio governamental e que vive em condições precárias e na informalidade, apesar de prestarem um relevante serviço ambiental ao conjunto da sociedade brasileira.

Neste contexto, destaca-se a possibilidade de utilização de áreas públicas para a construção de galpões ou centros de triagem de materiais recicláveis como um dos mais importantes aportes às políticas de inclusão social de catadores. Mais ainda, ganha importância a utilização de áreas da União para o cumprimento destas políticas, cumprindo suas funções socioambientais, como preconizadas na missão institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

A SPU atua nesta ação pela disponibilização de imóveis da União às Cooperativas de Catadores ou para os Municípios, considerados como intermediários da ação, de forma a estimular o cooperativismo, ampliando a participação dos trabalhadores na economia.

2) Principais ações de apoio ao Desenvolvimento Local

A SPU tem orientado suas ações para que a destinação do patrimônio da União sirva também para apoiar o desenvolvimento local, contribuindo para que a atuação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros reduza as diferenças regionais em atendimento ao que determina a Constituição Federal.

Neste sentido, a Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local – CGADL, além da incumbência da análise dos processos objetivando a destinação de áreas de domínio da União, sobretudo vem realizando, dentro de sua área de atribuição, as funções precípua do órgão central da SPU: o planejamento, o controle e a normatização de procedimentos, tudo para que a Secretaria como um todo, cumpra sua missão institucional.

Para 2012, dentro do planejamento estratégico da instituição, dois projetos estratégicos estão a cargo da Coordenação: (i) A Institucionalização, Ampliação e Revisão da Metodologia do Projeto Orla e (ii) Plano de Destinação para Grandes Projetos de Infra-estrutura. Deles constarão a definição das diretrizes e critérios para

execução e a elaboração de indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação dos procedimentos.

A CGADL, como resultado de ações de planejamento editou a Portaria SPU nº 24, de 26 de janeiro de 2011, que estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

A referida portaria não trouxe novas atribuições à Secretaria, tampouco a reduziu. Fundamentalmente ela visa conferir regularidade às ocupações ao longo das costas marítimas e fluviais. Para tanto, estabeleceu-se o prazo de até 180 dias para que os interessados requeressem a regularização das estruturas náuticas irregulares, existentes ou em instalação. Nesse período, as autuações ficaram suspensas e as obras de estruturas náuticas embargadas deveriam permanecer paralisadas até sua regularização.

Houve manifestações de diversas entidades alcançadas pela portaria, as quais argumentavam que a cobrança pelo uso do espaço físico em águas públicas iria onerar as operações, inclusive de comércio exterior. Argüiram a ilegalidade e a inconstitucionalidade da proposta.

Com essas manifestações, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo por mais 180 dias, levado a efeito pela Portaria SPU nº 231, de 15 de julho de 2011, publicada no DOU de 19 de julho de 2011, seção 1, p. 92.

A SPU, tentando simplificar os procedimentos para regularização de um passivo imenso de irregularidades presentes em tão sensível patrimônio público, trouxe às discussões acerca da utilização racional desse patrimônio público, setores importantes do governo e da iniciativa privada que até então não se viam incluídos.

Esses setores demonstraram insatisfação – e desconhecimento – quanto a essas questões, especialmente no que se refere à legislação de regência, e requereram o direito de interar-se e opinar na política de destinação desses imóveis.

Com os desdobramentos dos questionamentos suscitados pelas entidades envolvidas e, entendendo conveniente uma nova prorrogação CGADL providenciou a edição da Portaria SPU nº 14, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012, seção 1, pp. 77, esta que alterou o *caput* do art. 19 da Portaria nº 24, de 2011, prorrogando até 30 de julho de 2012 o prazo para que as estruturas náuticas irregulares, existentes ou em instalação requereram sua regularização.

Ressalte-se que a SPU manteve sua atribuição fiscalizatória, tão somente, por razões justificadas e tempo determinados, suspendeu as autuações, com a condição de que as obras de estruturas náuticas embargadas deverão permanecer paralisadas até sua regularização.

Outra importante ação que a Secretaria vem desenvolvendo, trata da ampliação da delegação dos processos finalísticos de destinação às superintendências. A Secretaria vem trabalhando na alteração do Decerto 9.760/46, que regulamenta o aforamento, em especial o art. 108, que impõe à Secretária do Patrimônio da União, a homologação do ato do Superintendente:

Art. 108. Decorrido o prazo mencionado no § 2º do artigo anterior e apreciadas as reclamações que tenham sido apresentadas, o Chefe do órgão local do S.P.U., calculado o fôro devido, concederá o aforamento, ad referendum do Diretor do mesmo Serviço, recolhidos os tributos porventura devidos à Fazenda Nacional. (destaques acrescidos)

Sem se consumir a alteração na Lei, tornando possível a plena delegação dos atos referentes ao aforamento gratuito aos superintendentes da SPU, e diante do grande acervo de processos de aforamento gratuito com análise pendente, a CGADL operacionalizou uma força tarefa de análise processual dando conta de um grande passivo de processos dessa natureza.

A equipe da força tarefa foi por oito servidores externos ao OC, escolhidos por sua capacidade e experiência, distribuídos dois a cada semana, para compor grupo de 10 técnicos (08 do OC), e analisar exclusivamente processos de aforamento gratuito.

A ação propiciou ainda, capacitar técnicos do órgão central – dentre eles, técnicos recém chegados ao órgão, oriundos de concursos públicos para provimento de vagas temporárias, bem como técnicos de outras áreas que entenderam importante a oportunidade.

Frize-se que a possível alteração legal, necessariamente demandará ações de capacitação às superintendências que absorverão tal demanda. Assim, a CGADL já conta oito técnicos aptos a levar seu conhecimento às superintendências.

Foram analisados 545 processos pela força tarefa (maio a dezembro de 2011), com 438 homologações.

Dentre as ações de rotina – dentre as 816 realizadas em 2011 – estão inúmeras transações com imóveis da União realizadas pela SPU, onde se destacam aquelas transações que têm impacto no desenvolvimento local e regional. São aquelas destinadas a implantação e melhoria de atividades de geração de emprego e renda; de fomento ao desenvolvimento econômico (atividades industriais, de turismo, extrativistas, etc.); de saúde, cultura, educação regular e profissionalizante, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, entre outras.

Na apuração dos resultados quantitativos da CGADL, verificou-se que no segundo e no terceiro trimestre a elevação do número de atos realizados no Órgão Central. Tal elevação da execução física com relação ao previsto inicial e em relação à execução financeira deve-se a dois fatores: resultado acima do esperado da força-tarefa para homologação de aforamentos gratuitos (backlog) e a nova configuração em função da delegação de certos atos, que indica a necessidade de melhoria dos sistemas de informação e ajuste das previsões os dados físicos/financeiros para os próximos anos.

É preciso considerar que diversas matérias foram objeto de delegação de competência pela Portaria SPU nº 200, 29/06/2010, restando, ainda, um número

expressivo de processos de assuntos variados, cuja decisão é de competência da Secretária do Patrimônio da União ou da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Permanece, portanto, sob responsabilidade da CGADL analisar e apresentar as proposições de mérito sobre os pleitos respectivos.

Cabe destacar as ações no âmbito do Projeto Orla, pois esse projeto coordenado em parceria com o MMA tem como base conceitual que o Desenvolvimento Local Sustentável é um processo de mudança social e a elevação de oportunidades da sociedade.

Destacam-se, também, as ações de apoio às políticas governamentais, tais como destinação de imóveis da União às demandas do PAC, tais como a destinação de áreas para usinas hidrelétricas; a disponibilização de áreas para ampliação das estruturas portuárias e da indústria naval, principalmente ligadas ao setor do petróleo.

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

A SPU tem em seu conjunto de atribuições a de controlar o uso e ocupação de imóveis da União e zelar pelo patrimônio imobiliário público.

Neste contexto a ação de fiscalização tem grande abrangência, dado o volume e variedade de bens da União – dominiais, de uso especial e bens de uso comum do povo.

No que se refere a bens dominiais a ação visa apoiar as atividades de controle do uso indevido de áreas da União, sobretudo nas faixas de terrenos de marinha, marginais de rios federais e seus acrescidos. Ocupações irregulares, aterros e construções não autorizadas são as grandes incidências das irregularidades detectadas. A expansão da malha urbana, a proliferação de empreendimentos, o fracionamento do solo e ocupações irregulares, aliados à limitada capacidade de controle e fiscalização por parte dos municípios contribuem para o incremento dessas ocorrências.

Quanto aos bens de uso especial, cuja gestão direta se dá pelas respectivas UGs responsáveis por estes imóveis e complementarmente pela SPU em seu papel de gestor maior dos bens da União exige-se atenção especial para os imóveis classificados como vazios, passíveis de invasão e também aqueles com possível desvio de finalidade. A estes respeito a SPU estará intensificando o ordenamento normativo deste tema de modo a exigir uma ação mais positiva das UG tanto no zelo por estes bens como também na manutenção de base de informações a respeito da situação de cada imóvel e de seu valor de avaliação.

Quanto aos bens de uso comum do povo, caracterizados pela extensa orla litorânea brasileira - praias e plataforma continental, exige-se hoje uma ação intensa no intuito de coibir a ocupação particular e má utilização das mesmas. A forte expansão imobiliária em direção à orla, com os empreendimentos comerciais, hoteleiros, condomínios residenciais e a indústria de lazer, vêm provocando um incremento de usos e ocupações irregulares de áreas de bens de uso comum do povo. A intensificação da implantação de empreendimentos de base econômica no litoral, portos, piers, plataformas, estaleiros são também geradores de grande demanda de ações de fiscalização e controle. A este respeito inclusive cabe comentar o esforço da SPU tanto em disciplinar a ocupação da orla para novas ocupações quanto para regularizar um volume significativo de empreendimentos em operação.

Se considerarmos também o aspecto ambiental do controle dos bens da União verificamos também aí uma enorme demanda por fiscalização, dada a necessidade de se assegurar a manutenção do equilíbrio ecológico destas áreas, sob forte pressão das intervenções humanas, com despejo de esgotos não tratados, deposição de resíduos, retirada de vegetação nativa e outros. Também de grande importância para o controle e fiscalização são as áreas de mangues, estuários e restingas e todos ecossistemas de transição entre o meio aquático e terrestre. Acrescente-se ao rol de demandas de controle pela União as áreas de bem de uso comum do povo localizado nas regiões centrais, em especial nas margens dos rios federais, igualmente afetadas pela ocupação desordenada.

As fiscalizações ocorrem de maneira contínua e preventiva, mas também através de denúncias da sociedade civil e por solicitação do Ministério Público e órgãos de

controle. Para aperfeiçoar este procedimento, a SPU desenvolveu uma instrução normativa específica (IN Nº 02 de 17/05/2010, que dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União) para esclarecer trâmites acerca de notificações, avisos, multas, demolições e obrigações em geral, bem como interações com órgãos federais, estaduais e municipais parceiros.

Há necessidade, contudo de se promover ações complementares para fortalecimento do controle de uso de imóveis da União. Dada o volume de bens e extensão do território, vis-à-vis a capacidade instalada da SPU para fiscalização destes bens – pessoal e infraestrutura – faz-se necessário ampliar a articulação com outros órgãos federais e das demais esferas de governo e sociedade civil organizada em prol de ações de controle e ocupação de bens de uso comum do povo. Também ações proativas de divulgação e informação para a população a respeito da legislação, dos critérios de uso e licenciamento e necessidade de preservação do equilíbrio ambiental propiciariam melhor conscientização dos cidadãos quanto ao uso regular destes bens.

Avaliação

No âmbito das competências associadas à fiscalização e controle de uso de bens da União insere-se também a atribuição da gestão da avaliação deste patrimônio. Estas atribuições abrangem tanto a manutenção anual das plantas genéricas de valores (*PGV*), da SPU por município e que servem de base para cálculo das taxas patrimoniais, bem como a avaliação de bens para as diversas destinações de bens da União. Detecta-se também nesta área uma defasagem em relação à demanda e a capacidade instalada da SPU para a realização destas atividades de avaliação.

A este respeito, obteve-se um significativo avanço de entendimento das competências dos órgãos por meio do PARECER Nº 1252 – 5.12/2011/DPC/CONJUR-MP/CGU/AGU que, mediante consulta da SPU, fixou o entendimento sobre a responsabilidade dos órgãos e da SPU na elaboração e/ou homologação de laudos de avaliação.

Novos temas vêm exigindo a atenção do departamento em relação a normatização e implantação de metodologias para avaliação. De modo a adequar os

normativos da SPU às diretrizes da NBR 14.653, foi elaborada nova Instrução Normativa, manual e formulários para avaliação de imóveis da União que se encontram em aprovação pelas áreas jurídicas da SPU/MPOG para publicação. O desenvolvimento de formas de precificação pelo uso de espelhos d'água para integrar as instruções normativas para a regularização da orla (*Portaria nº 24 da SPU, de 26.1.2011*) bem como a cobrança pela cessão onerosa e direito de passagem de linhas de transmissão em unidades de conservação são objeto de estudos por parte da SPU. Cabe destacar que o planejamento estratégico de 2012 elegeu como um de seus temas revisão e modernização da atualização das PVG.

Cumprimento das metas físicas

A meta física para a Ação 8690 no ano de 2011 foi de 23.296 atividades de fiscalização e conforme registro em sistema esta ação alcançou o quantitativo de 20.325, o que significou um alcance de 87,25 % da meta. Cabe registrar, como apontado em relatórios para a CGU, que os mecanismos de contabilização das atividades de fiscalização precisam ser aperfeiçoados posto inexistir uma sistemática ou mecanismos de registro individual das atividades da fiscalização em cada UF. A realização física é calculada com base nas informações de imóveis vistoriados e cadastros extraídos do sistema SSD/DW, mês a mês por unidade da federação. A realização financeira inclui dados de despesas de custeio diretamente relacionados às vistorias de fiscalização (*diárias e passagens*), bem como gastos gerais de confecção de placas, demolições e investimentos com infra-estrutura para apoio à fiscalização.

Estes gastos foram fortemente contingenciados com limitações orçamentária e do quantitativo de viagens por servidor, o que explica neste exercício a diferença entre a realização física e financeira. Em razão destas condicionantes, as fiscalizações nas SPU/UF foram racionalizadas com priorização das ações dentro das regiões metropolitanas e no seu entorno, buscando-se a minimização de gastos com deslocamentos mais distantes. Houve também economia de gastos com investimento e limitou-se a contratações de serviços de terceiros que abrangem os contratos de demolição e confecção/instalação de placas.

Permanecem válidos comentários já apostos em relatórios anteriores e que abordam o volume de imóveis dominiais da União e a extensão dos bens de uso comum do povo que são proporcionalmente muito superiores à capacidade instalada da SPU para um controle efetivo da ocupação e uso destas áreas. Além da necessidade de se aumentar o contingente de servidores para atuar nas ações de fiscalização é preciso avançar na construção de mecanismos e arranjos institucionais que apóiem a melhoria do desempenho da fiscalização no âmbito da SPU. Para este fim, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, estão sendo previstos a concepção e desenvolvimento de ações que visem aperfeiçoar os sistemas de informações /cadastro imobiliário da União com criação de base de dados geográficos e de instrumentos para aquisição e tratamento de imagens espaciais visando facilitar a identificação e as modificações do território, o que permitirá uma atuação de campo mais direcionada e racional. O projeto já foi aprovado nas instâncias necessárias para sua inclusão no orçamento federal, inclusive pelo Senado Federal em dezembro de 2011, e deverá ser assinado no primeiro trimestre de 2012.

Cabe registro a ação que está sendo desenvolvida pela SPU em parceria com o MMA em cooperação com o Governo da Espanha, Universidade de Cantábria e Universidades brasileiras em prol da implantação do Sistema de Monitoramento Costeiro – SMC Brasil.

A proposta de Cooperação entre Brasil e Espanha “Transferência de Metodologias e Ferramentas de Apoio à Gestão do Litoral Brasileiro” tem como objetivo disponibilizar a todos os atores envolvidos, ferramentas e metodologias que permitam maior rapidez, precisão e confiabilidade à tomada de decisão por parte de gestores e administradores das três esferas de governo, auxiliando nos processos de licenciamento, zoneamento, ordenamento de atividades na zona costeira brasileira, bem como na autorização e permissão de uso de bens e imóveis da União. O projeto de cooperação se divide em duas etapas, uma primeira de adaptação e desenvolvimento de ferramentas numéricas e metodologias para o estudo do litoral, com estudos de casos, acompanhado por um programa de formação de pesquisadores e gestores da administração; e uma segunda etapa de transferência e difusão à comunidade técnica e científica brasileira da ferramenta SMC-Brasil com a finalidade de promover a gestão

adequada dos sistemas costeiros para o alcance de metas e objetivos de sustentabilidade em longo prazo.

Como parte deste plano a SPU e o MMA realizaram entre os dias 10 e 11 de maio de 2011, em Brasília, o Seminário Internacional Brasil-Espanha Apoio a Gestão da Costa Brasileira. O Seminário contou com representativa participação de instituições de pesquisa, órgãos governamentais, entre outros, totalizando cerca de 100 participantes, evidenciando a importância dos temas tratados no evento. Ao final do evento, constatou-se que o Sistema de Modelagem Costeira é uma importante iniciativa para instrumentalização da gestão integrada da costa brasileira. A ferramenta, composta pelo modelo e pela base de dados, permitirá a construção de cenários de curto prazo da dinâmica da linha de praia produzindo informações importantes para planejamento e qualificação da tomada de decisão nesse espaço.

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Os recursos consignados na Ação Gestão e Administração do Programa (GAP) são destinados à execução de atividades típicas de apoio e suporte à implementação da Política de Gestão do Patrimônio da União. Por sua natureza orçamentária a Ação mobiliza recursos que visam a potencialização dos resultados dessa Política, garantindo a viabilização de algumas metas propostas pela SPU, e ofertando a possibilidade de funcionamento da máquina administrativa nas atividades meio.

Do ponto de vista qualitativo, o GAP concentra a aplicação dos recursos orçamentários nas seguintes dimensões: (i) na consolidação da política de gestão de pessoas; (ii) na manutenção e melhoria da infraestrutura física e administrativa das Superintendências do Patrimônio da União (SPUs) nos Estados e no Distrito Federal; e (iii) no fortalecimento do modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União.

No que tange a política de gestão de pessoas, vale ressaltar que está associada à realização de eventos de capacitação. Nesse sentido, as rubricas mais utilizadas são aquelas relacionadas ao deslocamento de servidores (diárias e passagens), para

realização de cursos internos e com facilitadores internos, dado que grande parte dos servidores da SPU está distribuída pelas Unidades da Federação; e à contratação de serviços de logística de eventos e capacitação.

No que se refere à melhoria da infraestrutura física e administrativa das SPUs, os recursos utilizados são objeto de descentralização orçamentária, no âmbito da parceria da SPU com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/MF, por intermédio da Portaria Conjunta nº 01/2007. Os valores repassados para as Superintendências encontram-se em campos específicos do relatório de Gestão.

No que se refere ao fortalecimento do modelo de gestão do patrimônio da União, também são destinados recursos para a realização de Encontros Nacionais e Regionais de Gestão Estratégica, em agenda definida pelo Conselho Estratégico da SPU e pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.

Foram ainda dispostas duas tabelas, sendo uma que discrimina os principais eventos de capacitação e/ou planejamento executados pela SPU, em 2011, cuja realização foi proporcionada, do ponto de vista orçamentário, com recursos da Ação Gestão e Administração do Programa e outra tabela que expõe a execução orçamentária da Ação 2272, durante o exercício de 2011.

Aquisição de microcomputadores

Em parceria com a Coordenação Geral de Tecnologia da SPU, a qual, desde 2010, vem realizando estudos acerca da situação do parque tecnológico da SPU, foram adquiridos microcomputadores atingindo o total de R\$1.094.995,00 (um milhão e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) em investimento do GAP, para substituição imediata dos equipamentos categorizados como obsoletos e inadequados para uso, haja vista não possuírem configuração capaz de atender a demandas da Secretaria ou estarem fora de garantia, gerando alto custo de manutenção.

Capacitação SPU

A gestão de Recursos Humanos na SPU ao longo de 2011 focou se em três linhas mestras de ação: a primeira voltada para a melhoria das condições de gerenciamento e controle dos processos da unidade; uma segunda direcionada para a identificação e eliminação de pendências operacionais; e a terceira relativa à execução de programas destinados à valorização e qualificação dos servidores.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela CGADM na área de capacitação em 2011, destacam-se àquelas voltadas para o modelo de cursos na modalidade “curso interno com facilitador interno”, que apresenta baixo custo em sua execução e benefício imediato para o desenvolvimento e o bom desempenho dos servidores nos processos de trabalho.

Apesar das restrições orçamentárias no exercício do primeiro semestre de 2011, foram capacitados em torno de 64,35% de servidores, considerando o quadro atual de 1.386 (um mil trezentos e oitenta e seis) servidores. A Tabela VII abaixo demonstra os eventos ocorridos no ano de 2011.

Tabela VII – Lista Eventos de Capacitação (Cursos, Seminários, Palestras, Oficinas, Congressos, Encontros e Programa de Pós-Graduação) – 2011

Eventos	Data	Modalidade	Nº Servidores	Unidades
Seminário Internacional Brasil-Espanha:Apoio à Gestão da Costa Brasileira(MMA-SPU)	10 e 11/mai	Interno	38	Nacional
Curso sobre elaboração da Carta de Serviços	junho	E@D	46	Nacional
Capacitação em FIGEST	14 e 15/abr 18 e 19/abr 27 e 28/abr	Interno	45	Nacional
Capacitação em CPROD	11/mar	Interno	20	AP
Curso de GPS de navegação JUNO SB	22 a 24/mar 29 a 31/mar	Interno	27	Nacional
Palestra sobre Gestão Documental	30/jun e 05/jul	Interno	71	OC
Seminário “Integração CGADM”	10/jun e 02/set	Interno	22	OC
Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (UFBA)	mar/2011 a set/ 2012	Externo	01	BA

	2013			
86º Curso SIAFI Operacional	27/jun a 13/jul	Externo	02	OC
IV Congresso de Gestão Pública - CONSAD	25 a 27/mai	Externo	03	OC
Curso de Formação de Multiplicadores Internos de Treinamento	06 a 08/jul	Externo	04	OC
Seminário de Avaliação da Gestão SPU – 2003/2010	09/jun	Interno	40	OC
Curso complementar de CPROD “in loco”	15, 18, 19, 20, 21 e 22/jul	Interno	29	OC e DF
Curso em BrOffice	agosto e setembro	EaD	14	Nacional
Semana de Análise de Pontos de Função	26 a 30/set	Externo	02	OC/CGTE C
III Curso TALLER Avaliação de Políticas Públicas: gestão e a transformação do Estado	19 a 23/set	Internacional	01	OC/CGGE S
Doutorado em Desenvolvimento Urbano (UFPE)	março/2011 a março/2015	Externo	01	PB
Curso em Processo Legislativo (ILB)	junho/julho	E@D	03	OC
Encontro Nacional de Gestão Estratégica	17 a 21/out	Interno	99	Nacional
Curso de Capacitação em Recursos Hídricos	30/set e 01/out 07 e 08/out	Externo	03	SP
Oficina de Integração Interpessoal da SPU/DF	20 a 22/jun 27 a 30/jun	Interno	38	DF
87º Curso SIAFI Operacional	15 a 30/ago	Externo	01	OC/CGOFI
Curso sobre a Lei 8.112/90	agosto e setembro	E@D	16	Nacional
Curso sobre Lei 8.666/93	setembro	Externo	32	Nacional
Curso em Novos Regimes de Utilização do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA: regularização cadastral de imóveis de interesse social.	08 a 12/ago 22 a 26/ago	Interno	52	Nacional
Curso em Sistema de Suporte a Decisão - SSD	05 a 07/out	Interno	20	SPU/RJ
Curso para Atendimento ao Cidadão	25/out a 14/nov	E@D	129	Nacional

Curso em Gestão de Receitas Patrimoniais	21 a 25/nov	Interno	17	OC e NO
Curso em Aplicação do Manual de Procedimentos do SARP	30/nov e 01/dez	Interno	06	SPU/DF
Curso sobre Gerência de Projetos: Teoria e Prática	01/nov a 05/dez	E@D	50	Nacional
Oficina de Capacitação em Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial - SPIUNet	21 a 25/nov – Mao 28/nov a 02/dez – Bsb 05 a 09/dez – RJ	Interno	50	Nacional
Curso para capacitação de Secretárias	21 e 22/dez	Interno	10	OC
Total de servidores atendidos	-	-	892	-

2.3.2.7 Ação 6738 – Regularização Fundiária em Imóveis da União

Ações de Inclusão Sócio-Territorial

A realização da missão institucional da SPU está intimamente relacionada à destinação do patrimônio imobiliário da União, com foco na efetivação da função social da propriedade pública com vistas à promoção da inclusão social e territorial da população de menor renda.

Por esta óptica, a ação de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União, que vem sendo implementada por meio da ação orçamentária número 6738, denominada “regularização fundiária em imóveis da União” do Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – apóia diretamente as políticas prioritárias do Governo Federal voltadas para a redução das desigualdades sociais, entre as quais as políticas de: habitação de interesse social, reforma agrária, reconhecimento de direitos de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores, entre outras). Esta ação se enquadra entre as principais ações desenvolvidas pela Secretaria do Patrimônio da União.

A ação se caracteriza, basicamente, na identificação e destinação de imóveis ocupados por população de baixa renda para regularização fundiária de interesse social ou de imóveis ociosos com vocação habitacional, visando a construção de novas unidades habitacionais.

Para regularização de ocupações consolidadas, a SPU tem atuado indiretamente, destinando os imóveis a entes federativos para que estes procedam a regularização fundiária diretamente em nome dos beneficiários finais, bem como diretamente, quando realiza as ações necessárias para a regularização fundiária como: cadastramento dos beneficiários, delimitação das áreas ocupadas, regularização da base cadastral e cartorial dos imóveis, regularização urbanística e ambiental e, por fim, a titulação das famílias ocupantes.

Na maioria das vezes, quando a regularização fundiária é realizada diretamente pela SPU, a ação decorre da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros nos diferentes níveis administrativos e/ou com entidades privadas sem fins lucrativos, sempre contando com a participação da sociedade civil diretamente atingida pela ação em todas as suas etapas, por meio da realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões na comunidade, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores, entre outras atividades inerentes ao processo de regularização.

Importante destacar que os instrumentos utilizados na ação de regularização fundiária são, especialmente, a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM, o Termo de Autorização de Uso – TAU, as cessões, sob regime de aforamento e CDRU, as transferências e as doações.

No ano de 2011 foram priorizadas as padronizações de procedimentos internos para destinação de imóveis, com respaldo nos avanços consolidados pela Lei nº 11.481/2007, que promoveu a simplificação e a desburocratização dos procedimentos de

regularização fundiária de interesse social em terras da União, no intuito de garantir maior eficiência nos processos administrativos e institucionalização do monitoramento e gestão de informações decorrentes dessas destinações.

Intensificou-se também a cooperação entre os entes federados, bem como entre os órgãos e entidades do Governo Federal. No âmbito das ações de Regularização fundiária na Amazônia Legal, destaca-se a parceria com o Ministério do Meio Ambiente - MMA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Seja na continuidade da regularização fundiária de RESEX – reservas extrativistas por meio das destinações de áreas da União para a consolidação das Unidades de Conservação Federais, seja pela parceria com o MDA no âmbito do Programa Terra Legal, reforçada pela delegação da Concessão de Direito Real de Uso de áreas rurais situadas em glebas arrecadadas pelo INCRA em nome da União, pela publicação da Portaria MP-MDA nº 596, de 26.12.2011.

Em 2011, a SPU destinou mais de 1,7 milhões de hectares de áreas da União na Amazônia, no estado do Pará, ao MMA. Isto permitiu a regularização fundiária de 6 Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável/RDS Itatupã-Baquiá, situada no município de Gurupá, área de influência da UHE Belo Monte.

Também nesse sentido, importante frisar as antigas parcerias firmadas com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, como forma de priorizar o atendimento às demandas por investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o levantamento de imóveis da União para alimentar o “Programa Minha Casa Minha Vida”, bem como a parceria estabelecida com o Exército e demais forças armadas que possibilitaram a reversão de imóveis a eles jurisdictionados anteriormente para destinação aos programas de habitação do governo federal.

Houve também avanço na gestão democrática do patrimônio da União, mediante a articulação com a sociedade civil organizada nos grupos de trabalho estaduais - GTEs,

realização de audiências públicas e comitês gestores, visando garantir a adequada utilização dos imóveis da União.

Destinação de imóveis para regularização fundiária de interesse social e para provisão habitacional em apoio aos programas do Governo Federal:

O ano de 2011 foi um ano decisivo de consolidação da política e ampliação das metas de destinação de imóveis para regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, cujos resultados totalizaram em:

- **97 imóveis** destinados para **Regularização Fundiária (ação direta e indireta)**, que corresponde aproximadamente a **08 milhões m²**, beneficiando cerca de **09 mil famílias**, em: Aracajú/SE, Atibaia/SP, Belém/PA, Boa Vista/RR, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia e Parnaíba/PI, Caracaraí/RR, Caratinga, Governador Valadares, João Pinheiro e Ponte Nova/MG, Cruzeiro do Sul, Porto Acre e Rio Branco/AC, Fortaleza/CE, Ivoti e Porto Alegre/RS, Macapá/AP, Natal/RN, Porto Velho/RO, Praia Norte/TO.
- **14 imóveis** destinados para **Regularização Fundiária e Provisão Habitacional**, para o “**Programa de Aceleração do Crescimento – PAC**” e **outros programas de urbanização de assentamentos precários**, totalizando, aproximadamente, **1,2 milhões de m²**, beneficiando cerca de **6.600 mil famílias** em: Fortaleza/CE, São Luís/MA, Belém/PA e Recife/PE; João Pessoa/PB, Parnaíba/PI, Paraú/RN, Porto do Mangue/RN e Porto Alegre/RS.

Tabela VIII - DESTINAÇÃO PROGRAMAS PRIORITARIOS/2011					
Regularização Fundiária e Provisão Habitacional – PAC e outros Programas de Urbanização de Assentamentos Precários					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
CE	Fortaleza	Pirambu - Vila do Mar	479.469,00	4.059	345 - 01.12.11
CE	Fortaleza	CFIAe	55.626,35		33 - 05.01.11

MA	São Luis	Rio Anil	305.573,00	436	02 - 24.01.11
MA	São Luís	Ponta do São Francisco	12.412,00	500	10 - 28.07.11
PA	Belém		137.344,48	406	130 - 19.12.11
PB	João Pessoa	Bairro Varadouro	4.496,70		25 - 29.06.11
PE	Recife	Av. Militar Qd. 25 Comunidade Nossa Senhora do Pilar	1.899,50	588	14 - 20.05.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional 10	3.788,95	96	31 - 21.11.11
PI	Parnaíba	Mendonça Clark (BID)	78.298,85	288	23 - 06.09.11
RN	Paraú	Sítio Tatu	29.306,07	55	18 - 21.07.11
RN	Porto do Mangue	Porto do Mangue	4.830,21	30	33 - 03.11.11
RS	Candiota		45.697,90	200	547 - 09.12.11

Fonte: publicações no DOU

- **18 imóveis para Provisão Habitacional** por meio dos programas “**Minha Casa Minha Vida**”, **Pró-Moradia**, entre outros programas habitacionais, totalizando, aproximadamente, **765 mil m²**, que beneficiarão mais de **2.500 famílias** em: Ceilândia/DF, Vila Velha/ES, Pirapora e Uberlândia/MG, Recife e Petrolina/PE, Candiota/RS, São Paulo/SP, Aracaju/SE, São Luis/MA, Sandari e Cafeara/PR.

Tabela IX - Provisão Habitacional - “Minha Casa Minha Vida”, Pró-Moradia, e outros Programas Habitacionais					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
DF	Ceilândia	Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS	800,00	72	01 - 09.02.11
ES	Vila Velha	Ed. Boecha, Bairro Jaburina - FAR	392,00		327 - 02.09.11
MA	São Luis	Bairro Itaqui-Bacanga	197.998,81		01 - 19.01.11
MG	Pirapora	FAR	23.125,00	144	174 - 22.06.11
MG	Pirapora		22.500,00	96	175 - 22.06.11

MG	Uberlândia	Fazenda do Óleo, Gleba 2, Bairro Mansour	99.768,94	1024	182 - 22.06.11
PE	Recife	Comunidade Nossa Senhora do Pilar Qd 46	1.560,21	128	07 - 16.02.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional Mulheres de Tejucupapo	11.742,00		20 - 29.06.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional 11	2.070,63	144	30 - 29.08.11
PE	Petrolina	Área "A" do Antigo Aeroporto	15.264,88		318 - 02.09.11
PR	Sandari	Jd. Social	2.930,00	11	45 - 28.06.11
PR	Cafera	03 Áreas (Rua Vital Pires de Lima)	42.000,00	56	323 - 02.09.11
RS	Candiota	Candiota	45.697,90	200	547 - 09.12.11
SE	Aracajú	Porto D'Antas	197.216,53	580	12 - 28.06.11
SP	São Vicente	Parque Bitarú	100.774,62		67 - 17.11.11
SP	São Paulo	Vila Monumento (FAR)	561,00		326 - 02.09.11

Fonte: publicações no DOU

Titulação:

Para efeito de prestação de contas, o produto da ação nº 6738 – Regularização Fundiária, corresponde ao número de imóveis regularizados que, por sua vez, é assim considerado quando a primeira família do assentamento, em processo de regularização, for titulada. Esta é, portanto, a meta física para o SIGPLAN (número de imóvel regularizado). Todavia, no detalhamento das ações mensais no SIGPLAN, usamos as seguintes expressões:

Imóvel Regularizado: quando a primeira família, do assentamento em processo de regularização, recebe o título e nele descrevemos a quantidade total de famílias que serão beneficiadas.

Famílias Tituladas: número real de títulos destinados a famílias dos assentamentos em processo de regularização (produto da ação).

Em 2011, 1.055 imóveis foram regularizados, o que resultou de fato na titulação de mais de 3.200 famílias, sendo:

- **1.031 títulos emitidos e entregues por ação direta da SPU**, com titulação aos beneficiários finais em: Brasiléia, Bujari, Manoel Urbano, Santa Rosa dos Purus e Xapuri/AC; Mazagão Novo e Velho/AP; Fortaleza/CE; Apicum-Açú, Central do Maranhão, Cururupu, São João Batista, Bacuri, Guimarães/MA, Manhauçú, Caratinga, Santos Dumont, João Pinheiro, Governador Valadares, Manhauçú/MG; Belém/PA; Serra Branca/PB; Parnaíba, Cajueiro da Praia/PI; Porto Velho/RO e Porto Alegre/RS e,
- **2.137 títulos emitidos e entregues por ação indireta**, com titulação iniciada pelo ente federativo intermediário da ação de regularização fundiária (com informação formalizada à SPU neste sentido) em: Salvador/BA; São Luís/MA; Uberlândia/MG; Belém, Santarém/PA; João Pessoa/PB; Recife/PE; Rio de Janeiro/RJ; Guamaré, Porto Mague e Natal/RN; Rio Grande, Vacaria, Encantado, Porto Alegre, São Leopoldo/RS; Aracajú/SE e São Vicente/SP.

Destinação de Imóveis em Apoio à Reforma Agrária:

No âmbito do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, o papel da SPU consiste na transferência de domínio de áreas da União ao Incra, com a finalidade de serem utilizadas no programa de assentamento rural.

Esta transferência encontra embasamento legal no art. 188 da CF de 1988, o qual determina que a destinação de terras públicas e devolutas deverá ser compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária, cuja competência é daquele Instituto, em consonância com os arts. 9º, inciso I, e 10, § 3º, da Lei nº 4.504/1964 – o Estatuto da Terra -, bem como o art.13 da lei nº 8629/1993, que também dispõem sobre a preferência na destinação de terras rurais da União para a reforma agrária.

Em 2011, foram transferidos 02 imóveis ao Incra, com área total de aproximadamente 03 milhões m². Foram beneficiadas cerca de 300 famílias, nos municípios de Ipojuca/PE e Seberi/RS.

Tabela X – Destinação de Imóveis em apoio à Reforma Agrária 2011					
UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA Nº PUBLICAÇÃO DATA
PE	Ipojuca	Usina Salgado - INCRA	3.100.000,00	300	319 - 02.09.11
RS	Seberi	INCRA	117.256,00		38 - 07.12.11

Fonte: publicações no DOU

Declaração de áreas da União como de Interesse do Serviço Público:

Visando sinalizar o início dos processos administrativos de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União para provisão habitacional de interesse social, a SPU torna público o interesse da União em reservar áreas do patrimônio da União para o desenvolvimento de projetos sociais, por meio da publicação de portarias de declaração de interesse do serviço público, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.398/1987, com a redação dada pela Lei nº 9.636/1998.

Apesar do ato ter efeito meramente declaratório, visa garantir o uso mais apropriado dos imóveis da União, restringindo a sua destinação futura ao fim especificado na Portaria de Declaração.

Desde 2006, 253 áreas da União foram declaradas como de Interesse do Serviço Público, para fins de Regularização Fundiária e/ou de Provisão Habitacional de Interesse Social pela SPU.

Em 2011, 40 áreas tiveram Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público publicadas, sendo:

- **18 áreas** declaradas de interesse do serviço para **regularização fundiária de interesse social** em Macapá/AP, Governador Valadares e Rio Casca/MG, Recife/PE, Natal/RN, Porto Velho/RO, Ivoti e Santo Ângelo/RS, Rio Negrinho/SC e Aracajú/SE;

Tabela XI - Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público para Regularização Fundiária 2011					
UF	MUNICIPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
AP	Macapá	"Área C" - Bairro São José	140.957,70	1.800	263 - 29.08.11
AP	Macapá	"Área F" - Entorno do Aeroporto	245.821,00	880	371 - 30.12.11
MG	Governador Valadares	Vila Isa	7.593,14	36	17 - 17.01.11
MG	Rio Casca	Bairro Jacarandá	22.397,71	80	63 - 22.03.11
MG	Governador Valadares	Distrito de Chonin de Baixo	26.779,00	80	241 - 01.08.11
PE	Recife	Projeto Capibaribe Melhor	8.799,95	222	216 - 07.07.11
RN	Natal	Conj. Brisa do Mar	7.249,71	60	163 - 27.05.11
RO	Porto Velho	04 Imóveis	1.076,84	4	299 - 14.10.11
RS	Ivoti	03 Áreas - Lt 30 Setor 298 do Plano Diretor	80.739,01	22	176 - 06.06.11
RS	Santo Ângelo	Bairro Alvorada	27.531,20	96	325 - 09.11.11
SC	Rio Negrinho	Vila Nova	40.690,00	115	364 - 22.12.11

SE	Aracajú	Bairro Coqueiral (02 Áreas)	298.135,19		196 - 22.06.11
----	---------	-----------------------------	------------	--	----------------

Fonte: publicações no DOU

- **11 áreas** declaradas de interesse do serviço público para **habitação de interesse social – HIS** em Ceilândia/DF, Carangola/MG, João Pessoa/PB, Recife/PE, Cafeara/PR, Petrópolis/RJ, Candiota/RS, Barra dos Coqueiros e Aracajú/SE.

Tabela XII - Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público para Habitação de Interesse Social – HIS 2011					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
DF	Ceilândia	Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS	800,00	72	41 - 09.02.11
MG	Carangola	Carangola	27.482,34	33	357 - 16.12.11
PB	João Pessoa	Bairro Varadouro (02 Imóveis)	2.876,00		321 - 07.11.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional Mulheres de Tejucupapo	11.742,00		204 - 28.06.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional 11	2.070,63	144	264 - 29.08.11
PR	Cafeara		14.000,00	56	233 - 21.07.11
RJ	Petrópolis	Rua Alberto de Oliveira s/n, Bairro Mosela no 1º Distrito	9.690,87		172 - 03.06.11
RS	Candiota	Bairro Dario Lassance	45.697,90		308 - 20.10.11
SE	Barra dos Coqueiros	Av. Canal Guaxinim	73.192,72	560	68 - 31.03.11
SE	Aracajú	Lamarão	7.668,65	410	123 - 19.05.11

Fonte: publicações no DOU

- **09 áreas** declaradas de interesse do serviço público para **regularização fundiária e habitação de interesse social – HIS** em Fortaleza/CE, Corumbá de Goiás/GO, Caeté/MG, Recife e Caruaru/PE, Pontal do Paraná/PR;

Tabela XIII - Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social - HIS 2011					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
CE	Fortaleza	Pirambu - Vila do Mar	479.469,00	4.059	339 - 22.11.11
GO	Corumbá de Goiás	Fazenda Malícia	297.608	280	62 - 22.03.11
MG	Caeté	Distrito de Rancho Novo	73.053,00	79	294 - 30.09.11
PE	Recife	Comunidade Nossa Senhora do Pilar Qd. 25	1.899,50		118 - 04.05.11
PE	Caruaru	Alto do Moura	445.094,24	1500	250 - 17.08.11
PE	Recife	Conjunto Habitacional 10	3.788,95	96	331 - 11.11.11
PR	Pontal do Paraná	"Área 06" e "Área 07"	3.231,52	10	122 - 19.05.11
PR	Pontal do Paraná	Vila dos Pescadores do Balneário Ipanema. "Área A" - Moitinha	4.500,00	20	124 - 19.05.11

- **01 área** declarada de interesse do serviço público para **Reforma Agrária** no município de Ipojuca/PE;

Tabela XIV - Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público para Reforma Agrária - 2011					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
PE	Ipojuca	Usina Salgado	3.100.000,00	300	198 - 21.06.11

Fonte: publicações no DOU

- **01 área** declarada de interesse do serviço público para reconhecimento de território **Quilombola** em Barra dos Coqueiros/SE – assentamento Pontal da Barra.

Tabela XV - Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público para Quilombolas - 2011					
UF	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO OU BENEFICIÁRIO	ÁREA m ²	Nº FAMILIAS	PORTARIA PUBLICAÇÃO
SE	Barra dos Coqueiros	Pontal da Barra (QUILOMBOLA)	17.933,52		64 - 22.03.11

Fonte: publicações no DOU

Formalização de Acordos de Cooperação Técnica:

A SPU, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACT), efetiva as diretrizes de gestão compartilhada do patrimônio entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, envolvendo, ainda, a sociedade civil organizada.

Constituem objeto de ACT a formulação e a implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos programas e ações de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóveis da União, nos Municípios envolvidos. São compartilhados, assim, esforços, recursos não-financeiros e idéias para fins comuns e integrados, evitando-se ações isoladas e sobrepostas.

Em 2011, destacou-se a **formalização de 22 ACTs** com:

- **Municípios:** AC: Acrelândia, Assis Brasil, Porto Acre; RJ: Rio das Ostras; RN: Macau; RR: Caracaraí; RR: Mucajaí; SP: Hortolândia, Santos, São Paulo, Barretos, São Paulo, Guarujá.
- **Sindicatos:** Sindicato dos Trabalhados Rurais dos Municípios de Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Senador Guiomard, Mâncio Lima, **Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul, Tarauacá – AC.**
- **Empresa de Sociedade Mista:** COHAB Santista - São Paulo/SP.

Intensificação das atividades e ações necessárias para ampliar a o número de destinações de imóveis da União em apoio á provisão habitacional, com destaque para:

- Articulação com MCidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação-SNH e CAIXA, para integração com programas do Ministério das Cidades (articulação: recursos – terra – projeto – ente/entidade promotor), com ênfase no novo programa habitacional “Minha Casa Minha Vida” II;
- Ampliação da oferta de imóveis com vocação para habitação de interesse social (HIS): (i) levantamento de imóveis disponíveis ou passíveis de disponibilidade; (ii) definição de critérios para atendimento; (iii) incorporação de imóveis da administração indireta e de órgãos extintos; e (iv) reversão, pelas forças armadas

(marinha, exército e aeronáutica) de imóveis livres ociosos, com vocação habitacional, ou imóveis ocupados por população de baixa renda;

- Continuidade das atividades do **Grupo de Trabalho Nacional - GTN** de apoio à provisão habitacional de interesse social, com a publicação da Portaria SPU nº 296 do DOU de 05.10.11, de Recomposição dos Integrantes do Grupo, permanecendo os componentes da SPU, CAIXA, MCidades e representantes indicados por todos os demais segmentos do Conselho Nacional das Cidades.

Realização de atividades para fomento da Gestão Participativa e Controle Social:

O processo de regularização fundiária é estruturado com a realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores e conta com participação ativa da sociedade civil e de agentes governamentais locais. Em 2011, destacam-se as seguintes ações:

- Formalização de **02 Comitês Gestores formalizados**: São Luís/MA – Portaria SPU nº 06 do DOU de 13.04.11; Rio de Janeiro/RJ – Portaria SPU nº 08 do DOU de 09.02.11.
- Nomeação da **2ª Composição do Grupo de Trabalho Nacional da SPU – GTN**, Portaria SPU nº 296 do DOU de 05.10.11.

Realização de Ações de Capacitação:

- **Realização de Oficinas do Sistema Integrado da Administração Patrimonial - SIAPA**, para capacitação dos servidores de todas as superintendências da região amazônica (AC, AM, AP, MA, MT, PA, RO, RR, TO), sobre os novos regimes de utilização de imóveis dominiais da União de forma gratuita, visando sanar o passivo cadastral das titulações feitas no âmbito das ações de HIS e Regularização Fundiária de interesse social (por TAUS – Termos de Autorização de Uso, CUEM – Concessão de Uso Especial para fins de Moradia e CDRU – Concessão de direito Real de Uso).
- Realização de Oficina de Capacitação de Regularização Fundiária e de Destinação de Imóveis da União para Habitação de Interesse Social sobre

metodologia e fluxo dos processos de destinação para tais fins, assim como sobre os instrumentos legais que podem ser utilizados para tanto.

- Formalização da parceria estabelecida entre a SPU/PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID - Portaria nº 23 do DOU de 06.09.11, beneficiando 288 famílias, para execução da regularização fundiária e urbanística no assentamento Mendonça Clark em Parnaíba/PI.

Amazônia Legal:

- **Programa Brasil Sem Miséria: Inclusão dos ribeirinhos que vivem em áreas da União na Amazônia**

Em 2011, com a definição do Programa Brasil sem Miséria como programa prioritário do Governo Federal, os ribeirinhos titulados pela SPU na Amazônia Legal foram incluídos em programas sociais e de inclusão produtiva do MDS, MMA e MDA. Estas ações reforçaram a integração das políticas fundiárias, de combate ao desmatamento e de inclusão produtiva na Amazônia. Seguem elencados os principais avanços alcançados:

- **O CADUNICO** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal coordenado pelo MDS e aplicado pelos Municípios conta agora com um campo de auto-identificação onde as famílias ribeirinhas agroextrativistas podem se declarar “ribeirinhas”;
- **A SPU foi habilitada pelo MDA a outorgar a DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf**, sendo que os ribeirinhos agroextrativistas enquadram-se no Pronaf B;
- Em 2011 foi **aprovada a Lei nº 12.512** de 14/10/2011, que **instituiu o Programa Bolsa Verde**, integrante do Programa Brasil sem Miséria. Conforme garantido pelo art. 3º, III, os ribeirinhos já titulados pela SPU que se enquadrem na faixa de renda de extrema pobreza (até R\$ 70,00 de renda per capita familiar) foram incluídos dentro do público prioritário deste programa.

- **Consolidação cadastral: início da inclusão dos ribeirinhos titulados pela SPU no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial:**

Considerando que a partir de outubro de 2010 o SIAPA foi atualizado, passando a dispor dos novos regimes de utilização gratuitos da Regularização Fundiária de interesse social (TAUS – Termos de Autorização de Uso, CUEM – Concessão de Uso Especial para fins de Moradia e CDRU – Concessão de direito Real de Uso) previstos na Lei 11.481/2007. Em 2011, foi priorizada a capacitação das Superintendências da Amazônia Legal nas inovações do SIAPA e inclusão no sistema cadastral da SPU dos imóveis e famílias tituladas em área da União. Esta ação é relevante por promover a regularização cadastral das famílias de baixa renda e comunidades tradicionais ribeirinhas que vivem em áreas da União.

Conforme informações fornecidas pela CGTEC extraídas do SIAPA, os resultados alcançados até o presente momento em relação aos TAUS cadastrados em 2011 foram expressivos, certo que em metade das Superintendências foi saneado o passivo cadastral de ribeirinhos titulados pela SPU:

Tabela XVI - INCLUSÃO TAUS NO SIAPA – AMAZÔNIA³			
ESTADOS	TAUS EMITIDOS (até 2010)*	TAUS CADASTRADAS NO SIAPA**	PASSIVO SIAPA
Pará	32.494	2.298	
Amazonas	491	307***	
Maranhão	238	927	Sanado
Acre	78	1.047	Sanado
Amapá	179	283	Sanado
Tocantins	46	0	
TOTAL	33.526	4.862	3/6

* Fonte: SPU/GIAPU, nov./2010. Informação declarada pelas SPUs/UFs sobre os Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). Identificamos que há uma discrepância entre TAUS emitidos e entregues, devido ao não comparecimento de todas as famílias nos eventos de titulação e dificuldade de deslocamento na região amazônica.

** Fonte CGTEC, SIAPA – dez/2011.

³ Informações consolidadas seis meses após a capacitação e elaboração do relatório, portanto, no mês de fevereiro de 2012.

*** Segundo informações da SPU/AM foram cadastrados aproximadamente 2.100 imóveis no sistema, no entanto a utilização (TAUS) ainda não foi atribuída a esses imóveis por não terem sido entregues os títulos.

- **Regularização Fundiária na Amazônia Legal:**

A parceria com o MDA, no âmbito do Programa Terra Legal, foi reforçada pela delegação da Concessão de Direito Real de Uso de áreas rurais situadas em glebas arrecadadas pelo INCRA em nome da União, pela publicação da Portaria MP-MDA nº 596, de 26.12.2011. Esta medida agilizará os procedimentos de titulação rural, já que o cadastramento e georreferenciamento dos lotes esta a cargo daquele Ministério.

- **Destinação de Áreas para Unidades de Conservação Federal:**

Em 2011, a SPU deu continuidade a parceria com MMA e ICMBio na regularização fundiária de Unidades de Conservação, especialmente Reservas Extrativistas (Resex) na Amazônia.

Em 2011 a SPU destinou mais de 1,7 milhões de hectares de áreas da União na Amazônia, estado do Pará, ao Ministério do Meio Ambiente - MMA para a regularização fundiária de 06 Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Itatupã-Baquiá, situada no município de Gurupá/PA, área de influência da Usina Hidrelétrica de Energia de Belo Monte.

- **Apoio aos projetos de infraestrutura do PAC na Amazônia:**

Considerando a atribuição da SPU destinar áreas da União para projetos estratégicos da Nação, esta Secretaria emitiu autorização de obras para a implantação das instalações iniciais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no Rio Xingu (PA), em área de 474,9 hectares da União, após a emissão da licença de instalação pelo IBAMA. Também participou do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de

Teles Pires (MT), emitindo anuência para intervenção em áreas da União de 394 hectares, após a emissão da licença prévia pelo IBAMA.

Concomitantemente, a SPU está participando do **Plano** de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (**PDRS Xingu**), priorizando a destinação de áreas da União em Altamira para implantação de órgãos federais como (UFPA, ICMBio, PF, INCRA) e o cadastramento e titulação dos ribeirinhos, por meio do Projeto Nossa Várzea, atingidos direta ou indiretamente pelo empreendimento. Nesse sentido, cerca de 1.500 famílias ribeirinhas já foram beneficiadas nos municípios localizados nas áreas de influência da UHE Belo Monte, especificamente Gurupá, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Porto de Moz e Altamira.

Colaboramos, ainda, para a mesa de negociação com o MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens, coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República, apresentando as ações da SPU que contribuiriam para a regularização fundiária da população ribeirinha atingida, especialmente o Projeto Nossa Várzea e as condicionantes apresentadas na autorização de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

2.3.2.8 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

A ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União, contempla todas as iniciativas da SPU no tocante ao desenvolvimento de novos projetos de Tecnologia que apóiem à missão da Secretaria, bem como os recursos empregados para a sustentação dos sistemas e serviços existentes. Para facilitar a leitura, e dar maior transparência quanto ao relacionamento entre o recurso empregado e o resultado obtido, as iniciativas foram agrupadas por projetos.

Serão apresentadas nessa seção tanto as ações iniciadas em 2011 quanto àquelas iniciadas em exercícios anteriores, mas que tiveram repercussão/desdobramento em 2011. Neste último caso, a apresentação será de forma sucinta, com ênfase nos desdobramentos do exercício.

Contratação de Serviços de Impressão Corporativa

Durante o ano de 2010 a CGTEC elaborou um estudo para verificar a real situação dos seus equipamentos de impressão e investigar as soluções possíveis para atender ao grande volume de demandas para manutenção e substituição dos equipamentos de impressão. Este estudo foi consolidado no processo administrativo nº 04905.006068.2010-40.

Neste estudo foi observada baixa qualidade do serviço de impressão ora implantado, causada principalmente pela obsolescência dos equipamentos existentes e pela ausência de contrato para a manutenção de tais máquinas. Ainda conclui-se que o modelo se mostrava oneroso do ponto de vista administrativo pelo fato de ter constantemente a necessidade de realização de processos licitatórios individuais para a aquisição de insumos e consumíveis, além de não garantir ganho em escala.

Diante deste cenário, no exercício de 2011 foi realizado processo licitatório para a contratação de uma solução de impressão capaz de atender às necessidades das Superintendências, levando em consideração as características e particularidades de cada setor, bem como fornecer as ferramentas necessárias para que a SPU pudesse estabelecer uma gestão centralizada da solução.

Este processo respeitou as normas de contratação vigente, especialmente no que tange às normas de contratação de serviços de Tecnologia da Informação, consolidadas na Instrução Normativa Nº 4, de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) e as exigências contidas no Decreto nº 7446, de março de 2011, que estabeleceu, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas.

O processo licitatório foi realizado em conjunto com outras entidades do Poder Executivo que tinham necessidades semelhantes à da SPU, e contou com a participação da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (SAMF-SP), da Controladoria Geral da União em São Paulo e da Procuradoria Regional da Fazenda em São Paulo.

Assim, em novembro de 2011 foi realizado pela SAMF-SP o Pregão Eletrônico nº 51/2011, que resultou na Ata de Registro de Preço nº 66/2011, com vigência a partir de 23/12/2011.

Os próximos passos para 2012 são a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame e a implantação da solução em todas as Superintendências da SPU. Estas ações já foram iniciadas e tem conclusão prevista para o primeiro semestre de 2012.

Aquisição de microcomputadores

Estudos realizados em 2010 pela CGTEC com apoio da Coordenação Geral de Administração (CGADM/SPU), acerca da situação do parque de microcomputadores da SPU, identificaram a necessidade de um plano de ação para atualização imediata dos equipamentos categorizados como obsoletos e inadequados para uso, haja vista não possuírem configuração capaz de atender a demandas da Secretaria ou estarem fora de garantia, gerando alto custo de manutenção.

A partir deste estudo, a SPU iniciou um processo gradativo de atualização de seu parque computacional. Em 2011 foram realizadas duas aquisições de equipamentos com características compatíveis com as necessidades dos serviços realizados nas Superintendências.

a) No primeiro semestre de 2011 foram adquiridos 100 equipamentos, somando um investimento de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender às demandas do Órgão Central em Brasília-DF.

b) Não obstante foi verificada a oportunidade de realizar uma nova aquisição de equipamentos em parceria com o Departamento Setorial de Tecnologia da Informação (DSTI) do Ministério do Planejamento e apoiada pela CGADM. Nessa oportunidade, foram adquiridos mais 596 equipamentos para as unidades da SPU, somando um investimento de R\$ 1.094.995,00 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Somando-se os resultados alcançados com as aquisições realizadas em 2010 e as realizadas em 2011, a SPU possui atualmente aproximadamente 80% de seu parque atualizado, dotado de equipamentos novos e adequados à demanda dos servidores da SPU. Para 2012 espera-se a continuação das aquisições de forma a garantir que a SPU possua seu parque computacional atualizado e padronizado.

Integração das redes

Devido a sua origem organizacional, a SPU ainda hoje tem parte de suas Superintendências suportadas pela infraestrutura tecnológica do Ministério da Fazenda (MF). Esse fato impede que essas unidades regionais tenham acesso à rede *Intranet* do Ministério do Planejamento e conseqüentemente são impactadas pela indisponibilidade de alguns serviços oferecidos no ambiente do MP.

Assim, ainda em 2008, formou-se o projeto de integração das redes visando a migração gradativa do ambiente tecnológico das Superintendências da SPU que ainda se encontram nas instalações do Ministério da Fazenda.

No entanto, para integrar todas as redes das Superintendências da SPU à estrutura do Ministério do Planejamento mostrou-se necessário investir na modernização da infraestrutura de servidores de rede e *switches* das unidades da SPU.

Esta necessidade já havia interrompido o projeto em 2009, e desde então a SPU vem realizando as aquisições necessárias para continuidade do processo de migração.

Aquisição de *switches*

Objetivando preparar um ambiente adequado para a integração das Superintendências à rede do MP, ainda em 2010 foi realizado o processo licitatório capaz de atender às necessidades de aquisição de *switches* da SPU e do Ministério como um todo. Este processo culminou no Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº 34/2010.

Assim, ainda em 2010, através do processo administrativo nº 04300.003813/2010-16 foi realizada a primeira parte da aquisição, que proveu a atualização de 22 equipamentos, somando um investimento de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A segunda etapa só pode ser realizada no segundo semestre de 2011 devido à falta de recursos orçamentários no primeiro ano, e foi formalizada através do processo administrativo nº 04300.006484/2011-38. Esta nova aquisição resultou em um investimento de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e proveu mais 25 equipamentos distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela XVII – Distribuição de equipamentos

Estado	Cidade	Switches
RN	Natal	3
RO	Porto Velho	1
PA	Belém	4
PE	Recife	4
TO	Palmas	1
AL	Maceió	1
ES	Vitória	1
MG	Belo Horizonte	2
BA	Salvador	5
SP	Santos	1
CE	Fortaleza	1
RJ	Rio de Janeiro	1
		25

Fonte: Processo Administrativo nº04300.006484/2011-38

Espera-se que a instalação dos equipamentos ocorra no primeiro trimestre de 2012, garantindo assim os ativos de rede necessários para que as Superintendências possam ser integradas a rede MP.

Aquisição de servidores de Rede

Durante estudos realizados foi verificado que as Superintendências têm enfrentado sérios problemas no controle de *backups*. A realização dessas cópias de segurança de arquivos atualmente não ocorrem de forma segura, visto que os equipamentos em uso não possuem dispositivos dedicados a esse fim, e se mostram obsoletos.

Além disso, a aquisição de servidores próprios para as Superintendências se mostravam como premissa para viabilizar um ambiente adequado para a integração das redes. Assim, após a atualização dos *switches* mencionado anteriormente foi iniciado o processo de aquisição de servidores.

Em 2011 foram produzidos todos os artefatos exigidos parra o processo licitatório de acordo com a legislação vigente. Durante essa fase foram gerados os documentos: Análise de Viabilidade da Contratação, Especificação da Solução, Plano de Sustentação, Estratégia de Contratação e Análise de Riscos que estão consolidados no documento denominado Planejamento da Contratação, conforme previsto pela IN 04 / 2010.

No final do exercício de 2011, os artefatos produzidos foram submetidos para análise jurídica e avaliação do setor de compras do MP. Com a aprovação dos setores envolvidos foi preparado o Edital da Licitação. No entanto, apesar da SPU ter formalizado a necessidade de tal aquisição ainda em junho de 2011, através do processo administrativo nº 04905.003137/2011-44, não houve tempo hábil para que a licitação fosse realizada dentro do mesmo ano.

Espera-se que a licitação ocorra no primeiro trimestre de 2012 e que os equipamentos sejam instalados até o final do primeiro semestre.

Implantação de videoconferência e teleconferência (VoIP)

É sabido que a capilaridade da SPU alcança todo o território nacional, estando presente no Distrito Federal e nos outros 26 (vinte e seis) Estados da Federação. Dentro

deste universo, mais de 80% de seus servidores estão alocados nas Superintendências Estaduais e Postos Avançados. Essa representatividade traz, conseqüentemente, a necessidade de comunicação entre as regionais, o que representa altos custos de deslocamento de profissionais e de comunicação.

Para tratar esse problema, o PDTI já havia apontado para a utilização do serviço VoIP (*Voice over Internet Protocol*) e Videoconferência, como as ações que produziriam maiores ganhos para Administração Pública, no tocante a economia, agilidade e celeridade na comunicação.

Apesar do planejamento para a execução desses projetos terem sido elaborados durante o exercício de 2010, dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, e existir um planejamento inicial para que fosse executado ainda em 2011, tal programa não foi iniciado, e estes projetos aguardam a definição do cenário e liberação dos recursos.

Sistema de Indicadores e Ferramentas Integradas de Gestão

A SPU vem buscando nos últimos quatro anos aperfeiçoar fortemente a sua gestão estratégica e todo o seu processo de planejamento estratégico, principalmente no que tange à consolidação de indicadores de gestão que possam qualificar o processo decisório e melhorar o acompanhamento de suas ações.

Para garantir o aperfeiçoamento da gestão estratégica da SPU, estabeleceu-se uma parceria entre esta Secretaria e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília – FUB/CDT. Assim, ao longo dos últimos anos consolidou-se a concepção e implementação de uma gestão da informação através da modelagem informacional institucional e implementação deste modelo em uma ferramenta de *Business Intelligence*, denominado de Indicadores de Gestão da SPU (IGSPU). Ainda como resultado dessa iniciativa, em 2010 foram desenvolvidas as Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST), que visavam suprir a necessidade de informação a cerca do resultado da implementação da PNGPU.

Ao final de 2010, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação fora demandada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) para o aperfeiçoamento e evolução das ferramentas FIGEST e IGSPU, para que as mesmas sistematizassem o processo de concepção e acompanhamento das metas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Assim, em 2011 foi desenvolvido um novo módulo no FIGEST que sistematizou o processo de concepção, definição, e acompanhamento das metas da GIAPU. Com essa ferramenta todo o processo de estabelecimento da GIAPU poderá ser feito e acompanhado através de um sistema, que guardará o histórico das propostas das meta, suas evoluções e os valores finais estabelecidos.

Ainda, através da ferramenta IGSPU, será possível acompanhar o desempenho de todas as unidades da SPU em relação às metas estabelecidas. Automaticamente a ferramenta de Indicadores de Gestão verificará nos sistemas atuais da SPU os resultados obtidos por cada Superintendência e os apresentará em um painel.

Tais ações encontram-se em estágio avançado de desenvolvimento, mas não puderem ser concluídas ainda em 2011 como previsto inicialmente. O projeto teve seu cronograma replanejado e deve estar concluído até o primeiro trimestre de 2012.

Modelagem de processo de formação de indicadores

Como reforço ao processo de aperfeiçoamento de sua gestão estratégica, a SPU tem buscado empregar metodologias para obtenção de informações necessárias ao processo decisório e à aferição de suas metas institucionais. Dentre elas mostrou-se como oportuno realizar o detalhamento dos indicadores estabelecidos para a GIAPU de 2011.

Assim, a SPU iniciou o projeto de Modelagem de Processos da Formação de Indicadores, o qual visou descrever os objetivos de cada indicador utilizado na GIAPU 2011, bem como mapear suas informações constituintes e suas oportunidades de melhoria.

A partir de uma análise inicial, foi realizado um diagnóstico sobre as ações executadas pelas Superintendências para alcançar cada um dos indicadores. Este diagnóstico trouxe informações importantes quanto a sua viabilidade de implantação, suas oportunidades de melhoria, e um modelo informacional capaz de checar os possíveis motivos de não atingimento das metas estabelecidas. Foram ainda identificadas lacunas no processo de aferição dos indicadores, com posterior remodelagem a fim de garantir sua mensuração.

Este projeto foi conduzido dentro do acordo de cooperação realizado entre a SPU e a FUB, e como os demais envolvidos no acordo, não pode ser concluído ainda em 2011 como previsto inicialmente. O projeto teve seu cronograma replanejado e deve estar concluído até o primeiro trimestre de 2012.

Implantação de Sistema de Homologação de Cartografia

Como é sabido a SPU é uma grande consumidora de cartografia de alta precisão, que subsidia as ações de caracterização patrimonial dos imóveis da União. Na maioria dos casos são contratadas empresas especializadas para a produção deste tipo de material. Ao término, com a entrega dos produtos pela contratada, a SPU necessita fazer validações para garantir a qualidade do material entregue.

Até então as validações e homologações dos produtos de cartografia contratados eram feitos de forma manual, o que, devido ao grande volume de aquisições de bases cartográficas, demandava um alto consumo de recursos humanos.

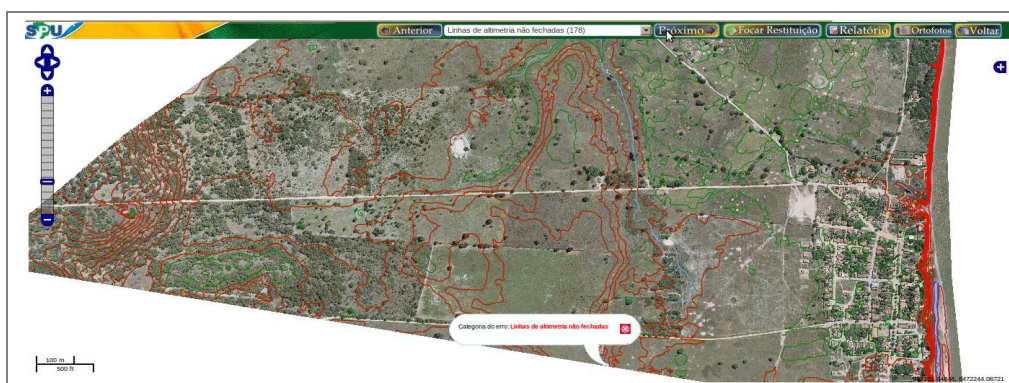
Com intuito de qualificar o processo de homologação de tais produtos, reduzir a quantidade de recursos humanos necessários para realizar as homologações e garantir maior precisão sob às validações topológicas das bases cartográficas, a Coordenação-Geral de Utilização do Patrimônio da União (CGCUP) iniciou a implementação de uma ferramenta capaz de apoiar a validação das bases adquiridas, bem como de armazenar as informações geográficas referentes aos imóveis da União em um banco de dados espacial.

Nesse contexto, no início de 2011 as coordenações CGCUP e CGTEC realizaram ações conjuntas para a disponibilização de uma solução capaz de apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos no tocante a validação de materiais cartográficos adquiridos pela SPU, denominada HomologCART.

A solução pode ser acessada através do endereço:

<http://homologacart.spu.planejamento.gov.br>

Abaixo segue uma imagem demonstrativa da solução em funcionamento:



Melhoria do processo de gestão

A área de sustentação de serviços é a responsável por manter a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação de uma organização disponíveis e operantes. No caso da SPU, a área de tecnologia tem cerca de 55% de seus recursos humanos e 80% dos recursos orçamentários alocados para este fim, enquanto o restante está dedicado a concepção e gestão de novos projetos.

Grande parte desses serviços são sustentados por terceiros, através do contrato SERPRO, ocasião em que o esforço é focado na gestão contratual. No entanto, outra parte é tratada pela equipe interna, gerando assim, além do esforço de gestão, uma concentração de atividades no atendimento das demandas em si.

Essas demandas são reportadas diariamente por meio da Central de Serviços de TI do Portal Colaborativo, e tratam pedidos cotidianos como senhas de acesso, correção

de erros, instalação/desinstalação de aplicativos, análise de problemas, habilitação de pontos de rede, e congêneres.

Apesar do caráter ordinário de tais demandas, o quantitativo de recursos humanos consumidos para garantir seu atendimento é justificado devido ao grande volume de pedidos. Abaixo pode ser observado um quadro histórico com o quantitativo de demandas registradas anualmente:

Tabela XVIII – Quantidade de demanda	
Ano	Quantidade de Pedidos
2009	2.434
2010	1.936
2011	1.879

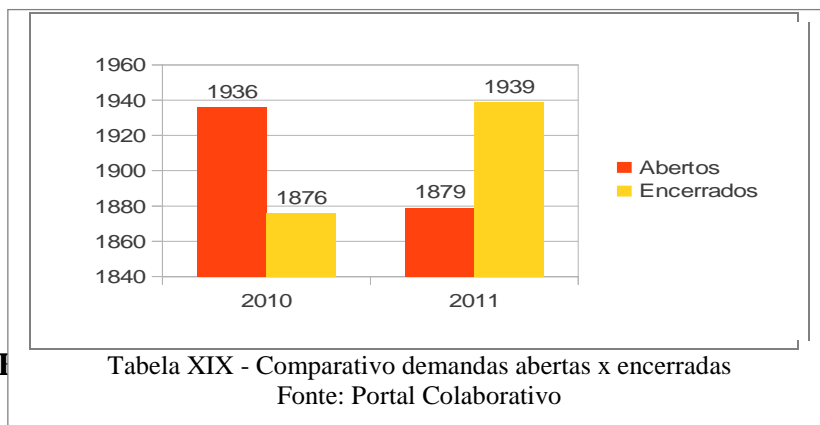
Fonte: Portal Colaborativo

Preocupada com a qualidade do serviço prestado e com a otimização dos recursos humanos já escassos, esta coordenação vem desenvolvendo iniciativas para aperfeiçoamento do processo de gestão de serviços de TI. Ainda em 2008 implantou-se o canal Suporte-TI, que proporcionou a sistematização das demandas numa base única, acessível aos demandantes, dando maior transparência ao processo de atendimento. Em 2010, foram consolidadas metodologias e práticas operacionais que deveriam ser adotados para qualificar a gestão de serviços da área de TI.

Em 2011 a CGTEC deu início à implantação gradativa desse modelo a fim de obter, a médio e longo prazo, uma significativa melhoria no atendimento de demandas de TI e racionalização dos recursos humanos envolvidos no processo.

Ao compararmos o atendimento realizado nos anos de 2010 e 2011, percebe-se já algumas melhorias advindas da implantação dos novos processos de gestão de serviços. Ao final de 2010 havia restado um *backlog* (lista de demandas pendentes) de cerca de 60 demandas em relação à quantidade de pedidos recebidos naquele ano. Já em 2011, o setor de sustentação da CGTEC foi capaz de realizar um número de

atendimentos superior ao número de pedidos abertos, mostrando-se assim capaz de não só realizar os atendimentos necessários, como também de reduzir o *backlog* existente.



Portanto, em números absolutos, sem agregar qualquer novo recurso ao atendimento, foram solucionadas 63 demandas a mais que no ano anterior (2010). Se levarmos em consideração o universo de demandas registradas em cada ano, observamos que em 2010 a Coordenação conseguiu atender à 97% do universo de demandas abertas, gerando um passivo. Já em 2011 foi possível atender um quantitativo maior que total registrado (103%), o que revela uma melhora de 6% da capacidade de atendimento à incidentes e problemas relacionados à gestão de serviços.

Em que pese o caráter rotineiro de tais demandas, esse crescimento demonstra que as práticas ora implantadas são potenciais para garantir maior qualidade e agregar maior agilidade e eficiência no tratamento de demandas dessa natureza.

Todavia, vale ressaltar que o processo de melhoria é contínuo e gradativo e depende de um conjunto de medidas, desde o dimensionamento adequado da força de trabalho envolvida na execução das atividades, passando por sua qualificação, até a aplicação de metodologias, as quais se aplicadas de forma sistemática, garantirão o aperfeiçoamento natural do processo de atendimento.

Posto isso, entendemos que melhora apresentada em 2011 reflete apenas as ações iniciais de qualificação da sustentação dos serviços. Em 2012 espera-se agregar outras ações recomendadas no modelo de serviços da CGTEC, as quais doravante devem garantir cada vez mais resultados positivos na gestão de demandas de TI.

Balanco do atendimento aos Sistemas Institucionais

O ano de 2011 foi atípico no que tange à sustentação e implementação de evoluções nos sistemas legados da SPU. Diversos fatores foram responsáveis pela execução incomum desse exercício, principalmente no que tange à gestão do contrato SERPRO.

Em junho de 2010, por meio da Portaria nº 357, o Ministério da Fazenda fixou uma forma para remuneração dos serviços de TI prestados pelo SERPRO. Em síntese, a metodologia previa que os serviços de produção seriam remunerados com base na média dos valores cobrados nos exercícios anteriores com correção anual pelo IPCA. A isto se chamou Receita Anual de Serviço Estratégico – RASE.

A referida portaria ainda outorgou aos Ministérios do Planejamento e Fazenda definir os valores iniciais de RASE para os novos serviços para os quais não era possível estabelecer a média anual por não existirem nos exercícios anteriores.

Esse processo de definição foi bastante conturbado no âmbito do Ministério do Planejamento e ao final das negociações, a proposta final, apresentada pelo SERPRO e referendada pelo MP, atribuiu valores de produção muito superiores aos inicialmente estimados, o que no caso da SPU totalizou aproximadamente R\$ 1,5 milhão.

O impacto direto foi que, àquela altura, a SPU já havia realizado sua previsão orçamentária baseada na execução contratual dos anos anteriores e não havia recursos suficientes para comportar o súbito aumento dos valores contratuais num proporção tão elevada. Para transpor essa situação foi necessário realocar os recursos inicialmente destinados ao desenvolvimento de novas funcionalidades para manter os sistemas em funcionamento (sustentação).

Obviamente, o desarranjo das previsões iniciais e os novos valores atribuídos ao contrato trouxeram inúmeros problemas para a sua execução, não só por parte da SPU, mas como para todo o Ministério. Assim, em maio de 2011 o Serpro comunicou ao MP através do ofício DP-013365/2011 a suspensão dos serviços de desenvolvimento e manutenção devido ao não pagamento de faturas. Tal suspensão durou até agosto de 2011, quando o atendimento foi retomado. Ou seja, durante os meses de maio a agosto

não foram atendidas quaisquer demandas relativas à desenvolvimento de novas funcionalidades.

Diante de tais acontecimentos a execução dos serviços de desenvolvimento e manutenção ficou muito abaixo do esperado. Em 2011 só foi possível a execução de aproximadamente 1.000 Postos de Função (PF), que representaram uma execução financeira de R\$ 856.804,28. Este total representa apenas 58% do estimado contratualmente para o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que já havia sido inferior à necessidade da SPU devido à realocação de recursos causado pelos novos valores de produção.

A tabela a seguir sintetiza o atendimento realizado pelo Serpro:

Tipo Demanda	Qtde	%	Valor R\$	%
APES para atualização da base	36	37,50%	234.204,85	27,33%
Pequenas melhorias	18	18,75%	150.017,93	17,51%
APES para atender Decisões Judiciais	14	14,58%	59.740,18	6,97%
Emissão de Documentos Cobrança	11	11,46%	73.423,68	8,57%
Correção de Erros	10	10,42%	65.080,08	7,60%
APES para extração de dados da base	6	6,25%	147.514,85	17,22%
Novo desenvolvimento	1	1,04%	126.822,72	14,80%
Total	96	100,00%	856.804,28	100,00%

Tabela XX – Tipo de demanda
 APES = Apuração especial
 Fonte: Contrato Serpro 2010-2011

Vê-se que das 96 demandas atendidas pelo fornecedor durante o ano de 2011 apenas 19 são referentes a novos desenvolvimentos ou melhorias (32,31% em termos financeiros). Todo o restante representa gastos com demandas pontuais para atendimento a decisões judiciais, correção de erros, postagem de documentos ou atualizações da base via processamentos especiais (APES).

Este cenário corrobora outros pareceres da Coordenação-Geral de Tecnologia quanto à inconveniência de se investir nos sistemas legados, os quais se mostram cada dia mais dispendiosos e não conseguem agregar evoluções no tempo oportuno ao avanço da legislação patrimonial, ainda mais quando associada à baixa capacidade de execução do fornecedor de TI.

Estes fatos já foram objeto de análise mais apurada na Nota Técnica CGTEC nº 406/2010 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, desenvolvido por esta Coordenação em 2008. Verifica-se que o investimento em demandas evolutivas nos sistemas legados junto ao SERPRO não tem evoluído em relação aos anos anteriores. À título de exemplo podemos observar a evolução das demandas consideradas “estruturantes” para a Secretaria: em 2011 apenas 1 (uma), dentre 12 (doze) demandas deste tipo, foi entregue. Isto deve ser considerado com atenção para o direcionamento dos recursos de TI nos próximos exercícios.

Ações realizadas com vias à reformulação tecnológica

Diante dos apontamentos anteriores a SPU vem envidando esforços no sentido de desenvolver uma solução tecnológica que represente uma profunda reformulação de seus sistemas com vistas a uma total aderência a legislação patrimonial, mediante recursos tecnológicos compatíveis que suportem a contento os processos organizacionais, ampliando a capacidade de gestão da SPU através de uma plataforma moderna, acessível, escalável, interoperável e aderente aos melhores às melhores práticas preconizadas pelo Governo Federal.

Nessa vertente, a SPU vem realizando esforços desde 2009 para captar os recursos necessários ao projeto de modernização. É notório que um projeto de tal magnitude demandará recursos em larga escala, além de um planejamento bem estruturado e infraestrutura adequada para que atinja os objetivos propostos. Na busca, acabou se vislumbrando a possibilidade de obtenção de tais recursos mediante a contratação de empréstimos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Em 2011, foi concluída toda a documentação necessária para a contratação do empréstimo e para a formalização do contrato com aquele agente financeiro. Esta documentação apresenta um planejamento detalhado da solução esperada, bem como os seus principais marcos de entrega e definições macro dos produtos a serem gerados pelo Programa. Tal documentação foi submetida à avaliação da diretoria do Banco, e após aprovação naquela instância, foi enviada ao Congresso Nacional, que realizou a autorização em 28 de dezembro de 2011.

Além disso, ainda em 2011 a SPU traçou a estratégia para buscar a independência tecnológica do atual fornecedor e garantir a evolução de seus atuais sistemas. Tal estratégia se baseou em um processo profundo de reformulação dos sistemas legados, segmentado em duas etapas, a saber: **1) Primeiro ciclo de modernização: Reestruturação dos sistemas existentes**, com a consolidação parcial das bases de dados, agregação de conhecimento sobre as regras de negócio da SPU e definição dos requisitos gerais do sistema. Tais ações culminarão na atualização tecnológica parcial dos sistemas legados, já produzindo um sistema aderente à legislação patrimonial; **2) Implantação de um sistema único de Gestão Patrimonial**, desenvolvido dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, com agregação de informações espaciais ao sistema de automação de processos de trabalho da SPU.

Ambos projetos constam como parte integrante do “Planejamento Estratégico da SPU 2012-2014”, elaborado no segundo semestre de 2011. Os mesmos estão inseridos, respectivamente, nos objetivos estratégicos de “Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão” e “Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União”, e já tiveram seu Plano de Projeto elaborado.

A despeito da atual prática de contratação do Ministério, que tem optado pela contratação de empresas públicas para a prestação de serviços de TI, aposta-se desta vez em uma estratégia de contratação que explore novas alternativas, dentre as quais a contratação de empresas de mercado especializada na área, utilizando métricas para aferição de resultados e níveis de serviço adequados à necessidade da SPU.

Assim, espera-se que em 2012 seja iniciado o primeiro ciclo de atualização dos sistemas, através das atividades de contratação da solução, início das especificações e documentação das principais regras afetas aos processos de gestão.

Portanto, conclui-se que a SPU tem procurado investir fortemente na modernização de sua gestão, com adoção de medidas planejadas, visando encontrar alternativas à atual situação que vem se mostrando insuficiente diante das demandas recebidas.

Balanco das capacitações em sistemas institucionais

Este segmento apresentou significativo investimento em 2011. Como se sabe, o conhecimento das ferramentas tecnológicas utilizadas na gestão do patrimônio imobiliário da União é fundamental para a boa operacionalização dos processos institucionais. Os principais sistemas institucionais para a gestão dos imóveis atualmente são o SIAPA (Gestão dos Imóveis Dominiais) e o SPIUnet (Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União), complementados pelo SSD (Sistema de Geração de relatórios de nível analítico e operacional).

Foram realizadas as seguintes capacitações em sistemas em 2011:

Tabela XXI – Balanco das Capacitações em Sistemas Institucionais

Sistema	Local	Treinados	Valor R\$
SIAPA – Regularização Fundiária – Turma I	DF	26	72.562,08
SIAPA – Regularização Fundiária – Turma II	DF	26	69,511,43
SPIUnet/SSD – Turma I	AM	18	51.264,77
SPIUnet/SSD – Turma II	DF	15	35.394,04
SPIUnet/SSD – Turma III	RJ	18	45.740,14
SSD – Turma SPU/RJ	RJ	23	1.682,59
TOTAL	Brasil	126	206.643,62

Fonte: SSD/DW SCDP

Conclusão

Em síntese, o atendimento de TI em 2011 obteve bons resultados nos projetos de infraestrutura com aquisição de computadores, *switches* e serviço de impressão corporativo, dando a infraestrutura de TI necessária para apoiar as Superintendências em seus processos. O segmento de capacitações também teve significativo investimento em 2011, e possibilitou a capacitação de 126 servidores da SPU nas ferramentas de TI que apoiam o processo de gestão dos imóveis da União.

No tocante à gestão dos serviços de TI, as ações colocadas em prática desde 2008 começam a surtir resultados, e já apresentam uma balança positiva no tocante ao atendimento de demandas. As metodologias e práticas empregadas durante o exercício de 2011 mostram a possibilidade de qualificação do atendimento e constrói uma base

para avanços quanto às demais disciplinas de gestão de serviços que não somente a de gestão de incidentes.

Já o segmento de Sistemas Institucionais, com exceção das ferramentas construídas para apoiar a Gestão Estratégica da SPU e o monitoramento da GIAPU, mostraram-se aquém das expectativas. Como já evidenciado, os principais fatores que levaram ao baixo desempenho foram os fatos relativos à redução orçamentária, interrupção dos serviços e à baixa capacidade de atendimento do fornecedor de TI.

No entanto, em 2011 também se construiu uma estratégia para atendimento à legislação patrimonial a médio prazo, à luz da baixa capacidade do atual fornecedor de TI em promover as evoluções necessárias em tempo oportuno, garantindo assim escalabilidade e flexibilidade aos sistemas de informação da organização e, por conseguinte, a continuidade das políticas públicas a cargo da SPU.

2.3.2.9 Ação 12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, vem negociando com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União a ser financiado parcialmente por aquele Banco. O orçamento Global do Programa é de US\$ 30 milhões sendo US\$15 milhões de financiamento e US\$15 milhões de recursos nacionais. O prazo de desembolso é de 5 anos.

Previsto para contratação no ano de 2011, em razão da natural transição de gestão neste ano de 2011 não foi possível assinar e iniciar o referido programa com o BID. Contudo, o projeto já foi aprovado em todas as instâncias, inclusive pelo Senado Federal em dezembro de 2011, e deverá se assinado neste primeiro trimestre de 2012.

Em razão da não assinatura do empréstimo em 2011, o referido Programa que contou com dotação inicial na LOA 2011 de R\$ 6.894.927,00 não teve avanço no ano.

O Objetivo Geral do Programa é o de promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e sócio-ambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da SPU.

Os Objetivos Específicos são: (i) ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis da União; (ii) gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora que potencialize o aproveitamento da função sócio-ambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora, e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas; (iii) automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União.

Programa está estruturado em 3 componentes principais cada um integrado por subcomponentes.

Componente I - Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União: O objetivo deste componente é ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis da União. Para alcançar este objetivo, o Programa financiará:

- Modernização metodológica e de procedimentos;
- Padronização da Cartografia da SPU;
- Ampliação da escala de identificação;
- Certificação e depuração das bases existentes;

Componente II - Geração de conhecimento para a gestão patrimonial: O objetivo é gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora que potencialize o aproveitamento da função sócio-ambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora, e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas. Para o anterior, o Programa financiará:

- Proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial e regularização do registro cartorial dos bens imóveis da União;

- Proposta de novos modelos de negócios e estudo dos seus potenciais benefícios para o aproveitamento do uso dos bens públicos federais;
- Estudos de metodologias de avaliação de bens públicos federais;
- Estratégia de racionalização da utilização dos imóveis destinados á APF.

Componente III - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União: O objetivo é automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União. Neste sentido, o projeto conterà os seguintes produtos:

- Plano de Gestão da Informação Patrimonial: que conterà as diretrizes, estratégias e planejamento de execução do novo sistema de informação da SPU;
- Atualização do mapeamento de processos da SPU;
- Desenvolvimento do sistema informatizado;
- Digitalização de documentos;
- Implantação de tecnologias de comunicação.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	47101	201002

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						76.353.500,00	60.125.640,00
	PLOA						76.353.500,00	51.119.999,00
	LOA						71.353.500,00	51.119.999,00
CRÉDITOS	Suplementares						0,00	950.000,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados						9.720.648,00	950.000,00
Outras Operações								
Total							61.632.852,00	51.119.999,00

Fonte: SIAFI – CGOFI

Obs: As despesas com pessoal e encargos sociais não correm à conta da SPU e sim à conta da COGEP, exceto pessoal temporário e estagiárias, cujos custos são cobertos pelas despesas correntes da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Não houve pagamento de juros e encargos de dívidas no período.

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		3.146.500,00	4.880.000,00	1.500.000,00			
	PLOA		3.146.500,00	4.880.000,00	1.500.000,00			
	LOA		3.146.500,00	4.880.000,00	1.500.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00			
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			3.146.500,00	4.880.000,00	1.500.000,00			

Fonte: SIAFI – CGOFI / Obs.: Não houve amortização de dívida no período.

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	76.353.500,00	60.125.640,00	4.646.500,00	4.880.000,00			
	PLOA	76.353.500,00	51.119.999,00	4.646.500,00	4.880.000,00			
	LOA	71.353.500,00	51.119.999,00	4.646.500,00	4.880.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	9.720.648,00	950.000,00	0,00	0,00				
Outras Operações								
Total		61.632.852,00	51.119.999,00	4.646.500,00	4.880.000,00			

Fonte: SIAFI – CGOFI

Obs.: Não houve reserva de contingência no período.

Análise Crítica

Os três quadros anteriores apresentam as dotações da SPU em 2010 e 2011, classificadas por grupo de despesa, indicando os valores da programação orçamentária:

- propostos pela Secretaria;
- que constaram da PLOA;
- aprovados pela LOA; e
- que foram objeto de créditos.

Com relação aos dados relativos aos créditos de 2011, verifica-se, que o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional incorporou na íntegra a dotação proposta pela SPU, não tendo ocorrido necessidade de reprogramação orçamentária. A proposta da Unidade foi elaborada a partir de um processo que ocorre anualmente, fundamentado em diversos níveis de discussão interna para estabelecer o planejamento das atividades de cada ação orçamentária e de cada Superintendência. Depois disso, a proposta foi consolidada, avalizada pela Diretoria Colegiada e apresentada, de forma detalhada, à SPOA.

Na fase seguinte, a de aprovação da LOA 2011 no Congresso Nacional, o orçamento da SPU sofreu um corte de R\$ 5 milhões, integralmente realizado nas despesas correntes da ação 2272-Gestão e Administração do Programa. O corte foi absorvido quando houve um expressivo ajuste dos créditos da Secretaria aos limites de movimentação e empenho, definidos a partir da edição do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011. Com a edição do Decreto, o limite da SPU em 2011 ficou restrito a pouco mais de R\$ 39 milhões, representando aproximadamente 51% do total dos recursos destinados à SPU pela LOA. O corte ocorreu em todas as ações da Secretaria.

O cancelamento dos créditos em 2011, no montante de R\$ 9,72 milhões, decorreu, principalmente:

- da considerável diferença que houve entre o orçamento aprovado na LOA e o limite anual de movimentação e empenho autorizado para a SPU;
- do fato de que os créditos da ação de Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União, apesar de aprovados na LOA, não puderam ser aplicados, pois a ação não constou do “Anexo VII - Ações Incluídas no PPA 2008-2011 por meio da LOA 2011”; e
- do fato de que os créditos da ação de Modernização da Gestão do Patrimônio da União não puderam ser aplicados, uma vez que os recursos desta ação são vinculados a um contrato de empréstimo junto ao BID, cuja autorização foi concedida pelo Senado Federal em dezembro.

Quanto às alterações ocorridas nas dotações de 2011 em relação ao exercício de 2010, pode-se apontar o aumento de 36% nos créditos da LOA de 2011 comparados à LOA de 2010. Tal incremento pode ser atribuído, dentre outros aspectos, aos projetos apresentados e à boa execução orçamentária da SPU nos anos anteriores.

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	170021	041220794485200			2.919.752,88
		170062	041220794227200			62.037,51
			041220794485200			50.971,68
		201005	041220794227200			1.463,859,66
		Recebidos				
Movimentação Externa	Concedidos	090027	041220794485200			5.142,00
		110001	041220794485200			201.076,35
		153062	041220794868800			199.999,42
		153163	041220794868800			500.000,00
		154080	041220794868800			599.300,00
		170009	041220794227200			12.028,15
		170025	041220794227200			286.971,71
		170032	041220794227200			310.991,77
			041220794868800			830,00
			041220794869000			6.045,43
		170038	041220794227200			534.740,33
			041220794485200			956,36
			041220794868800			302,40
			041220794869000			3.298,64
		170045	0412207944227200			611.233,57
			041220794485200			31.985,57
		170050	041220794227200			416.012,98
			041220794485200			62.510,48
			041220794868800			768,00
			041220794869000			3.029,49
		170055	041220794227200			587.316,85
			041220794867600			4.424,10
			041220794869000			487,96
		170057	041220794867600			8.210,41
		170064	041220794227200			370.662,62
			041220794485200			163,60
			041220794869000			2.300,00
		170069	041220794227200			695.623,64
			041220794485200			90.497,85
			041220794869000			16.732,94
		170075	041220794227200			976.399,31
			041220794868800			9.711,75
		041220794869000			2.132,00	
	170085	041220794227200			808.058,40	
		041220794485200			120.206,19	
		041220794868800			12.448,23	
		0412207944869000			7.737,56	
	170100	041220794227200			843.968,77	
		041220794407800			10.676,00	
		041220794869000			1.972,44	
	170106	041220794227200			262.262,59	

			041220794485200			5.760,00
		170114	041220794227200			1.106.406,80
			041220794485200			11.062,88
			041220794869000			72.468,00
		170131	041220794227200			1.099.580,58
			041220794485200			203.889,13
		170153	041220794227200			752.495,95
			041220794485200			38.797,77
			041220794869000			50.063,15
		170166	041220794227200			634.166,60
			041220794407800			1.980,00
			041220794485200			7.584,25
			041220794868800			6.290,20
		170175	041220794227200			167.335,77
			041220794485200			142.930,48
			041220794868800			1.200,00
			041220794869000			470,25
		170190	041220794227200			226.606,53
		170195	041220794227200			518.852,76
			041220794485200			7.010,00
			041220794869000			1.668,60
		170207	041220794227200			310.194,07
			041220794485200			163.820,56
		170214	041220794227200			928.898,48
			041220794868800			6.727,50
		170344	041220794227200			467.458,02
			041220794869000			418,00
		170345	041220794227200			172.963,45
			041220794869000			206,06
		170346	041220794227200			227.684,09
			0412207944078000			6.500,00
			041220794869000			9.729,56
		170347	041220794227200			263.456,91
		240013	0412207944852000			1.373.574,00
		250021	041220794227200			62.409,44
		254420	041220794673800			80.000,00
		255009	041220794227200			9.599,41
		373001	041220794485200			558.825,58
		393029	041220794227200			110.890,10

Fonte: SIAFI/CGOFI

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	170050	041220794227200	3.007,67		
		170055	041220794227200	73.970,00		
		170069	041220794227200	105.468,50		
		170085	041220794227200	20.600,00		
		170114	041220794227200	402.409,49		
		170131	041220794227200	5.213,32		
		170153	041220794227200	2.980,00		
	170166	041220794227200	82.937,48			

		170195	041220794227200	5.393,00		
		170207	041220794227200	469,00		
		170214	041220794227200	23.460,00		
		170345	041220794227200	39.971,93		
		170347	041220794227200	10.194,00		
		Recebidos				

Fonte: SIAFI/CGOFI

Análise Crítica

A Secretaria do Patrimônio da União e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA/MF), considerando os princípios constitucionais da legalidade e da economicidade que regem a administração pública, firmaram a Portaria Conjunta n.º 1, de 19 de janeiro de 2007, que estabeleceu as bases para a prestação de apoio logístico pelas Superintendências de Administração Estaduais do Ministério da Fazenda (SAMFs) às Superintendências Estaduais da SPU. A parceria visou assegurar às unidades descentralizadas da SPU, em tempo hábil, os recursos necessários e suficientes à realização de suas programações anuais de trabalho. Desta iniciativa resultam as descentralizações de crédito para as SAMFs, as quais têm contribuído de maneira significativa para o desenrolar das atividades de logística das SPUs regionais, tanto nas despesas correntes quanto nas de capital.

Outro aspecto relevante quanto às descentralizações de crédito se refere às despesas com os imóveis funcionais. Considerando-se que a Presidência da República (PR) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) administram seus próprios imóveis funcionais e visando constituir um centro único de custo para a gestão dos imóveis, toda a programação de despesas com imóveis funcionais, administrados pela SPU, MRE e PR, foi incluída na ação 4852.0001 – Destinação de Imóveis da União. Assim, a execução orçamentária e financeira desta programação cabe a cada órgão participante da gestão dos imóveis, cuja provisão de recursos é feita mediante ‘destaque orçamentário’ na ação e em conformidade com o que cada órgão arrecada.

As demais descentralizações se referem a parcerias com as Universidades Federais de Roraima, Santa Catarina e Minas Gerais, com a finalidade de mapeamento, caracterização, demarcação e avaliação dos imóveis da União, dentre outras atividades.

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
4 Contratação por Tempo Determinado	99.824,99	183.506,92	99.824,99					
14 Diárias - Pessoal Civil	1.754.030,96	4.025.125,58	1.754.030,96	3.969.625,58		55.500,00	1.754.030,96	3.965.273,58
15 Diárias – Pessoal Militar		1.183,70		1.183,70				1.183,70
18 Auxílio Financeiro a Estudantes		261.000,00				261.000,00		
20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores		1.053.500,00				1.053.500,00		
30 Material de Consumo	976.446,31	1.128.846,64	769.015,32	865.268,36	207.430,99	263.578,28	768.357,73	851.540,36
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
33 Passagens e Despesas com Locomoção	717.826,30	2.500.824,53	607.416,67	1.528.537,70	110.409,63	972.286,83	607.416,67	1.512.537,70
34 Outras Despesas de Pessoal Dec.	10.948,34		10.948,34				10.948,34	
36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.304.155,16	2.245.017,99	1.290.055,16	587.222,11	14.100,00	740.663,06	136.406,00	339.122,11
37 Locação de Mão de Obra	358.746,14	62.033,80	214.127,79	53.805,20	144.618,35	8.228,60	214.127,79	53.805,20
39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.428.950,75	31.402.696,79	21.025.134,54	18.824.927,53	7.403.816,21	12.577.769,26	20.914.321,90	18.718.365,49
46 Auxílio Alimentação	2.432,00		2.432,00					
47 Obrig. Tribut. E Contrib-OP. Intra-Orçamentária	30.755,35	182.626,26	29.545,99	34.750,32	1.209,36	147.875,94	29.545,99	34.750,32
92 Despesas de Exercício Anteriores	1.336.224,79	1.095.392,81	1.248.540,59	1.030.399,43	87.684,20	64.993,38	1.233.510,59	1.029.589,43
93 Indenizações e Restituições	214.907,75	305.940,72	214.373,23	21.506,18	534,52	2.253,26	16.965,82	21.506,18

Fonte: SIAFI / CGOFI

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	2.008.778,33	3.033.507,46	22.716,57	299.978,44	1.986.061,76	2.733.529,02	22.716,57	299.978,44
52 Equip. e Material Permanente – Op.Intra-Orç.	2.008.778,33	3.033.507,46	22.716,57	299.978,44	1.986.061,76	2.733.529,02	22.716,57	299.978,44
5 – Inversões Financeiras		1.500.000,00		628.000,00		872.000,00		628.000,00
93 Indenizações e		1.500.000,00		628.000,00		872.000,00		628.000,00

Restituições								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial / CGOFI

Análise Crítica

A Lei Orçamentária Anual aprovou para a SPU um orçamento de R\$ 76 milhões, valor que se aproxima da proposta original formulada pela Secretaria. Entretanto, em março, com a edição do Decreto nº. 7.445, de 1º de março de 2011, o limite de movimentação e empenho foi reduzido para R\$ 30,5 milhões, o que representava, em termos práticos, que a Secretaria deveria restringir seus gastos às despesas de manutenção de suas unidades, dos imóveis desocupados e ao pagamento das despesas regulares, como os Correios, a Imprensa Nacional e o Serpro. E mesmo assim, segundo estimativas feitas naquele momento, esses recursos seriam insuficientes para cobrir tais gastos.

Ao longo do ano, as gestões levadas a efeito pela Secretaria garantiram que a SPU tivesse aumentado esse limite. Em decorrência, ao encerrarmos o ano, nosso limite de movimentação e empenho alcançou o valor aproximado de R\$ 39,2 milhões, representando um aumento de 28,5% em relação ao valor concedido anteriormente. Destes recursos, executamos efetivamente R\$ 37,25 milhões, ou seja, 95% do limite aprovado para a Secretaria.

Outro fator restritivo ao desempenho dos gastos da SPU foi o estabelecimento de limites de despesas com diárias, passagens e locomoção e a criação de novas regras para a concessão de diárias, por meio do Decreto nº. 7.446, de 1º de março de 2011. O limite estabelecido para os gastos com deslocamentos de servidores da Secretaria (R\$ 4,01 milhões) representou aproximadamente 60% de nosso gasto em 2010. Já quanto às

novas regras, houve restrições severas ao pagamento de diárias em viagens com duração superior a 10 dias, de grupos com mais de 10 pessoas para o mesmo evento e ao pagamento de mais de 40 diárias anuais intercaladas por pessoa. Pode-se avaliar que a combinação desses dois fatores – o limite de despesa com deslocamento e as novas regras sobre pagamento de diárias – tenham motivado a redução, em relação ao ano anterior, nas despesas com deslocamentos de nossos servidores em todo o país. Se em 2010 nossos gastos foram de aproximadamente R\$ 6,77 milhões, em 2011, limitaram-se a pouco mais de R\$ 2,4 milhões.

Em 2011, mais duas novas ações foram integradas ao orçamento da SPU: Incorporação de Imóveis do Patrimônio da União e Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Porém, ambas não puderam ser implementadas, pois os recursos a elas destinados foram bloqueados. No caso da ação de Incorporação o bloqueio se deveu à ocorrência de equívoco da lei orçamentária – que destinou recursos para a ação, mas não incluiu a ação no PPA 2008-2011, que deveria fazer parte do Anexo VII da LOA. E, no caso da ação de Modernização, por que os recursos se referiam a um contrato de empréstimo com o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), que só foi autorizado pelo Senado Federal no final de dezembro.

2.4.5 Indicadores Institucionais

O conjunto de indicadores institucionais em uso na SPU é orientado para avaliação institucional nos planos de planejamento e avaliação de resultados mediatos. Em 2011, o universo era composto, majoritariamente, pelos indicadores do PPA e da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União (Lei e Decreto).

Os indicadores do PPA, tanto do programa 0794 quanto das ações a ele relacionadas padeciam de defeitos decorrentes da concepção original, especialmente quanto às métricas utilizadas para apuração. O fato resultou, em última análise, na supressão do indicador do programa “Famílias beneficiadas”, permanecendo somente o de progressão da arrecadação patrimonial. A dinâmica de atualização do Plano dificultaram modificações mais profundas nos demais indicadores.

Os indicadores remanescentes continuaram a ser apurados e mostraram evolução de certo modo desconexa da execução de despesas. Ainda assim, é possível vislumbrar algum alinhamento, especialmente quando escasseavam recursos para deslocamentos para fora das capitais estaduais – os deslocamentos são essenciais à ação sobre imóveis mais distantes dos centros administrativos, especialmente no que toca à caracterização, à fiscalização e à regularização fundiária de imóveis da União.

Com o advento da nova metodologia do PPA, em que o programa 0794 foi incorporado ao de natureza transversal, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento da União, o prospecto de que a SPU continue a gerir e corrija a metodologia de apuração dos mesmos indicadores é incerto.

Os indicadores da GIAPU estão em plano no qual a SPU tem maior governabilidade. Houve, em 2011, significativa alteração nesses indicadores, que buscam medir o desempenho institucional para instruir o quantum da gratificação a que os servidores fazem jus. A grande mudança decorreu, na modelagem dos indicadores, da adoção do princípio de que os fenômenos mensurados, além de úteis à avaliação de desempenho da Secretaria, fossem referenciáveis e tivessem metodologia de mensuração mais clara. Foi decidido que as unidades medidas seriam aquelas lançadas nos sistemas oficiais da Secretaria o SIAPA, o SPIUNet e o recém implementado FIGEST.

Assim foram modelados 19 indicadores institucionais que buscavam demonstrar o trabalho realizado pela secretaria, apoiada em base de dados minimamente consistente, Processo Administrativo nº04905.005927/2010-83. Eles foram modelados quanto à forma de cálculo, a disponibilidade de informações, a relevância (segundo juízo da diretoria colegiada do Órgão) e quanto ao modelo de ponderação. Foram divididos segundo os macroprocessos da SPU. Os indicadores foram fixados pela Portaria Ministerial Nº 249, DE 26 DE JULHO DE 2011 e revisados pela PORTARIA Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012, após análise quanto à viabilidade da apuração dos indicadores fixados, conforme consta no proc. adm. registrados nº 04905.002994-2011-27. Nos termos da revisão, os indicadores ficaram como na tabela abaixo:

Tabela XXIII – Lista de indicadores GIAPU 2011

Indicadores GIAPU 2011						
Cód.	Macro	Indicador	Peso	Fonte	Fórmula	Unidade
A	Caract	Constituição da Comissão de Demarcação LPM/LMEO	1	FIGEST/SAGES	Qtd Atos (Portaria; DOU, DOE; Constituição da Comissão LPM/LMEO) \ Data Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
B	Caract	Homologação LPM LMEO	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Atos (Relatório de homologação LPM/LMEO)/ UF/ Data	Relatório Técnico de Demarcação
H	Caract	Novo Cadastro SIAPA	1	SIAPA	novo registro SIAPA/ Data / UF	Novo Registro SIAPA
I	Dest	Constituição de TAU, CDRU, CUEM	3	SIAPA	Qtde Imóveis (TAU, CUEM, CDRU)\Data de Publicação (mês)\UF	RIP
II	Dest	Transferência de Aforamento e de inscrição de ocupação	1	SIAPA	Qtd imóveis (laudêmio ativo)\ mês (=data extração)\ UF	Imóvel transferido
L	Dest	Publicação de Portaria Autorizativa (Cessão, Concessão, Doação, Permissão de Uso, Autorização de Obra) e de Homologação Aforamento	2	FIGEST/SAGES	Qtde Ato (Cessão, Concessão, Permissão de uso, autorização de obra) \ Instrumento (portaria) \ Data de Publicação (Mês) \ UF	Portaria Publicada
M	Dest	Publicação do Extrato Contrato/Termos (Cessão, Doação, Concessão, TAU e Entrega)	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Cessão, Doação, Concessão, Entrega) \ Instrumento (Portaria, Extrato, Termo)\ Data de Publicação (mês) \ UF	Extrato/Termo Publicado
O	Dest	Gestão da Orla – Criação da Comissão Técnica Estadual	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (“tipo de ato” Criação de Comissão Técnica Estadual Projeto Orla) \ Data de Publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
P	Dest	Gestão da Orla - Adesão do Município ao Projeto Orla	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Ficha de Adesão Município - Projeto Orla) \ Instrumento (ficha de adesão) \ Data do publicação \ UF	registro FIGEST/SAGES
Q	Dest	Gestão da Orla - Criação do Comitê Gestor Municipal	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Criação Comitê Gestor Municipal - Projeto Orla)\ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
R	Dest	Gestão da Orla - Homologação do Plano de Gestão Integrada	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (Homologação PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
S	Dest	Gestão da Orla - ACT para implementação do PGI	2	FIGEST/SAGES	Quantidade de Ato (ACT – Implementação de PGI - Projeto Orla) \ Data de Publicação (mês) \ UF	registro FIGEST/SAGES
V	Dest	Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público	1	FIGEST/SAGES	ato (DISP)/mês/SPU	registro FIGEST/SAGES
X	Incorp	Novo Registro SPIUNet	3	SPIUNet	Novo RIP SPIUNet/ Data / UF	novo cadastro SPIUNet
Y	Incorp	Número de atos de regularização de contratos da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	1	SARP	[Qtd controles/contratos (baixado; proprietário antigo = RFFSA, \ Mês (= data de extração)\ UF]	controle/contrato baixado
Z	Receit	Arrecadação patrimonial	1	relatório DEREPE	receita arrecadada/UF/Mês	valor arrecadado
ZI	Receit	Cobrança Administrativa	3	relatório DEREPE	180 maiores débitos, RIP com CPF, UF/Mês	cobrança realizada

O trabalho de evolução dos indicadores atribuiu-lhes códigos de identificação, alinhamento a macroprocessos da Secretaria, critérios de ponderação e a definição de unidades de medida para cada entrada.

Na sistemática usada até 2010, embora houvesse listagem de pontuação para conjuntos de atuação setorial, não havia tal nível de elaboração metodológica, exceto quanto aos indicadores de arrecadação e cobrança. Isso resultava em dificuldades para a apuração e verificação dos dados contabilizados, dada a não bi-univocidade entre os elemento medidos.

Abaixo, a fórmula de apuração e ponderação dos indicadores.

Anexo III

Método de Cálculo da Meta Institucional e da meta de Superação da GIAPU

Índice Geral - Ig

$$Ig = \frac{Minc + Mcar + Mdes + Mrec}{4}$$

Índices dos macroprocessos

Mcar – Caracterização (Composto pelos indicadores: A,B,H)

$$Mcar = \frac{A + (2 \times B) + H}{4}$$

Mdes – Destinação (Composto pelos indicadores: I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V)

$$Mdes = \frac{(3 \times I) + II + (2 \times L) + (2 \times M) + 2(O + P + Q + R + S) + V}{19}$$

Minc – Incorporação (Composto pelos indicadores: X e Y)

$$Minc = \frac{(3 \times X) + Y}{4}$$

Mrec – Receitas (Composto pelos indicadores: Z, e Z1)

$$Mrec = \frac{Z + (3 \times Z1)}{4}$$

Apuração dos indicadores (i) (Para todos os indicadores de A a Z2)

$i = (\text{soma dos resultados "i" de todas as SPUs}) / (\text{soma das metas "i" de todas as SPUs})$

ou

$$i = \left(\frac{\sum_{SPUs} i_r}{\sum_{SPUs} i_m} \right)$$

onde

$i = \{A, B, H, I, II, L, M, O, P, Q, R, S, V, X, Y, Z, Z1\}$

ex.

$Z1 = (Z1_{\text{resultados}_{AC}} + Z1_{\text{resultados}_{AL}} + Z1_{\text{resultados}_{AM}} \dots + Z1_{\text{resultados}_{TO}}) / (Z1_{\text{metas}_{AC}} + Z1_{\text{metas}_{AL}} + Z1_{\text{metas}_{AM}} \dots + Z1_{\text{metas}_{TO}})$

onde $i = Z1$

Fator de superação (Fs)

$Fs = 1,02$ (fixado pela DC/SPU)

Condições para atingimento e superação da meta institucional GIAPU

- A meta institucional da GIAPU será considerada atingida se: $Ig \geq 1$.
- A meta de superação será considerada atingida se $Ig \geq Fs$

A modelagem dos indicadores da GIAPU foi consentânea à maturação dos sistemas Ferramentas Integradas de Gestão (<http://figest.spu.planejamento.gov.br>) e Business Intelligence da SPU. A modelagem dos indicadores tomou o funcionamento mínimo desses sistemas como premissa para o registro das unidades medidas e apuração da execução. O primeiro foi aberto ao registro pelas unidades descentralizadas, a quem

incumbe a linha de execução da SPU, em setembro de 2011. O BI-SPU, ainda se encontra em estágio de provas (<http://10.209.9.232:8080/pentaho/Login;jsessionid=049A29BCF6CC76DFAD4CC55F2CE9FEF0>), mas já permite a apuração dos dados, pois está preparado para receber cópias das bases de dados do SIAPA (imóveis dominiais), SPIUNet (imóveis de uso especial) e FIGEST (atos de gestão).

O intento da SPU, enfim, foi o de melhorar os indicadores institucionais disponíveis sobre os quais havia maior capacidade para tanto. Havia a pretensão de que o trabalho realizado para a GIAPU pudesse ser replicado em outras searas de planejamento, o SIGPLAN em especial, o que resultou em parte frustrado em razão da modificação do PPA. Ainda assim, e a despeito dos problemas inerentes à implantação de novas metodologia de planejamento e de controle, estima-se ter havido salto de qualidade significativo nos indicadores institucionais da SPU.

3 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.3.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2007	1.339,64	0,00	0	1.339,64
2008	63.039,29	108,56	61.956,18	974,55
2009	679.988,94	56.548,18	84.600,64	538.840,12
2010	389.552,04	150,00	362.834,05	26.567,99
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2007	73.603,19	73.603,19	0,00	0,00
2008	60.446,22	3.256,22	0,00	57.190,00
2009	3.284.256,05	581.578,83	2.658.407,46	44.269,76
2010	19.753.177,63	777.215,93	11.038.146,72	7.937.814,98
Observações:				

Fonte: SIAFI - CGOFI

3.1 Análise Crítica

A Inscrição e Re-inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados, no exercício financeiro de 2011, somam a quantia de R\$ 24,3 milhões, 4,36% superior ao ano de 2010, que foi de R\$ 23,2 milhões. Os Restos a Pagar representam 65% da despesa empenhada em 2011. Os valores pagos de Restos a Pagar no exercício financeiro de 2011 somam a quantia de R\$ 14,1 milhões representando 54,8% da despesa paga naquele exercício, que foi de R\$ 25,7 milhões. Em que pesem os percentuais significativos de inscrição de restos a pagar, o impacto sobre a gestão financeira não foi relevante, visto que não resultou em atrasos nos compromissos financeiros assumidos pela SPU.

O cancelamento dos Restos a Pagar representou 5,76% dos valores inscritos e reinscritos e somam R\$ 1,4 milhões, sendo que os maiores cancelamentos ocorreram no contrato administrativo n.º 024/2010 – HWC Empreendimentos Ltda, no valor de R\$ 204.313,82, e na Superintendência do Patrimônio da União – SPU/DF, no valor de R\$ 513.361,49, relativo a taxas condominiais de imóveis funcionais. A quase totalidade dos demais cancelamentos se refere a saldos remanescentes de contratos administrativos, cujas notas de empenho foram emitidas com valores estimativos e não utilizados em sua totalidade, não representando, portanto, o cancelamento de aquisição de bens ou serviços. Os valores re-inscritos em Restos a Pagar têm sua autorização no Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010.

As Re-inscrições mais relevantes no ano de 2011 são decorrentes dos contratos administrativos celebrados pela (i) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/MP com o Serviço Federal de Processamento de Dados, no valor de R\$ 1.102.885,22 e com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.182.940,54; (ii) pela Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais em favor da empresa Tecnolach, no valor de R\$ 1.278.500,00 e a empresa AEROCARTA S.A Engenharia e Aerolevanteamento, no valor de R\$ 3.062.432,24; e (iii) os decorrentes das parcerias com as Universidade Federais de Santa Catarina, do Rio de Janeiro e de Brasília, que somam R\$ 1.966.646,40

4. Informações sobre Recursos Humanos da Unidade

4.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 108/10

4.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ

QUADRO A.4.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		106	9	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		106	9	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		66	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		35	8	4
1.2.5. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90		5	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários		16	0	9
3. Total de Servidores (1+2)		122	9	15

Fonte: SIAPE/COGEP

(*) "Não há ato que define a Lotação Autorizada"

4.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro A.4.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em lei específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	5
3.1. De ofício, no interesse da Administração	5

3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	7

Fonte: SIAPE/COGEP

4.1.3 – Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

QUADRO A.4.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)				
Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	89	82	19	12
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		82	19	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		20	1	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		17	4	3
1.2.4. Sem vínculo		44	14	9
1.2.5. Aposentados		0	0	0
1.2.6. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90		1	0	0
2. Funções gratificadas	278	44	2	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		35	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		9	2	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	367	126	21	12

Fonte: SIAPE/COGEP

4.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

QUADRO A.4.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011					
Tipologias do cargo	FAIXA ETÁRIA (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	5	27	27	25	12
1.1. Membros do poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2	16	20	19	9
1.3. Servidores com Contratos Temporários	3	10	3	0	0
1.4. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	0	2	1	2
1.5. Requisitado S/subnível função	0	1	2	5	1
2. Provimento de cargo em comissão	11	20	18	20	1
2.1. Cargo de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	19	14	16	1
2.3. Funções Gratificadas	0	1	4	4	0
3. Totais (1+2)	16	47	45	45	13

Fonte: SIAPE/COGEP

4.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

QUADRO A.4.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011									
Tipologias do cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	0	5	22	68	0	0	0
1.1. Membros do poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	2	16	47	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	16	0	0	0
1.4. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90	0	0	0	1	2	2	0	0	0
1.5. Requisitado S/subnível função	0	0	0	2	4	3	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	1	19	50	0	0	0
2.1. Cargo de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	16	45	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	1	3	5	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	1	0	6	41	118	0	0	0

Fonte: SIAPE/COGEP

4.2 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	4	5	6	6	34.677,16
1.1 Área Fim	4	5	6	6	34.677,16
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	6	7	4	4	23.813,63
2.1 Área Fim	6	7	4	4	23.813,63
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	10	12	10	10	58.490,79

Fonte: SIAPE/COGEP

4.3 - Quadro de custos de recursos humanos

QUADRO A.4.7 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES											
Em R\$ 1,00											
Tipologias/Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Despesas Variáveis				Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Gratificações	Adicionais	Indenizações						
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2009	3.438.943,82	471.282,17	2.401.860,86	161.320,24	219.044,72	62.321,08	3.119,32	0	0	6.757.892,21
	2010	4.031.179,33	642.006,31	2.687.821,87	167.767,33	349.957,92	75.676,22	15.448,00	0	0	7.969.856,98
	2011	4.669.411,98	218.443,23	2.413.267,40	182.297,38	312.856,45	114.109,85	-523,82	0	16.222,55	7.926.085,02
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2009	889.925,41	0	73.991,69	2.938,60	38.365,80	0	0	0	0	1.005.221,50
	2010	975.818,27	0	80.192,05	27.016,86	74.885,93	0	0	0	0	1.157.913,11
	2011	906.174,84	0	76.298,33	34.248,56	67.084,58	4.192,00	0	0	0	1.087.998,31
Servidores cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2009	73.117,75	973,22	45.581,43	2.272,58	8.856,78	0	60,9	0	0	130.862,66
	2010	54.697,23	0	48.153,59	939,01	12.718,87	4.092,78	0	0	0	120.601,48
	2011	41.573,16	0	25.518,81	2.454,05	7.275,06	2.280,00	0	0	0	79.101,08
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2009	2.201.715,74	654.225,71	403.705,57	89.062,86	115.943,14	0	828,1	0	0	3.465.481,12
	2010	2.165.702,89	677.168,91	435.663,56	80.264,25	186.903,36	0	9.592,00	0	0	3.555.294,97
	2011	2.675.217,09	70.708,86	418.886,21	101.072,45	189.315,88	37.835,00	-1.904,13	0	0	3.491.131,36
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2009	-274,37	0	84.256,39	3.328,67	0	0	0	0	0	87.310,69
	2010	-194,82	1.434,97	72.178,55	2.397,34	0	0	0	0	0	75.816,04
	2011	3.124,11	33.114,78	135.079,22	4.262,47	3.648,00	4.604,00	-1.865,00	0	0	181.967,58

Servidores em exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90											
Exercícios	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	8.886,01	81,06	1.269,43	423,14	0	0	0	0	0	10.659,64
Provimento Requisitados sem cargo em comissão											
Exercícios	2009	333,4	0	155.376,67	6.536,07	5.507,66	0	0	0	0	167.753,80
	2010	245,76	0	139.116,27	2.310,62	5.168,00	0	0	0	0	146.840,65
	2011	-1.916,25	0	2.327,59	2.395,31	-165,82	780	0	0	0	3.420,83
Servidores em Exercício Descentralizado											
Exercícios	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	808,41	0	0	0	0	0	0	808,41
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE

4.4 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

4.4.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade.

Quadro A.4.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva											
Unidade Contratante											
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)											
UG/Gestão: 201004						CNPJ: 00.489.829/0003-17					
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
				(CNPJ)	Início	Fim	F		M		S
							P	C	P	C	P
2011	L	O	17	PLANALTO SERVICE LTDA CNPJ: 02.843.359/0001-56	13/05/2011	12/05/2012					
2009	V	O	65	Santa Helena Vigilância CNPJ: 38.019.733/0001-40	01/10/2009	30/09/2012			63	65	
Observações:											
1) O contrato com a Santa Helena foi celebrado pela SPOA para o MP;											
2) O contrato com a Planalto foi celebrado pela SPOA para o MP e são contratados M ² e não postos de serviço. Por isso, não tem como mensurar exatamente quantos postos de serviço tem no MP.											
LEGENDA											
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.											
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.											
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.											
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.											
Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON/SPOA/SE-MP											

4.4.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.4.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)													
UG/Gestão: 201004'						CNPJ: 00.489.829/0003-17							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	13	O	69	MA Resende Costa CNPJ: 04.387.843/0001-43	17/11/2009	16/11/2012			90	90			P
2009	13	O	5	AJ Serviços CNPJ: 02.633.573/0001-88	02/01/2009	01/01/2012	99	99					P
2010	6	O	72	WR Comercial de Alimentos e Serviços CNPJ: 06.091.637/0001-17	05/11/2010	04/11/2012	101	101					P
2009	11	O	76	Delta Engenharia Indústria E Comércio Ltda CNPJ: 00.077.362/0001-80	01/01/2010	31/12/2012			55	55	3	3	P
2010	12	O	56	Santa Helena Urbanização e Obra 00.32.227/0001-19	02/08/2010	01/08/2012			31	31			P
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
1. Conservação e Limpeza;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
2. Segurança;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
3. Vigilância;													
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													
Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Contratos – CGCON/SPOA/SE-MP													

4.5 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Essa informação estará contida no relatório encaminhado pela COGEP/SPOA, área responsável pela implementação da política de gestão de pessoas do Ministério do Planejamento.

A Secretaria do Patrimônio da União - SPU não dispõe de indicadores gerenciais, propriamente ditos, sobre recursos humanos, apesar de monitorar permanentemente a força de trabalho de que dispõe.

No Planejamento Estratégico da SPU (2012-2015) foram definidos os projetos relativos a:

- Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Pessoas, com vista a mapear competências e elaborar padrões de administrar Recursos Humanos e estruturar a área de Gestão de Pessoas.
- Elaboração e implementação de estratégia de capacitação para que a Secretaria do Patrimônio da União proporcione a qualificação adequada dos servidores, frente aos objetivos do Órgão e que também possibilite o planejamento a médio e longo prazo das ações de capacitação a cargo da Coordenação-Geral de Administração e,
- Demandar concursos públicos de modo a repor perdas de Recursos Humanos, concentrando vagas regionalmente, incluindo etapa de formação e instituindo concursos de remoção interna.

5. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

DECLARAÇÃO

Eu, **Louise Ritzel**, CPF nº 295 529 740-20, **secretária-adjunta** da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que no exercício financeiro de 2011 não ocorreu nenhum fato nesta Secretaria, passível de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Declaro ainda que os contratos administrativos desta Secretaria, cuja execução orçamentária e financeira é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI/SPU – Unidade Gestora 170011 – Secretaria do Patrimônio da União, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 20 de março de 2012.

Louise Henriques Ritzel
CPF nº 295 529 740-20
Secretária-Adjunta da SPU

6. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

6.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.6.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

SPU/ÓRGÃOS CENTRAIS

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	126	11	126
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Entregaram a Autorização de Acesso	125	11	125
	Não cumpriram a obrigação	1	0	1

Fonte: SIAPE/COGEP

Situação; 31/01/2012

6.2 – Análise Crítica

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MPOG, por ser esta unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores no Ministério.

7 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.7.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		

QUADRO A.7.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Exigência de declaração formal da empresa de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Sim. Mesma justificativa do 1.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Redução significativa do consumo.					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? No último exercício não foram adquiridos veículos com esta característica.	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
● Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. Sim.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Folders e comunicações oficiais.					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i>					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 108/10

9.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.9.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF Bahia	2	2
	CANAVIEIRAS	1	1
	CARAVELAS	1	1
	UF Espírito Santo	1	1
	VILA VELHA	1	1
	UF Minas Gerais	2	2
	IPATINGA	2	2
	UF Pará	1	4
	ALTAMIRA	-	1
	CURRALINHO	-	1
	GURUPA	-	1
	SANTAREM	1	1
	UF Paraíba	1	1
	JOÃO PESSOA	1	1
	UF Piauí	1	1
	FLORIANO	1	1
	UF Paraná	1	1
	CURITIBA	1	1
	UF Rio Grande do Norte	1	1
	MOSSORÓ	1	1
	UF São Paulo	6	
	SÃO PAULO	3	
	SUZANO	3	
Subtotal Brasil		16	13
EXTERIOR*	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: DW – SPIUNET

* Não há imóveis no exterior sob responsabilidade desta UJ.

Quadro A.9.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Valor do Imóvel	
			Data da validade da avaliação	Valor da Avaliação
170011	0411003715001	VAGO PARA USO	1/8/2013	1.803.374.340,00
170011	0455000085009	VAGO PARA USO	1/8/2013	19.469.518,00
170011	0461000135000	VAGO PARA USO	1/8/2013	14.529.754,00
170011	0535001765005	VAGO PARA USO	26/11/2012	308.288,00
170011	1077000625004	VAGO PARA USO	3/5/2010	230.323,42
170011	1759000905003	VAGO PARA USO	18/12/2009	179.300,00
170011	2051002425004	VAGO PARA USO	6/6/2010	1.800.000,00
170011	3425000185008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	4/11/2012	52.960,00
170011	3437000435008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	4/11/2012	580.580,00
170011	4625000145004	VAGO PARA USO	20/11/2009	530.000,00
170011	4625000205007	VAGO PARA USO	30/4/2010	4.027.000,00
170011	5703000915005	VAGO PARA USO	13/3/2009	711.950,00
170011	7535004515008	VAGO PARA USO	12/5/2009	2.420.000,00

Fonte: SPIUnet

Análise Crítica

Inicialmente vale informar que a gestão do uso dos imóveis sob jurisdição da SPU é realizada principalmente pelo acompanhamento do **SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**. Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; entre outros.

Tal sistema também é de grande importância considerando que sua base de dados é alimentadora do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) para efeito de contabilização dos imóveis, o que facilita a execução do Balanço Patrimonial da União.

Vale informar, no entanto, que tal sistema encontra-se desatualizado e precisando de ajustes desde a sua criação em 2001/2002. Uma das principais deficiências encontradas relacionadas à deficiência no controle e fiscalização dos lançamentos realizados pelas UG no SPIUnet relativos às avaliações do SPIUnet, bem como a inexistência de campos para suprir as necessidades de acompanhamento dos gastos individualizados por imóveis, etc.

Posto isto, informamos que os dados aqui expostos foram retirados do SPIUnet, por meio do Sistema SSD/DW_SPU.

Pelo **Quadro A.9.1.** – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – verificou-se que no ano de 2010 existiam 8.358 imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade desta Secretaria do Patrimônio da União, distribuídos em todo território nacional e, no ano de 2011, 9.224 imóveis. Conforme dados do SPIUnet, não constam imóveis no exterior sob a gestão desta SPU, estando a grande maioria sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Em relação à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros – conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade da SPU.

Já sobre o **Quadro A.9.2** – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o estado de conservação, o valor histórico do imóvel e despesas com manutenção no exercício.

Em relação ao campo “*Valor do Imóvel*” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referentes ao valor histórico do

imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação à “*Despesa com Manutenção no Exercício*”, referente às despesas com manutenção e instalação, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação. Tais dados sobre as despesas de manutenção por unidade gestora são possíveis de serem retiradas do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no entanto, não é possível informar se os recursos estão sendo destinados aos imóveis de uso especial ou para os de uso dominial, nem qual a percentagem utilizada para a manutenção do imóvel ou das instalações, para guarda do imóvel ou pagamento de taxas, tendo em vista que todas estas ações se enquadram na mesma rubrica.

Em relação ao campo “*Estado de conservação do imóvel*”, apesar de tal informação conter no SPIUnet, o Sistema SSD/DW_SPU não permite a extração de tais informações, de forma que o preenchimento deste campo não pode ser incluído no relatório.

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial. Todavia, a solução dessas questões já vem sendo discutida com as demais áreas desta Secretaria.

Sobre assunto é pertinente informar que a SPU vem envidando esforços no sentido de promover a atualização de seus sistemas legados através de um projeto de atualização tecnológica de suas plataformas e contratação de empresa no mercado que possa suprir as necessidades de desenvolvimento de sistemas. Este projeto consta dentro do Planejamento Estratégico estabelecido pela Secretaria, que reúne os projetos estratégicos previstos para o período de 2012 a 2014.

10. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 108/10

QUADRO A.10.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	9				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100% - Não há desenvolvimento de serviços (sistemas) interno da própria UJ. No tocante à bens, a situação se inverte, tendo atualmente todos os bens adquiridos e não contratados.				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

11. Cartão de Pagamentos

Quadro A.11.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)					
Código da UG 1: 201035			Limite de Utilização da UG: 12.120,80		
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
EUGENIO COSTA MAJACUNDE	197.336.902-87	6.491,90		2.064,91	2.064,91
JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA	339.301.202-91	5.628,90		2.245,37	2.245,37
Total utilizado pela UG: 4.310,28					
Código da UG 2: 170067			Limite de Utilização da UG: 7.800,00		
BERNADETE WEBER RECKZIEGEL	002.526.050-20	3.900,00			
RAFAEL TAVARES DE LIRA	010.388.398-31	3.900,00	270,00	471,30	741,30
Total utilizado pela UG: 741,30					
Código da UG 3: 170211			Limite de Utilização da UG: 5.200,00		
EVANDRO JOIA DE FIGUEIREDO	035.276.702,20	2.600,00			
ALEXANDRE MARCOLINO LEMES	255.573.548-83	2.600,00			
Total utilizado pela UG: 0,00					
Código da UG 4: 201032			Limite de Utilização da UG: 1.300,00		
ROSEMEIRY DA SILVA ROSÁRIO	208.512.272-87	1.300,00			
Total utilizado pela UG: 0,00					
Código da UG 5: 170083			Limite de Utilização da UG: 45.100,00		
VERA LÚCIA ELOY KRUSCHEWSKY	088.789.195-00	13.300,00	349,97	1.457,30	1807,27
VICENTE DE PAULA DA SILVA	131.769.945-91	10.200,00	278,10	672,48	950,58
CELEIDE MARIA DE CARVALHO FERREIRA	146.695.105-25	10.050,00	509,99	1.130,51	1.640,50
BRIGIDA M. L. CARDOSO DE ALMEIDA	379.687.695-15	11.550,00	686,98	1.996,35	2.683,33
Total utilizado pela UG: 7.081,68					
Código da UG 6: 170043			Limite de Utilização da UG: 40.271,00		
VALDEMAR MARTINS DE MORAIS	005.020.303-72	4.800,00			
JOSÉ ODÉCIO BATISTA	120.737.331-15	7.730,00		734,61	734,61
PAULO EVARISTO DE CASTRO	134.968.833-91	9.815,00		1.302,14	1302,14
THOMÁZ ANTONIO DE ABREU LOPES	169.337.453-68	10.116,60		2.677,60	2.677,60
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	222.825.481-91	7.810,00		860,89	860,89
Total utilizado pela UG: 5.575,24					
Código da UG 7: 170104			Limite de Utilização da UG: 43.641,27		
ARY AUGUSTO GONÇALVES	122.904.401-91	10.381,90		1.325,86	1.325,86
WALBERT DE SEIXAS SOUSA	145.595.361-04	7.825,00		690,49	690,49
RUY RAMOS	620.829.737-00	8.565,90		3.056,80	3.056,80
JOSE RENATO VIEIRA LOPES	687.104.617-87	9.168,47		2.382,46	2.382,46
ROBERTO LUIZ FELIX RAMOS	742.898.107-72	7.700,00		111,14	111,14
Total utilizado pela UG: 7.566,75					
Código da UG 8: 170199			Limite de Utilização da UG: 14.800,00		
MARCIA DAS GRAÇAS A. FERNANDES	136.946.691-91	7.600,00			
MARIA APARECIDA DE O. CRUVINEL	242.344.351-04	3.200,00	87,00		87,00
REGINA CÂNDIDA NAVES	242.528.831-72	4.000,00	18,70		18,70
Total utilizado pela UG: 105,70					
Código da UG 9: 170029			Limite de Utilização da UG: 30.670,04		
OZANIL MENDONÇA MOREIRA	044..238.523-49	7.400,00	529,00	216,60	745,60
ZENO FARIA DONINICI	216..353.153-87	9.069,50		2.162,00	2.162,00

JOSE DE RIBAMAR GOMES SILVA	249.949.013-68	5.900,00	250,00	1.470,00	1.720,00
ADERVAL FERREIRA DA SILVA FILHO	477.130.707-53	8.354,00	542,00	855,43	1.397,43
Total utilizado pela UG: 6.025,03					
Código da UG 10: 170098		Limite de Utilização da UG: 6.499,50			
LUIS OTAVIO PEREIRA COUTO	281.063.608-73	4.499,90		1.262,32	1.262,32
ROGERIO VEIGA ARANHA	293.507.196-49	1.000,00			
JOANA D'ARC COUTO SOARES	489.950.296-68	1.000,00			
Total utilizado pela UG: 1.262,32					
Código da UG 11: 170112		Limite de Utilização da UG: 3.600,00			
GUSTAVO NOTATO MARQUES NETO	089.359.448-23	3.600,00		228,75	228,75
Total utilizado pela UG: 228,75					
Código da UG 12: 170193		Limite de Utilização da UG: 19.890,00			
ROSANO MAURO CONCEIÇÃO COSTA	108.346.641-00	3.900,00			
MANOEL JOÃO DA SILVA	176.057.501-10	5.290,00		590,00	590,00
LINDINALVA MARQUES GUINÉ	177.751.081-34	1.300,00			
JOÃO BOSCO MOREIRA	284.611.851-53	4.700,00		149,00	149,00
JAMIL OURIVES JUNIOR	396.015.361-91	4.700,00		660,71	660,71
Total utilizado pela UG: 1.399,71					
Código da UG 13: 170011		Limite de Utilização da UG: 7.800,00			
ELIANE SOUZA CUNHA	276.097.581-91	7.800,00		821,86	821,86
Total utilizado pela UG: 821,86					
Código da UG 14: 170128		Limite de Utilização da UG: 33.819,13			
AUGUSTO DANIEL T. DO NASCIMENTO	056.547.422.-72	11.750,00	40,00	1.148,69	1.188,69
JOSIAS FERREIRA DE SOUSA	128.067.142-49	9.505,70	1.240,00	2.284,90	3.524,90
GILBERTO MELO DA GAMA	247.339.622-15	12.563,43	751,65	2.256,37	3.008,02
Total utilizado pela UG: 7.721,61					
Código da UG 15: 170053		Limite de Utilização da UG: 18.120,00			
WANESSA MICHELLY SOUZA F. LINS	052.386.244-09	5.020,00		575,06	575,06
BRAZ TAVARES DA COSTA	132.121.094-91	2.600,00			
MANOEL ALEXANDRINO P. NETTO	714.113.804-87	5.800,00			
SANDRA CRISTINA DE M. C. TANIGUCHI	770.638.801-87	4.700,00		133,50	133,50
Total utilizado pela UG: 708,56					
Código da UG 16: 170062		Limite de Utilização da UG: 25.600,00			
BRUNO MACIEL MARINHO	040.402.844-61	4.700,00			
PAULO ROBERTO FERRARI L. ALVES	045.184.448-33	3.400,00			
EDSON CESÁRIO CÂNDIDO	129.155.484-04	3.400,00			
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DINIZ	351.566.944-20	4.700,00		255,92	255,92
SAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	395.985.605-97	4.700,00			
TANIA MARIA SOARES DE AMORIM	438.650.544-04	4.700,00		18,00	18,00
Total utilizado pela UG: 273,92					
Código da UG 17: 170036		Limite de Utilização da UG: 53.590,00			
FRANCISCO DAS C. MACHADO FILHO	038.825.193-04	11.900,00	105,00	431,00	536,00
JOSE DE RIBAMAR SOARES DE LIMA	077.560.113-68	9.500,00	220,00	1.910,80	2.130,80
BERNARDO DE ARAUJO SOUSA	132.589.743-49	12.390,00		1.264,69	1.264,69
EGILMAR DE JESUS SOUZA	218.121.523-53	11.200,00			
CRISTIANE FORTES DE ARAUJO	535.082.113-04	8.600,00			
Total utilizado pela UG: 3.931,49					
Código da UG 18: 170164		Limite de Utilização da UG: 8.080,00			
MARIA JULIA REGIS	296.188.789-53	8.080,00	15,00	2.150,50	2.165,50
Total utilizado pela UG: 2.165,50					

Código da UG 19: 170127		Limite de Utilização da UG: 17.816,62			
PAULO SERGIO BORGES	437.993.297-49	7.174,50		1.915,34	1.915,34
ANA MARIA BATISTA SOARES	700.761.977-00	10.642,12		2.326,02	2.326,02
Total utilizado pela UG: 4.241,36					
Código da UG 20: 170048		Limite de Utilização da UG: 8.600,00			
NILBERTO HERÁCLIO DE ALMEIDA	156.282.644-15	4.300,00			
INÁCIA ARAUJO DA SILVA	423.038.264-20	4.300,00			
Total utilizado pela UG: 0,00					
Código da UG 21: 201033		Limite de Utilização da UG: 12.741,00			
MARCO AURELIO SILVA PINHEIRO	042.532.802-34	5.900,00			
MIRLANDIA G. S. DE AGUIAR SOUZA	143.074.132-53	6.841,00	155,52	2.226,48	2.382,00
Total utilizado pela UG: 2.382,00					
Código da UG 22: 201034		Limite de Utilização da UG: 9.162,00			
MARIA CAETANO DA MOTA	465.749.136-91	9.162,00		2.742,00	2.742,00
Total utilizado pela UG: 2.742,00					
Código da UG 23: 170188		Limite de Utilização da UG: 17.522,00			
RONALDO SHEDLER	053.299.900-25	5.022,00	190,00	589,04	779,04
JOSE JULIO RIBEIRO ROSAIS	115.721.321-91	2.600,00			
ROSE CARLA SILVA CORREIA	521.036.410-00	5.100,00			
CLAUDIO MARCUS SCHMITZ	941.952.340-34	4.800,00		302,45	302,45
Total utilizado pela UG: 1.081,49					
Código da UG 24: 170173		Limite de Utilização da UG: 23.288,00			
NILTON MARTINS	096.136.689-34	8.141,00		1.574,37	1.574,37
VALTER BERNARDO	288.657.749-91	1.600,00			
JOEL ADALBERTO DE MELO	344.406.749-68	3.200,00			
SAULO JOÃO DA COSTA	344.570.039-72	3.200,00			
DAISE LUCIA ALVES	542.040.979-87	7.087,00		2.500,25	2.500,25
Total utilizado pela UG: 4.074,62					
Código da UG 25: 170070		Limite de Utilização da UG: 6.100,00			
EDDIGTON OLIVEIRA VASCONCELOS	085.693.985-49	6.100,00	135,00	70,78	205,78
Total utilizado pela UG: 205,78					
Código da UG 26: 170151		Limite de Utilização da UG: 17.055,00			
MARISA PEREIRA BARROS NEVES	006.786.068-03	9.840,00	1.191,59	648,00	1.839,59
INACIO MASSURU AIHARA	760.132.518-00	7.215,00	141,10		141,10
Total utilizado pela UG: 1.980,69					
Código da UG 27: 201039		Limite de Utilização da UG: 21.905,03			
CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	008.913.321-89	3.705,00		1.204,11	1.204,11
ANDRÉ GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO	020.615.641-35	18.200,03		4.744,91	4.744,91
Total utilizado pela UG: 5.949,02					

Quadro A.11.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total(R\$)	
	Quantidade	Valor(a)	Quantidade	Valor(b)	(a+b)	
2011	61	7.706,60	N/C	64.870,06	61	72.576,66
2010	51	9.960,47	N/C	61.719,07	51	71.679,54
2009	66	10.438,85	N/C	61.847,60	66	72.286,45

12. Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditorias de órgão de controle interno

12.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.12.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU						1986
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	020.061/2010-2	1930/2011 -Plenário	9.2	RE	Ofício 645/2011-TCU/SECEX-8 de 03/08/11.	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União						
Descrição da Deliberação:						
9.2 dar ciência à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) de que o Tribunal constatou a inobservância de exigências estabelecidas em normativo para elaboração do Relatório de Gestão da unidade no que se refere às informações acerca de recursos humanos, contraindo as disposições contidas na DN/TCU nº 100/2009						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Coordenação Geral de Administração						
Síntese da providência adotada:						
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando nº 1648/CGGES/SPU/MP, em 15/08/2011, para ciência e providências e Memorando nº 416 CGGES/SPU/MP, em 28/02/12, alertando para observância dos normativos referentes ao preenchimento do Relatório de Gestão, no que se refere às informações de recursos humanos.						
Síntese dos resultados obtidos						
Aprimoramento do preenchimento do Relatório de gestão no que se refere a recursos humanos.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	018.302/2010-6	5770/2011	1.5	RE	Ofício nº 1886/2011-TCU/SECEX-SP de 10/08/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5. alertar a Secretaria de Patrimônio da União em São Paulo (SPU/SP) e a Secretaria e Patrimônio da União que nas doações de imóveis urbanos não residenciais ou não construídos da União, deve ser realizado prévio procedimento licitatório para escolha da entidade privada beneficiária do bem, nos termos do art. 17, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93..					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Administração de Bens de Uso da APF					
Síntese da providência adotada:					
Memorando nº 1588 CGGES, de 08/08/2011, encaminha o acórdão ao Departamento de Destinação para alerta. Encaminhado Memorando nº 1587 de 08/08/2011 à SPU/SP para ciência e alerta.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aprimoramento dos procedimentos de doação realizados pela SPU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	9.1.3	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.1.3. envide esforços na reformulação do sistema CPROD a fim de que seja agilizado o registro da tramitação dos processos na superintendência com possibilidade de extração de dados gerenciais como tempo de permanência do processo em cada setor, tempo de instrução de processo por servidor, produtividade de servidor em determinado período de tempo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Coordenação-Geral de Administração
Síntese da providência adotada:
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando CGGES/SPU/MP n. 842, de 20/04/2010, encaminha a recomendação à CGADM. O alerta também constou no Memorando-Circular CGGES/SPU/MP n. 18, de 23/02/2010. Memorando CGGES/SPU/MP n. 351 de 10/02/2012 reitera o Memorando CGGES/SPU/MP 34, de 07/01/2011. Memorando CGGES/SPU/MP 352 encaminha à CGTEC por ser também afeto à sua competência. Memorando CGADM/SPU/MP n. 473, de 05/03/2012, comunica o atendimento por meio de solicitação enviada à SPOA/MP em 27/01/2011 pelo Memorando n. 133/CGADM/SPU/MP. Comunica ainda que, com relação a não agilidade no registro da tramitação dos processos isso se deve a velocidade na rede, qualidade dos equipamentos de informática e deficiência dos usuários. Para sanar a última deficiência foi noticiada a realização de treinamento do sistema CPROD nos dias 23 e 24 de setembro de 2010.
Síntese dos resultados obtidos
No que se refere à competência da SPU, a realização de treinamento do CPROD permite conferir maior agilidade ao registro e tramitação de processos e documentos.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
As reformulações no sistema CPROD dependem de aprovação da CODIN – Coordenação de Documentação e Informação da Coordenação-Geral de Administração Predial – CGDAP/SPOA, escapando às competências da SPU.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.a	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.a. envide esforços para que exista adequação do número de vagas em concursos públicos para Técnicos de Nível Superior no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União, e supra a Superintendência da SPU no Estado de São Paulo com a quantidade de servidores suficiente para o bom desempenho das atividades inerentes àquela superintendência, alocando os servidores mais adequados para a unidade, considerando competências profissionais e exigências das atividades a serem desempenhadas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração					
Síntese da providência adotada:					
Referente à esta demanda foram encaminhados o Memorando-Circular nº 18/CGGES/SPU/MP, em 23/02/2010 e o Memorando nº 34/CGGES/SPU/MP, em 07/01/2011 solicitando informações à Coordenação-Geral de Administração. Enviado Memorando n. 446 CGGES/SPU/MP em 01/03/12 à CGADM para providências, reiterando o memorando anterior. Respondido noticiando o atendimento via Memorando n. 466 CGADM/SPU/MP, de 05/03/12, pela Nota Técnica 316/SPU/MP, de 12/07/2011, que informou a ocorrência de Concurso Público para o cargo de agente administrativo, com vistas à substituição dos terceirizados, havendo solicitação à SEGES de nomeação de excedentes					
Síntese dos resultados obtidos					
Aumento de número de servidores da SPU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ainda há deficiências de servidores.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	031.565/2010-7	10909/2011	1.6.2	DE	2692/2011-TCU/SECEX-RJ-D3 de 24/11/11
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.6.2. à Secretaria de Patrimônio da União - SPU que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro esclarecimentos acerca dos fatos que a fizeram rever a decisão de reavaliar os terrenos da Praia Formosa e Pátio da Marítima, uma vez que, por meio do Memorando SPU nº 1954, de 21/9/2010, foi determinado à SPU/RJ que realizasse nova avaliação, e, por meio da Portaria SPU nº 341, de 9/11/2010, foi autorizada a venda direta ao Município do Rio de Janeiro, razão pela qual se presume que as avaliações consubstanciadas nos Laudos GIDUR/RJ 047/2010 e 056/2010 foram homologadas, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei nº 9.636/1998					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Controle Utilização do Patrimônio					
Síntese da providência adotada:					
Foi informado a SECEX-RJ, por meio do ofício nº11/2011/SPU/MP que os imóveis em questão foram encaminhados ao fundo contingente da RFFSA. A Secretaria entendeu pela reavaliação, pois inconformou-se com apereçamento original. Segundo informações da SPU/RJ, a reavaliação foi realizada pela CEF, tendo sido observada a elevação do valor dos imóveis.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

12.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.12.2 - deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.f	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.f. analise a oportunidade e a conveniência de elaborar estudos, e submeta-os ao Ministério do Planejamento,					

Orçamento e Gestão, sobre a possibilidade de alienação de imóveis (no caso específico de São Paulo, a área de Alphaville) que não sejam de interesse da União manter o domínio, ou que não haja interesse de entidades públicas e privadas para sua cessão e uso, racionalizando trabalho e concentrando seus esforços em localidades que envolvam segurança nacional, ambiental e de acesso ao mar.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Legislação Patrimonial	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando-Circular nº 18/CGGES/SPU/MP, em 23/02/2010 e o Memorando nº 35/CGGES/SPU, de 07/01/2011. Em 13/02/2012 foi enviado o Memorando n. 346 CGGES/SPU ao Departamento de Destinação Patrimonial para providências. A diretoria de Destinação Patrimonial informou a existência de um grupo de trabalho tratando do assunto. Enviado, em 01/03/2012, Memorandos 444 e 445 CGGES/SPU para a Assessoria do Gabinete e para a Coordenação de Legislação Patrimonial notificarem o andamento dos trabalhos do grupo. Foi informado, pelo memorando 776/2012/SPU/MP que a SPU/SP, que fazia parte do Grupo de Trabalho, encomendou estudo sobre a questão à FGV/SP. O resultado do estudo estaria sendo avaliado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Há proposta da FGV para resolução da questão.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	006.711/2007-7	1197/2010 - Plenário	9.3.2	RE	Ofício nº 490/2010-TCU/SECEX-RO de 08/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.3.2. incorporar, às ações preliminares dos processos em que se analise a possível transferência a terceiros do domínio de bens de raiz, o exame da viabilidade técnica e econômica, assim como da vantajosidade, do prévio parcelamento do imóvel, observados os limites impostos pela municipalidade da localização do bem;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando-Circular nº 60/CGGES/SPU/MP, em 21/07/2010 e o Memorando nº 2381/CGGES/SPU, de 20/12/2010. Enviado Memorando n. 348 CGGES/SPU/MP, de 13/02/12 para o Departamento de Destinação Patrimonial acerca das providências adotadas, reiterado pelo Memorando 2381 CGGES/SPU/MP, de 20/12/10. Nota Técnica n. 162/2012 CGADL/DEDES/SPU/MP tece considerações no sentido de que o parcelamento do solo urbano ou rural não compete à SPU. Impossibilidade do atendimento da solicitação por se tratar de providência fora da competência da SPU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não atendimento das solicitações realizadas.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU	1986

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	029.237/2010-6	531/2010	1.5.1	DE	176/2012-TCU/SECEX-8 de 27/02/12
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que informe, no prazo de 180 dias, as providências adotadas e os resultados obtidos em relação às medidas para regularização fundiária da área em que se situa o Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas SP (Áreas 1, 2 e 3), tendo em vista as proposições do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial MP/MF/MD nº 112, de 23/3/2001, e as medidas sugeridas no PARECER/MP/CONJUR/TF/nº 1522 - 5.9.9/2006, mencionadas no Relatório de Gestão/2006.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Habitação e Regularização Fundiária					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Ofício 838 de 15/10/2010 encaminha NT 341 SPU/MP como resposta ao Acórdão 531/2010. Ofício 176/2012 TCU/Secex de 27/02/2012 solicita providências atualizadas quanto à situação do item. Enviado Memorando SPU/CGGES 471 em 05/03/2012 ao Departamento de Destinação para fornecimento de informações atualizadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Aguarda informações atualizadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.1	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7. recomendar à Secretaria do Patrimônio da União que: 9.7.1. adote as medidas necessárias, por parte do Órgão Central, para que a GRPU/SP conclua a 3ª fase do Plano de Providências pactuado entre a Unidade e esta Corte de Contas, a fim de ser dado o efetivo cumprimento ao item 9.4.3 do Acórdão 1441/2006 – Plenário, sob o risco de tornar inócua a deliberação exarada por este Tribunal, em face do tempo decorrido para implementação dos procedimentos determinados;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Enviado Memorando 349, de 13/02/12, para SPU/SP acerca do cumprimento dos itens 9.7.1 a 9.7.4 . Sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	020.051/2007-4	485/2010 – Plenário	9.7.2	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.2. informe, no Relatório Anual de Gestão a ser encaminhado ao TCU, nos termos do art. 3º da IN/TCU n.º 57/2008, sobre a conclusão, por parte do Órgão Central, dos procedimentos necessários para que a GRPU/SP comprove o completo atendimento aos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 1576/2006 – Plenário.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Enviado Memorando n. 349, de 13/02/12, para SPU/SP acerca do atendimento dos itens 9.7.1 a 9.7.4. Sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.3	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.3. apresente proposta de novo cronograma para o cumprimento do item 9.2.3 do Acórdão TCU n.º 1576/2006 - Plenário, em face das informações apresentadas no item 7.2 do Ofício SPU/MP n.º 1397/2008.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Enviado Memorando n. 349, de 13/02/12 para SPU/SP acerca do cumprimento dos itens 9.7.1 a 9.7.4. Sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.4	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.4. avalie a efetiva necessidade de apoio à força de trabalho ou aumento do quantitativo de servidores lotados na GRPU/SP, em face das informações apresentadas pela Gerente da Unidade nos presentes autos a respeito da carência de pessoal na referida Regional.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Administração					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Enviado Memorando n. 350 de 13/02/12 para CGADM do item 9.7.4. Sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	014.434/2008-8	5147/2011	1.5.2	DE	Ofício nº 889/2011-TCU/SECEX-SC de 27/07/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2. à Secretaria de Patrimônio da União que apure, caso ainda não o tenha feito, a responsabilidade pelo prejuízo causado ao erário em razão das falhas apontadas pela Controladoria-Geral da União no Anexo I do Relatório de Auditoria n. 208614, a seguir relacionadas, informando nas próximas contas os resultados alcançados:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi aberto o processo próprio 04905.003977/2011-15 na SPU/MP para a instauração de Sindicância no âmbito da SPU/BA. Aguarda a disponibilidade de membros e publicação de portaria de constituição da comissão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

12.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.12.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	OS201108617	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP adote rotinas para supervisão dos processos de destinação, de inserção e de atualização de dados no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF			
Síntese da providência adotada:			
<p>Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Conforme levantado anteriormente, esta SPU vem se estruturando e desenvolvendo funcionalidades sistêmicas para registro e controle das destinações, inserção e atualização de dados no SPIUnet. Para tal finalidade, além das capacitações junto às Superintendências do Patrimônio da União sobre as funcionalidades do SPIUnet e noções básicas de acesso ao DW, o que permitirá que os servidores insiram e mantenham os dados do Sistema atualizados e realizem extração de relatórios gerenciais, esta SPU está buscando promover alterações sistêmicas, a exemplo de alertas acerca das desatualizações dos dados. O prazo proposto anteriormente para atendimento da demanda, final de 2013, tinha como justificativa que o desenvolvimento de tais funcionalidades estariam dentro das ações estruturantes desta Secretaria e dependeriam da priorização junto ao SERPRO. No entanto, no presente momento, a CGU solicitou a natureza destas funcionalidades, os agentes responsáveis e o cronograma de implementação. Ocorre que essa SPU iniciou construção de um Termo de Referência nos moldes recomendados pela Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, que tem como o objetivo a transcrição dos atuais sistemas em linguagens, bases de dados e plataformas atualizadas, possibilitando assim uma maior abrangência no que diz respeito às opções de mercado para implementação das demandas evolutivas repesadas há tanto tempo e sem capacidade de vazão pelo atual fornecedor. Assim, como informado, o referido TR está em construção e as informações solicitadas pela CGU serão posteriormente informadas pela Coordenação competente – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. Além das providências acima, o Gabinete da SPU, identificou a necessidade de ajuste no PESPU 2012-2014 para a elaboração de plano de destinação em apoio à APF, de modo a instrumentalizar o planejamento, priorização e controle das ações de Destinação. Já constam no PESPU projetos de planejamento das ações de destinação para projetos prioritários do governo, bem como para ações de provisão habitacional e RF. Para além do PESPU, a SPU vem desenvolvendo o sistema FIGEST, que registra informações sobre atos de gestão. Tal sistema permite o acompanhamento, <i>a posteriori</i> dos atos realizados pelas SPUs. O sistema foi liberado para uso em setembro de 2011 e as metas institucionais da GIAPU 2011 já contemplam informações geradas por atos de destinação. A SPU vem trabalhando no normativo que disciplina o uso do FIGEST e prevê a publicação em 2012. A forma de utilização dos dados desse sistema pelo Departamento de Destinação ainda está em estudo. Atualmente, já estão em uso indicadores institucionais que usam as informações desse sistema e do SPIUnet, na GIAPU 2011, com o resultado de elevação na atualização dos sistemas. Quanto aos sistemas de registro patrimonial (SIAPA, SPIUnet e SARP), cumpre ainda mencionar o projeto estratégico "Reestruturação dos sistemas institucionais", ainda em fase de desenho, cujo escopo é reduzir a dependência do provedor de serviços tecnológicos do MP (SERPRO) e viabilizar a implementação de funcionalidades que tornariam os sistemas mais adequados à legislação patrimonial.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	OS201108617	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP promova cursos de capacitação para os servidores das Superintendências responsáveis pela inserção e atualização das informações no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. No que diz respeito a capacitação do SPIUNet, a Coordenação-Geral de Administração – CGADM, informa que foi elaborado Projeto Básico com 06 (seis) turmas e estabelecido cronograma de execução. Nesta semana está sendo realizada a primeira capacitação, na cidade de manaus-AM, com a participação de 12 (doze) servidores. Para este ano está prevista a execução de mais duas turmas, sendo uma em Brasília-DF e outra no Rio de Janeiro-RJ. Anexamos o Projeto Básico para capacitação no SPIUNet, Memorando Circular nº 139/SPU, que solicita a indicação de servidores para participar da capacitação e a relação das turmas, local, data e servidores que serão treinados. Informações adicionais também foram prestadas pelo memorando 2486/CGADM-SPU, protocolado sob o número 04905.006003/2011-85.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	OS201108617	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP realize estudo com relações às inconsistências cadastrais no SPIUnet, em especial àquelas relativas a não conclusão da destinação e transferências das Unidades Gestoras, e inclua, nos instrumentos de planejamento interno, Plano de Ação Nacional (PAN), as metas específicas para a redução destas inconsistências, promovendo o			

devido monitoramento de tais metas.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF	
Síntese da providência adotada:	
<p>Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Em julho de 2011, esta SPU tinha o intuito de criar um Grupo de Trabalho (GT), para levantar as inconsistências cadastrais do SPIUNet, por Estado e, posteriormente, elaborar um cronograma de atuação junto às Superintendências para sanar tais inconsistências. Ressalta-se, ainda, que, à época, foi informado que tais ações só teriam início após a capacitação dos servidores no SPIUNet, o que teve que ser adiado para final de fevereiro, tendo em vista as restrições orçamentárias e mudança do fluxo para autorização das diárias e passagens. Ocorre que entre julho de 2011 e a data atual, a SPU reviu suas estratégias de atuação e optou por desenvolver um Planejamento Estratégico 2012-2014. Foram definidos 10 Desafios Estratégicos, dentre os quais um deles refere-se à qualificação do cadastro dos bens imóveis. Nesse sentido, vale informar que um dos projetos prioritários se refere à certificação de cadastro de imóveis da APF, tendo como escopo, dentre outros, depurar cadastro no SPIUNet e demandar atualização cadastral pelos usuários atuais. Tal projeto está sendo delineado e a minuta inicial será apresentada para discussão no mês de janeiro. Neste sentido, entendemos que a demanda da CGU será respondida pelo Projeto em questão. O PESPU para o período de 2012-12 também refletiu a necessidade de planejamento setorial na SPU. Ele articulou quatro projetos <i>estratégicos cuja finalidade é organizar as ações relacionadas à execução das competências do Órgão em âmbito modo nacional. De modo a instrumentalizar o controle de ações até o advento dos planos, foi encomendada à Coordenação Geral de Gestão Estratégica a organização de sistemática de planejamento setorial, cuja início de implementação, estima-se para meados de janeiro de 2012. O modelo em estudo envolve reformulação da metodologia e ferramentas do PAN, que deixaria de representar o planejamento estratégico, mas que se mostrou apto ao controle de ações prioritárias. A iniciativa está contida no processo adm. Nº 04905.006833/2011-44. As ações prioritárias de destinação em apoio à Administração Pública devem constar do planejamento setorial. Quanto às inconsistências cadastrais, a SPU identificou a ocorrência de registros no SPIUNet de "cessão irregular" ou "em regularização - entrega" no campo "regime de utilização" do SPIUNet. Esses registros podem significar desatualização da informação ou a inclusão do processo. A CGAPF prevê a realização de relatório consolidando das informações de modo a viabilizar a demanda de regularização pelas UGs responsáveis pela informação. Cumpra ressaltar que, uma vez realizada a entrega, a SPU não pode atualizar informações no SPIUNet em razão de regra de sistema que impede a manutenção do registro por outra unidade que não aquela que recebeu o imóvel.</i></p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	OS201108617	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP adote as medidas necessárias para a inclusão de metas de atualização do valor dos imóveis de uso especial, no âmbito da GIAPU, relativa a 2011, conforme já sinalizado.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF	
Síntese da providência adotada:	
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Foram incluídas, entre as metas institucionais da GIAPU 2011, metas de acompanhamento da atualização do valor de imóveis de uso especial. O indicador "E" buscava verificar o número de RIPs com avaliação maior que 2 anos em cada superintendência e estabelecer limite para avaliações vencidas. Verificou-se, entretanto, que a estimativa de metas findou por mostrar, indevidamente, números absolutos em vez de índice entre 0 e 1. Dado o diagnóstico, os processos de alteração da concepção e de validação de metas do indicador, a Diretoria Colegiada da SPU concluiu pela exclusão do indicador para o período, de modo a não trazer prejuízos desnecessários aos optantes da GIAPU, em razão de dificuldades de processamento do indicador. Não é tardia, porém, a reinclusão de indicador dessa natureza, revisto, na GIAPU 2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	OS201108617	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP realize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estudos para a implantação no SIAFI de contas de controle, individualizada por imóvel, dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas instalações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. No âmbito do Grupo de Trabalho formado entre SPU/STN, criado pela Portaria Conjunta SPU/STN nº339, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2011, posteriormente prorrogada pela Portaria Conjunta SPU/STN nº184, de 10 de junho de 2011, seção 1, publicada no Diário Oficial da União 13 de junho de 2011, o assunto foi discutido e manteve-se o entendimento que deveria ser providenciadas alterações sistêmicas para atendimento da questão. Vale informar que o relatório de conclusão do Grupo de Trabalho está em fase final de construção. Assim que o relatório for concluído, enviaremos cópia do mesmo à CGU. Em relação ao cronograma com a discriminação dos períodos de implantação das alterações propostas nos Sistemas, solicitado pela CGU, informamos que tal assunto será abordado dentro do Projeto de Reestruturação Sistêmica, em andamento nesta SPU, não havendo, de imediato, cronograma a ser enviado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	OS201108617	1.1.2.3	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP padronize a entrada de dados nos sistemas de gestão patrimonial, de forma a possibilitar a extração de relatórios gerenciais confiáveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. A SPU/MP, durante as capacitações sobre o SPIUnet, já vem orientando os servidores a preencher as informações relativas ao endereço do imóvel de acordo com a tabela dos Correios, pelo acesso ao site: www.buscacep.correios.com.br , com vistas a obter uma padronização dos dados. As alterações Sistêmicas, conforme já citado, serão realizadas posteriormente, pela contratação de uma empresa especializada. Pretende-se concluir a revisão do Manual do SPIUnet em julho de 2012. Tal data leva em consideração que os questionamentos dos servidores da SPU acerca do SPUnet estão sendo levantados durante as capacitações, prevista para terminar em fevereiro de 2012. Posteriormente, será elaborada minuta de Manual que será submetida à consideração das Superintendências, para análise e contribuições, e, por fim, após a consolidação dados, o novo Manual será publicado. Cabe acrescentar que a padronização das informações para registro nos sistemas depende de esforço de desenho e melhoria de processos e de normatização de fluxos de trabalho. Essas iniciativas figuram no Planejamento Estratégico da SPU/2012-14, no qual está previsto o projeto de "Redesenho de processos", que buscará atualizar o trabalho de desenho de processos já realizado na SPU, entre 2007 e 2009, bem como instrumentalizar o projeto objeto do componente 3 do PMGPU, entre cujos produtos figurará a revisão do fluxo de informações, definição de campos, listas de opção entre outros necessários ao projeto do novo sistema de informações geográficas (que substituirá o SIAPA, SPIUnet, SARP, CIF e FIGEST). O projeto de redesenho ainda não foi aprovado pelo Conselho Estratégico da SPU, mas deve ser iniciado e finalizado antes do início do componente 3 do PMGPU. Planeja-se a revisão de processos de modo a validar a metodologia empregada. O trabalho realizado em 2011 seguiu a linha de estruturar as ações a serem tomadas no período de 2012-2014 e o diagnóstico de que os sistemas de informação da SPU demandam alinhamento e revisão permeou o trabalho. O desenvolvimento dos indicadores da GIAPU 2011, por exemplo, contemplou instruções para o preenchimento dos sistemas de modo a permitir os filtros necessários à apuração de indicadores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU	1986
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	OS 201106617	1.1.2.3	Ofício n° 32440/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP identifique os imóveis que estejam "fora do patrimônio da União", em especial, àqueles oriundos de Órgãos/Entidades extintos, e efetue uma programação interna, para incorporação/regularização destes imóveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Regularização Patrimonial			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício n° 1258/SPU/MP de 23/12/2011. O estoque de imóveis a incorporar é composto principalmente por bens oriundos da extinção da RFFSA, cujo volume estimado é de cerca de 50 mil e cuja configuração varia, entre bens não operacionais – de estações de trem não utilizadas a terrenos adjacentes a linhas férreas - e em parte significativa dos casos não há registro cartorial. O trabalho de incorporação vem sendo coordenado, no OC/SPU, pelo Departamento de Incorporação, que buscou, até o momento, estruturar o processo e os recursos internos necessários à tarefa. O esforço de planejamento estratégico da SPU, empreendido em 2011, considerou o diagnóstico da necessidade de planejamento setorial para o controle das ações da SPU, que são executadas, na quase totalidade, pelas unidades descentralizadas do Órgão. Entre os projetos do PESPU está o “Desenho do Plano de Incorporação”. O escopo do plano foi definido no Encontro Nacional da SPU, em fins de outubro, e deve elencar as ações de incorporação em nível estadual de modo a poder especificar prioridades de atuação. O projeto está sendo desenhado pelo DEINC e será colocado para aprovação pela Diretoria Colegiada da SPU, com os demais projetos estratégicos, em meados de fevereiro. O prazo para entrega dos projetos estratégicos é o fim de 2011. Assim que entregue, a minuta do projeto servirá para a abertura de processo administrativo próprio, para o controle das atividades nele previstas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	OS245985	1.1.2.1	Ofício n° 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002 - Que a Unidade estabeleça uma metodologia de estimação de meta financeira para a Ação 2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, que dê respaldo às previsões e alterações da meta, considerando, se for o caso, os impactos na previsão da meta física. A Unidade deverá providenciar, ainda, a guarda da documentação comprobatória de estimação das metas financeiras.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Arrecadação	
Síntese da providência adotada:	
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. O Memorando 1199/SPU, de 16 de julho de 2011, (anexo 7) encaminhado a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, esclarece a memória de cálculo da meta financeira do exercício de 2012, os quais adotaram como metodologia a experiência dos gestores do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais, com base no comportamento de situações pretéritas realizadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RAOf. nº 32.440/2011/DEP OG/DE/SFC/CG U-PR	Comunicação Expedida
9	OS245985	1.1.2.4	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU- PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade promova estudos com o objetivo de revisar o indicador taxa de crescimento da arrecadação patrimonial, constante do PPA 2008-2011, de modo que este tenha cobertura com relação a todas as receitas e que seja utilizada fonte dos dados confiável. Quanto à confiabilidade da fonte dos dados utilizada pela Unidade, deverá ser especificado contas contábeis e/ou os códigos de receita e de recolhimento que servirão de base para a apuração do indicador. Quanto à cobertura, a Unidade deverá incluir a taxa de ocupação de imóveis funcionais no índice.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Cobrança			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. A SPU realizou diligências no sentido de incluir as receitas oriundas da ocupação de imóveis funcionais na previsão de arrecadação, conforme a explicação para o item 1.1.2.4, recomendação 3. Quanto ao indicador do programa “taxa de crescimento da receita”, observa-se que, em decorrência da alteração da metodologia do PPA 2012-15 em relação aos anteriores, o Programa 0794 foi retirado da base de programas finalísticos e as iniciativas, que correspondem às ações na metodologia anterior, inseridas no programa “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, 2038, sob a responsabilidade do MP. A mudança implicou a não continuidade dos indicadores do programa 0794. As iniciativas, contudo, continuam com indicadores similares às correspondentes anteriores. As iniciativas da SPU foram incluídas no objetivo 0579 “Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública visando a melhor organização e funcionamento do Estado, sob a meta “Aprimorar a Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Segue (anexo 7) com a projeção da arrecadação patrimonial por tipo de receita para os exercícios de 2012 a 2015. Com relação à fonte de dados, esclarecemos que as informações têm origem no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA (fonte 100 e 133) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (fonte 150).			
Síntese dos resultados obtidos			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	OS245985	1.1.2.4	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade efetue a revisão dos índices previstos no PPA 2008-2011, para o indicador taxa de crescimento da arrecadação patrimonial, adequando-os à meta prevista de receita arrecadada, para os exercícios de 2010 e 2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Cobrança			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. O Programa 0794 não foi contemplado na proposta do PPA 2012-15, conforme descrito na resposta ao item 1.1.2.4, rec.001. Quanto às alterações, o procedimento de revisão de metas do PPA que referente ao ano de 2011, foi conduzido pela SPOA/MP no primeiro semestre de 2010, assim, não foi possível à SPU atender a recomendação em 2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	OS245985	1.1.2.4	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade adote as providências para que os valores relativos às retificações/restituições de receitas patrimoniais, bem como das taxas de ocupação de imóveis funcionais sejam incluídos na arrecadação da SPU/MP			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenação Geral de Cobrança
Síntese da providência adotada:
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Sobre as retificações/restituições pedimos a Receita Federal do Brasil – RFB por meio do Ofício nº 1257/2011-SPU/MP, de 22 de dezembro de 2011, (anexo 7) que nos informe mensalmente os valores referentes às retificações, restituições e depósitos judiciais que envolvam as movimentações nos códigos de receitas – DARF destinados à Secretaria do Patrimônio da União. Finalmente, informamos que as receitas referentes da taxa de ocupação dos imóveis funcionais na apuração da arrecadação das receitas patrimoniais já está sendo contemplada em nossos levantamentos.
Síntese dos resultados obtidos
Não há
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	OS245985	1.2.2.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade efetue a previsão das metas de desempenho institucional levando-se em consideração as metas do Plano Plurianual, os projetos e as atividades prioritárias conforme estabelecido no par. 2º do Decreto nº 5.286, de 25/11/2004			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. A SPU buscou respeitar a determinação na legal, mas esbarrou em dificuldades técnicas decorrentes da falta de padronização ou indisponibilidade de dados para instrumentalizar os indicadores de desempenho da GIAPU de modo idêntico ao do PPA. O Plano foi desenhado em 2007 e os indicadores da GIAPU modernizados em 2011. A lógica da modernização era a de contabilizar somente o que pudesse ser apurado por meio dos sistemas da SPU, isso impediu que indicadores como o de fiscalização ou famílias beneficiadas fossem incluídos na GIAPU, uma vez que as informações base não são registradas nos sistemas de gestão patrimonial. Os indicadores que tinham fundamento em informações sistêmicas foram previstos na GIAPU, como o eram nas iterações anteriores a 2010 – Cobrança e Arrecadação, derivados de dados do SIAPA. A inovação na GIAPU 2011, embora ainda em evolução, representou significativa mudança qualitativa e demandou esforço de organização de dados e modelagem de sistema. Foi implementado o sistema FIGEST para o registro de atos de gestão, constituídos, no mais das vezes, pela publicação ou registro de ato administrativo decorrente do exercício das competências finalísticas do Órgão. As metas institucionais da GIAPU 2011 foram modeladas por indicadores baseados nas informações disponíveis nesse e nos demais sistemas institucionais (SIAPA, SPIUNET, SARP, FIGEST). A inclinação atual é a de reformular os indicadores do PPA com base nos novos indicadores da GIAPU, que estão, agora, melhor estruturados. Observa-se, entretanto, o tempo dessas providências impediu a inclusão desses indicadores de modo idêntico no PPA 2012-15, haja vista o trabalho de revisão dos indicadores GIAPU iniciado em setembro de 2011, ou seja após o envio da proposta de PPA ao Congresso Nacional. Observa-se, também a previsão do projeto "Painel de Indicadores" no PESPU 2012-14 e a implantação do Projeto "Indicadores de Gestão" ainda em execução, que busca dotar a SPU de ferramenta de <i>business intelligence</i> que instrumentalizará o acompanhamento temporâneo dos indicadores institucionais, para além do PPA e da GIAPU. (Anexo 8)			

Síntese dos resultados obtidos
Não há
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	OS245985	1.2.2.3	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade promova estudos com o objetivo de revisar o indicador "nº de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio territorial" constante no PPA 2008-2011, de modo que esta seja útil à tomada de decisão e os apresente no Relatório de Gestão do Exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Habitação e Regularização Fundiária			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. O indicador foi suprimido do PPA 2007-11 com o fundamento de que a apuração carecia de instrumentos adequados à efetiva mensuração da unidade medida. Planeja-se voltar a utilizar tal indicador, por meio do projeto estratégico "Painel de indicadores" e dos sistemas FIGEST e BI, este ainda em execução.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	OS245985	3.1.1.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU identifique os erros constantes do SIAPE, com o auxílio da COGEP/SPOA, no que diz respeito ao			

quantitativo de pessoal no OC, ao vínculo dos servidores e às lotações nas UORGs e os corrija de modo que passem a refletir a realidade.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração	
Síntese da providência adotada:	
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Temos a informar que o quantitativo de pessoal, ao vínculo dos servidores e às lotações nas UORGs do pessoal em exercício na SPU, informamos que foram concluídos os ajustes e implementação nas unidades da SPU/MA e SPU/SP, complementando as informações constantes do item 3, do Memo nº 1373/CGADM/SPU/2011. Em complemento informamos que: a) <i>Recomendação 001</i> : os erros constantes do SIAPE, no tocante ao quantitativo de pessoal no Órgão Central, ao vínculo dos servidores e lotações nas UORGs, foram corrigidos em todas as unidades da Secretaria do Patrimônio da União, de forma a refletirem a realidade.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	OS245985	3.1.1.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU padronize os campos "UORG" e "Descrição da UORG" no sistema SIAPE, de forma que sempre sejam seguidos de "SPU/" ou de "-SPU"			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Informamos que esta CGADM não detém competência quanto as atividades relacionadas a UORG do SIAPE no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do exposto foi encaminhado à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, cópia da recomendação 003, da Constatação 3.1.1.1, da Nota de Auditoria nº 201108617/001, a fim de que a mesma apresente resposta pertinente ao assunto.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	NT 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	2.4.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Adotar as medidas necessárias para a publicação dos normativos referentes ao cadastramento e à fiscalização de imóveis da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. A Instrução Normativa 02 SPU, que trata dos procedimentos de fiscalização, foi publicada em 17 de maio de 2010, após ter sido tratada pelo Proc. Adm. 04905.004809/2009-14. A iniciativa de revisão das normas de caracterização ainda está em andamento. Conforme informação do Departamento de Caracterização do Patrimônio, os trabalhos já produziram minuta de Instrução Normativa, que ainda está em análise.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	NT 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	2.4.3	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Expedir orientação às SPUs estabelecendo formas de comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel, nas condições de impedimento territorial (não comprometimento das áreas de uso comum, da segurança nacional, da preservação ambiental, etc) e de certificação de que a ocupação tenha ocorrido até 27/04/2006			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. Conforme informação do Departamento de Caracterização, os trabalhos de elaboração da instrução normativa produziram minuta inicial, que continua em discussão e desenvolvimento.			

Síntese dos resultados obtidos
Não há
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	NT 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	2.4.4	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Implementar rotina de atualização cadastral por meio da DOITU, inclusive procedendo às alterações necessárias no SIAPA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Arrecadação			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. A necessidade de implementação da DOITU nos sistemas da SPU decorreu de inovações introduzidas na Legislação Patrimonial pela Lei 11.481/2007. O projeto para a implantação dessas funcionalidades, para permitir a informação, via sistema, pelos Cartórios de Registro de Imóvel, sobre operações imobiliárias em imóveis da União, é objeto da demanda SERPRO nº 10954. A fase de elaboração do documento de visão e de definição de escopo ainda não foi concluída, portanto, o prazo de implantação ainda não está definido. O processo de gestão do atendimento de demandas de desenvolvimento em Sistemas foi remodelado com a instituição do Comitê Gestor de TI/SPU (Portaria 092 SPU, de 28 de maio de 2009 – Anexo 5) de modo a organizar as prioridades de atuação à luz dos objetivos estratégicos da instituição e dos riscos percebidos pelos gestores. A demanda da 10954, foi tratada à luz da possibilidade de atendimento do fornecedor e da ordem de prioridades estabelecida pelo Comitê. Isso implicou, não obstante os entraves encontrados no desenvolvimento do projeto, a priorização e implantação de outras demandas decorrentes daquela Lei, entre elas: Módulo da gestão da CUEM, Módulo da gestão da CDRU, Módulo da gestão da TAU. Assim, cientes das dificuldades no contexto do ambiente organizacional, com destaque às dificuldades de cumprimento de cronogramas de demandas de TI pelo fornecedor externo, a SPU realizou discussões aprofundadas na elaboração do PESPU 2012-2014, onde optou-se pela busca de solução de mercado que proporcione mais agilidade no atendimento de demandas dessa natureza. Nessa linha concepção do projeto estratégico "Reestruturação dos Sistemas Institucionais", indica que a solução para a DOITU poderá ser viabilizada de modo diverso do especificado no projeto da demanda 10954, evitando-se reformas pontuais nos sistemas geridos pelo SERPRO.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	NT 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	2.4.5	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer modelo de relatório de fiscalização a ser adotado pelas SPUs, considerando a incumbência da SPU de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, conforme art. 11 da Lei 9636/98. Assim o modelo de relatório deverá conter orientações quanto ao ateste da permanência da destinação e do interesse público, do coreto uso e da integridade física do imóvel.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Controle de Utilização do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
Respondido pelo Ofício nº 1258/SPU/MP de 23/12/2011. 1. Em atendimento à Recomendação 24.5 relativa ao tema fiscalização e controle do patrimônio da União, temos a informar:1.1 Em relação a esta recomendação o Gestor anteriormente informou: "O manual ainda não foi implantado, estando vigente entretanto a IN 02 de 17/05/2010 que regula os procedimentos de fiscalização. A inexistência de formulário padronizado não impede que sejam observados todos os aspectos previstos na legislação quanto aos bens da União, entre elas a destinação, o interesse público, uso e integridade física." 1.2 Quanto a análise das providências esta CGU considerou: "Pendente de implantação. De fato, a inexistência de formulário padronizado não impede que sejam observados todos os aspectos previstos na legislação quanto aos bens da União, no entanto, a recomendação para a criação de formulário padrão nos processos de fiscalização, decorre, em larga medida, da necessidade de sistematização dos processos, de modo a gerar um aprendizado organizacional e a conseqüente eficiência administrativa no processo de fiscalização patrimonial. Desse modo, prorrogamos o prazo para estabelecimento de relatório de fiscalização padrão e continuaremos acompanhando a implementação da providência." 1.3 Em razão da diversidade de situações que são detectadas nas vistorias e fiscalizações em campo, este gestor entendeu que não era indispensável a implantação de modelo padronizado de relatório de fiscalização, posto que a IN 02 de 17/05/2010 e os demais normativos vigentes, seriam suficientes para orientação dos técnicos da SPU na realização de suas tarefas de fiscalização. Em complemento a estes normativos, a Coordenação de Controle de Utilização do Patrimônio previu a publicação de um manual de fiscalização, em finalização, com passo a passo e instruções para esta atividade. Entendemos inicialmente que a padronização de um formulário, no formato de assinalar opções pré-definidas, em muitas ocasiões, diferentemente do resultado esperado de padronizar procedimentos, leva à simples automação assinalação de respostas, sem um diagnóstico mais técnico e abrangente das situações observadas. Entretanto, diante da posição da CGU, o Gestor admite rever seu posicionamento e implantar, em caráter inicialmente experimental com monitoramento e avaliação junto às Superintendências, um modelo de relatório padrão com perguntas orientadoras e espaços para livre manifestação. Para tanto solicita prazo de 90 dias suplementares para atendimento, com o envio a CGU do modelo para comentários tão logo o mesmo seja divulgado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

12.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.12.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	OS201108617	1.1.2.3	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a SPU/MP atue em conjunto com a SPU/DF, na elaboração de um plano de Ação, que especifique, no mínimo, o cronograma, a sistemática de monitoramento e os agentes responsáveis, para a incorporação/regularização dos imóveis localizados na Esplanada dos Ministérios.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	OS201108617	1.1.2.3	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 - Solicitamos à SPU/MP que adote as medidas necessárias para que sejam transferidos no SIAPE da UORG da SPU/MP para a UORG da SPU/DF, os servidores Gerarda de Maria Vale SAles, Sosé Emidio de Araújo Silva e Paula Vitória Teixeira Castro, como para a transferência dos demais 11 servidores listados acima para UORG em que esteja efetivamente em exercício, ou adequando-se a relação apresentada por meio do Ofício 716/CGAM/SPU			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da APF	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	OS245985	1.1.2.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Alteração dos parâmetros utilizados para estimação da meta física (receita arrecadada) sem apresentação de justificativa técnica. Não apresentação de memória de cálculo de meta financeira.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Arrecadação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	OS245985	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			

Que a Unidade estabeleça, em sua metodologia, os parâmetros de distribuição da meta física entre as superintendências.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código S
Coordenação geral de Arrecadação	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	OS245985	1.1.2.2	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a Unidade adote as providências necessárias, no que tange à estimação de meta de arrecadação, para a publicação da Portaria fixação de metas de desempenho institucional, para fins de pagamento da GIAPU, relativa ao exercício de 2010. Para os exercícios vindouros, que a unidade promova a publicação da Portaria até o final do mês de Janeiro do exercício de referência.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Arrecadação			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	OS245985	1.2.2.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU- PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			

Que a unidade promova uma revisão das metas físicas e financeiras de "imóveis regularizados" e altere a meta física/financeira prevista no PPA2008-2011, para o exercício de 2011. Com relação ao exercício de 2010, a unidade deverá efetuar a correção da meta no SIGPlan, tendo em vista a revisão em questão.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Justificativa para o seu não cumprimento:	Código SIORG
Coordenação Geral de Regularização Fundiária	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	OS245985	1.2.2.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Que a unidade adote as providências necessárias para a publicação da Portaria de Fixação das metas de Desempenho institucional para fins de pagamento das parcelas da GIAPU, relativa ao exercício de 2010. Para os exercícios vindouros, que a unidade promova a publicação da portaria até o final do mês de janeiro do exercício de referência.			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão Estratégica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	OS245985	3.1.1.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			

Que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal da Unidade ou na sua estrutura, a unidade proceda à atualização do sistema.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Não há	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	NT 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	2.4.1	Ofício nº 32.440/2011/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União-SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Estabelecer em conjunto com as Superintendências nos Estados, para o exercício de 2010 e seguintes, metas de cadastramento e fiscalização, a partir das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não há			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2011 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

13. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgpofof@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

UG/GESTÃO: 170011/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta prestação de contas.

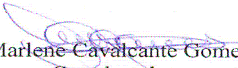
Declaro ainda que, no exercício de 2011 houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho dessa unidade, pelas UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, e que as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis das Coordenações, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 601/GAB/SPU, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIF; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

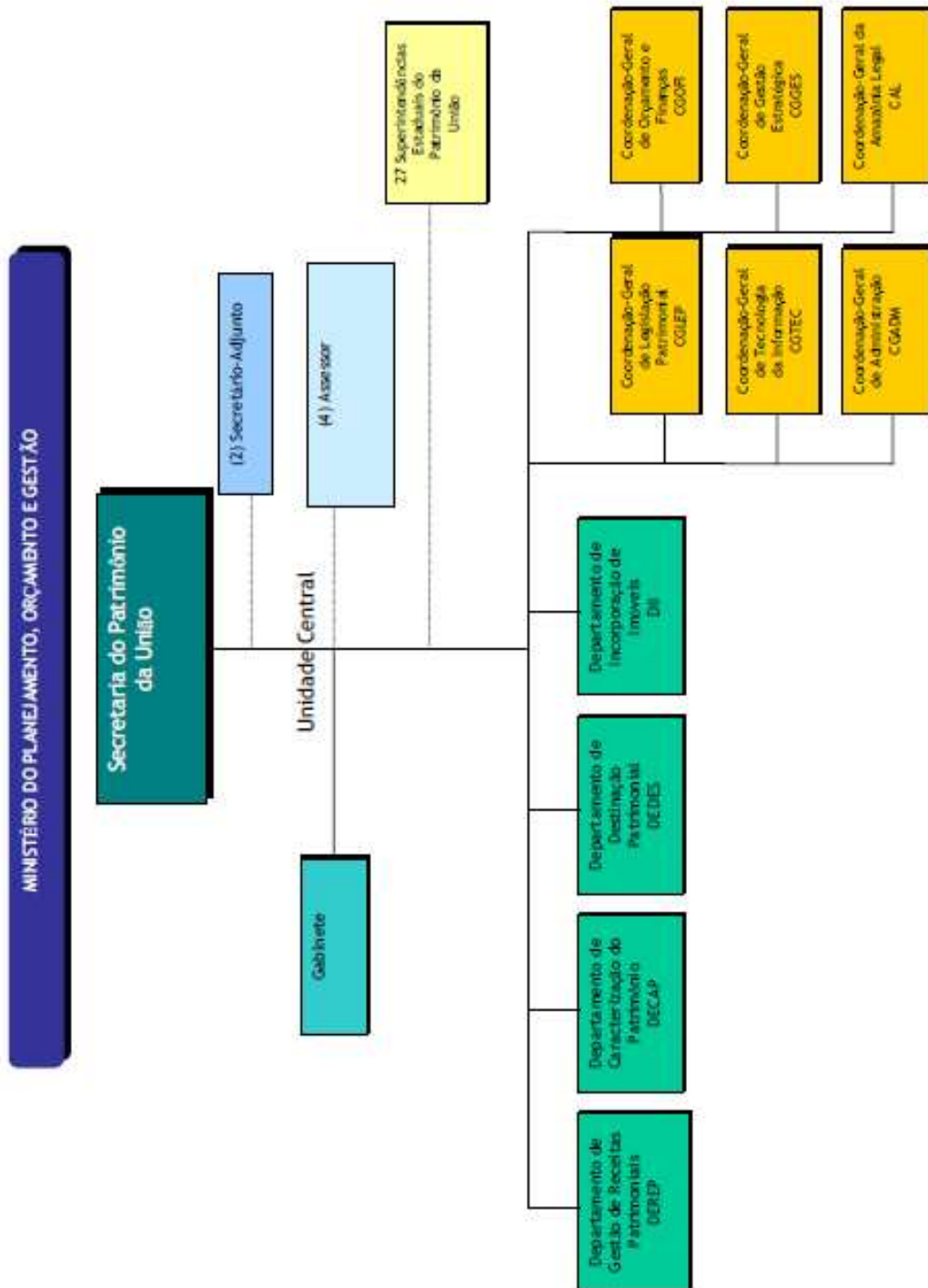
Brasília - DF, 16 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O

ANEXO I

Organograma SPU



ANEXO II

LISTA DAS SIGLAS

5W2H - Planilha De Execução E Controle De Tarefas - O Que, Como, Quando, Onde, Por Que, Por Quem E Quanto

AGU/PU/RN - Procuradoria Da União No Rio Grande Do Norte

Anatel - Agência Nacional De Telecomunicações

Anasp - Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União

ACT - Acordos de Cooperação Técnica

APF - Administração Pública Federal

APP - Área De Preservação Permanente

ASCOM/MP – Assessoria De Comunicação Do Ministério Do Planejamento

BA - Bahia

BI - Inteligência De Negócios

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BSC - Balanced Scorecard

CAD-Massa - módulo do SIAPA para recepção e validação de dados cadastrais dos imóveis da União oriundos do processo de certificação cadastral

Cadunico - Cadastro Único Para Programas Sociais Do Governo Federal

Caic - Centro De Atendimento Integral À Criança

Capro - Controle De Andamento De Processos

CAT – Comunicação de acidente de trabalho

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CDRJ - Companhia Docas Do Rio De Janeiro

CDRU - Concessão De Direito Real De Uso

CEF - Caixa Econômica Federal

Cefets – Centro Federal de Educação Tecnológica

CF - Constituição Federal

CGADL - Coordenação-Geral De Apoio Ao Desenvolvimento Local

CGADM - Coordenação Geral De Administração

CGAL - Coordenação-Geral Da Amazônia Legal

CGAPF - Coordenação-Geral Da Administração De Bens De Uso Da Administração Pública Federal

CGHRF - Coordenação-Geral De Habitação E Regularização Fundiária

CGTEC - Coordenação Geral De Tecnologia

CGCUP - Coordenação-Geral De Utilização Do Patrimônio Da União

CGGES - Coordenação-Geral De Gestão Estratégica

CGIPA - Coordenação Geral De Identificação Do Patrimônio

CGOFI – Coordenação-Geral De Orçamento E Finanças

CGU - Controladoria Geral Da União

CIF – Sistema de Controle de Imóveis Funcionais

CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano

CNAE - Classificação Nacional De Atividades Econômicas

Codern - Companhia Docas Do Rio Grande Do Norte

Codin/MP – Coordenação de Documentação e Informação do Ministério do Planejamento

Cogep - Coordenação Geral De Gestão De Pessoas

Consad - Congresso De Gestão Pública

Consertão – Encontro Regional De Gestão Estratégica De Superintendências Do Centro-Oeste E Minas Gerais

Cprod - Controle De Processo E Documento

CRI - Centro De Habilitação Infantil E Adulto

CTE - Comissão Técnica Estadual

CTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CUB - Custo Unitário Básico

Cuem - Concessão De Uso Especial Para Fins De Moradia

DAP - Declaração de Aptidão

Darf - Documento De Arrecadação De Receitas Federais

DAS - Direção E Assessoramento Superior

DAU - Dívida Ativa da União

Decap - Departamento De Caracterização Do Patrimônio

Dedes - Departamento De Destinação Patrimonial

Deinc - Departamento de Incorporação de Imóveis

Derep - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais

DF - Distrito Federal

Dides - Divisão De Destinação Patrimonial

DN - Decisão Normativa

DNER - Departamento Nacional De Estradas De Rodagem

DOU - Diário Oficial Da União

DSTI/MP - Departamento Setorial de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento

DW - Data Warehouse

EC - Emenda Constitucional

Enap - Escola Nacional De Administração Pública

Enge - Encontro Nacional De Gestão Estratégica

EPPGG - Especialista Em Políticas Públicas E Gestão Governamental

FATE - Ficha De Avaliação Técnica Expedida

FCL - Ficha De Cálculo De Laudêmio

FCT - Função Comissionada Técnica

FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço

Fifa - Federação Internacional De Futebol

Figest - Ferramentas Integradas De Gestão

FIT-V - Ficha De Informação Técnica De Valores

FNHIS - Fundo Nacional De Habitação De Interesse Social

GAP - Gestão e Administração do Programa

GEAPN - Gerência De Área De Próprios Nacionais

GIAPU - Gratificação De Incremento À Atividade De Administração Do Patrimônio Da UNIÃO

GI/GERCO - Grupo de Integração e Gerenciamento Costeiro

GO - Goiás

GPS - Global Position System

Gsisp - Gratificação Do Sistema De Administração Dos Recursos De Informação E Informática

Gsiste - Gratificação Temporária Das Unidades Gestoras Dos Sistemas Estruturadores

GTE - Grupos de trabalho Estaduais

GTN - Grupo de Trabalho Nacional

HIS - habitação de interesse social

Ibama/RN - Instituto Brasileiro Dos Recursos Naturais Renováveis No Rio Grande Do Norte

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Idema/RN - Instituto De Desenvolvimento Sustentável E Meio Ambiente Do Rio Grande Do Norte

IFRN - Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Norte

IGEO/UFRR - Instituto de Geociências da Universidade de Roraima

IGSPU - Indicadores de Gestão da SPU

IN - Instrução Normativa

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS - Instituto Nacional De Seguridade Social

IPTU - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana

KM - Quilômetros

LBA - Fundação Legião Brasileira De Assistência

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias

LPM - Linha Do Preamar Médio

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens

MARE - Ministério Da Administração Federal E Reforma Do Estado

MDA - Ministério Do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MG - Minas Gerais

MMA - Ministério Do Meio Ambiente

MP - Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão

MPO - Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão

MS - Mato Grosso Do Sul

MT - Mato Grosso

NAP - Núcleo De Atendimento Ao Público

ND - Código De Natureza De Despesa

OCI - Órgão De Controle Interno

ON - Orientação Normativa

NAP – Núcleo de Atendimento ao Público

OC - Órgão Central
OCI – Órgão de Controle Interno
OEMAS - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente
PA - Pará
PAC - Programa De Aceleração Do Crescimento
PAE - Plano De Ação Estadual
PAN - Plano De Ação Nacional
PAS - Plano Amazônia Sustentável
PBSM - Programa Brasil Sem Miséria
PDCA - Planejamento, Execução, Monitoramento E Avaliação
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDRS Xingu - Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu
PFN - Procuradoria Da Fazenda Nacional
PGI - Plano De Gestão Integrada
PI - Piauí
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PNGPU - Política Nacional De Gestão Do Patrimônio Da União
PPA - Plano Plurianual
PR - Presidência Da República
PRODETUR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PRONAF - Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar
PRO-SPU - Programa De Modernização Da Gestão Do Patrimônio Imobiliário Da União
PVG - Planta De Valores Genéricos
PTA - Plano Tático de Ação
RASE - Receita Anual de Serviço Estratégico
RESEX - Reservas Extrativistas
RF - Regularização Fundiária
RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RGPS - Regulamento Geral Da Previdência Social
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RN - Rio Grande Do Norte
Sadel - Serviço De Apoio Ao Desenvolvimento Local

SAF - Secretaria Da Administração Federal

Sages - Sistema De Atos De Gestão

Samf - Superintendência De Administração Do Ministério Da Fazenda

SARP – Sistema De Administração Do Patrimônio Da Rede Ferroviária Federal

Seap/PR - Secretaria Especial De Aquicultura E Pesca Da Presidência Da República

Segep - Serviço De Gestão Patrimonial

Seges – Secretaria De Gestão

Sepep - Secretaria De Projetos Educacionais Especiais

Serpro - Serviço Federal De Processamento De Dados

Siafi - Sistema Integrado De Administração Financeira Do Governo Federal

Siapa - Sistema Integrado De Administração Patrimonial

Siasg - Sistema Integrado De Administração De Serviços Gerais

SICAD -

Siconv - Sistema De Gestão De Convênios E Contrato De Repasse

SIG - Sistema de Informação Geográfica

Sigplan - Sistema De Informações Gerenciais E De Planejamento

Sinapi - Sistema Nacional De Pesquisa De Custos E Índices Da Construção Civil

Siorg - Sistema De Organização E Inovação Institucional Do Governo Federal

SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SMC BRASIL - Sistema de Monitoramento Costeiro

SNPU/MC - Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades

SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

SNH - Secretaria Nacional de Habitação

SNUC - Sistema Nacional De Unidades De Conservação

Spiunet - Sistema De Gerenciamento Dos Imóveis De Uso Especial Da União

SPN2000 - Sistema de Próprios Nacionais

SPOA - Subsecretaria De Planejamento E Administração

SPU - Secretaria Do Patrimônio Da União

SPU/OC - Secretaria Do Patrimônio Da União - Órgão Central

SPU/RN - Superintendência Do Patrimônio Da União No Rio Grande Do Norte

SPU/ UFs – Superintendências Da Secretaria Do Patrimônio Da União – Unidades da Federação

SQA - Secretaria De Mudanças Climáticas E Qualidade Ambiental

SRFB - Secretaria Da Receita Federal Do Brasil

SSD/DW - Sistema De Suporte À Decisão

Sunab - Superintendência Nacional De Abastecimento

TAU - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TCU - Tribunal De Contas Da União

TI - Tecnologia Da Informação

TRT - Tribunal Regional Do Trabalho

UFBA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UFRR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

UFRG - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

UG - Unidade Gestora

UJ - Unidade Jurisdicionada

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

VoIP - Voice over Internet Protocol

Lista de Abreviações

NAT. – Natureza

QTD. – Quantidade

SIT. – Situação

UNID. – Unidade



Ministério do
Planejamento

